



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.368 / ANO XIV / 30 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	15
- CONTRATOS.....	18
- SMC.....	19
- SMF.....	21
- SMIP.....	24
- DIVERSOS.....	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	27
- FASPG.....	29
- FUNEPO.....	30

LEIS

L E I Nº 14.244, de 06/06/2022

Institui o Dia Municipal de Enfrentamento à Psicofobia, a ser celebrado no dia 12 de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 11/05/2022, a partir do Projeto de Lei nº 323/2021, de autoria do Vereador Júlio Kuller, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica instituído o Dia de Enfrentamento a Psicofobia, a ser comemorado, municipalmente, no dia 12 de abril de cada ano, data de nascimento de Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, Chico Anysio, símbolo da luta ao preconceito contra os portadores de transtorno mental.

Parágrafo único - Na semana em que recair a data, serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art.2º- A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.247, de 06/06/2022

Promove alterações na Lei nº 11.816, de 28/06/2014, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 16/05/2022, a partir do Projeto de Lei nº 063/2022, de autoria do Vereador Leandro Bianco, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- A Lei nº 11.816, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com alterações na ementa e acréscimo dos dispositivos abaixo indicados:

"Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelas empresas concessionárias e/ou prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e de energia elétrica para Interrupção, suspensão ou restrição do fornecimento dos serviços, no âmbito do Município de Ponta Grossa. (NR)

Art. 1º-A - Antecedendo ao ato do corte do fornecimento dos serviços, as empresas concessionárias e/ou prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto e de energia elétrica do Município de Ponta Grossa ficam obrigadas a oferecer a opção de pagamento do(s) débito(s) pendente(s) do consumidor, por meio de cartão de crédito, débito, dinheiro e/ou "PIX". (AC)

§ 1º - O pagamento do(s) débito(s) deverá ser ofertado no mesmo dia e em momento imediatamente anterior à suspensão do fornecimento dos serviços.

§ 2º - Para dar atendimento ao disposto no caput deste artigo, o agente das empresas concessionárias e/ou prestadoras dos serviços públicos deverá portar, obrigatoriamente, máquina de cartão para recebimento dos valores devidos, bem como fornecer recibo ao consumidor.

§ 3º - Ocorrendo o pagamento do(s) débito(s) pendente(s), a suspensão e/ou interrupção do fornecimento dos serviços não poderá ser realizada.

Art. 1º-B - O disposto nesta Lei aplica-se igualmente aos agentes das empresas terceirizadas contratadas pelas concessionárias e/ou prestadoras para a execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto e de energia elétrica do Município de Ponta Grossa. (AC)

Art. 1º-C - As empresas concessionárias e/ou prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e de energia elétrica ficam autorizadas a cobrarem pelo serviço de que trata o caput do art. 1-A desta Lei, a ser efetivada na próxima fatura. (AC)

...

Art. 2º - ..."

Art.2º- Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

L E I Nº 14.248, de 06/06/2022

Assegura o direito à visita hospitalar virtual por meio de videochamadas, aos familiares e pacientes infectados pelo coronavírus internados nos hospitais públicos e privados do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 16/05/2022, a partir do Projeto de Lei nº 150/2021, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Através da presente lei fica assegurado o direito à realização de visita hospitalar virtual, por meio de videochamadas, aos familiares e pacientes infectados pelo coronavírus internados em enfermarias, apartamentos ou Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) dos hospitais da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa, cujas visitas presenciais estejam suspensas.

§ 1º - A visita hospitalar virtual será feita com obediência aos protocolos sanitários e de segurança, de modo a garantir a proteção dos profissionais de saúde envolvidos.

§ 2º - Será assegurada, no mínimo, 1 (uma) visita hospitalar virtual diária por paciente, em horários a serem previamente definidos pela instituição hospitalar.

§ 3º - A realização da videochamada será feita pelo profissional de saúde onde o paciente estiver internado, mediante a utilização de aparelhos celulares ou tablets fornecidos pelos pacientes, familiares ou pela instituição hospitalar.

§ 4º - Caberá à instituição de saúde pública ou privada a operacionalização e o apoio logístico para a realização da videochamada, respeitadas as particularidades e limitações de cada equipamento e paciente.

Art.2º- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 20.393, de 01/06/2022

Homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 - promovido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o protocolo SEI nº. 44025/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 002/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento dos empregos públicos de Assistente de Educação e Escriturário II, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 20.393/2022 – CONCURSO PÚBLICO 002/2022

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO				
Classif.	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1ª	1490	ESTER GRACIANA SILVA	12/08/2004	9,5
2ª	5645	BRUNA NODARI VICENTINI	29/09/2001	9,25
3ª	891	SARINA PENTEADO CHRESTANI	03/11/1984	8,75
4ª	5903	GIOVANA BUDNY	03/10/1988	8,75
5ª	8678	HEVILLYN MARIANI WOJCIECHOWSKI	10/09/2001	8,75
6ª	7308	JOÃO PAULO LÍMIRIO	11/03/2002	8,75
7ª	5600	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	04/09/1978	8,5
8ª	4020	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	27/10/1984	8,5
9ª	5420	ANDRESSA FERREIRA ASTORDE SCHULLI	24/01/1994	8,5
10ª	7131	YOHANNA PONCIANO DA ROCHA	19/11/1999	8,5
11ª	5137	GISELE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	20/01/2000	8,5
12ª	5359	YANUSA SILVANA RIBEIRO	15/07/1971	8,25
13ª	9761	MIRNA CRISTINA DE SOUZA	22/03/1979	8,25
14ª	457	ADRIANA APARECIDA GALVAO	24/07/1983	8,25
15ª	404	DALVANA FERREIRA	08/06/1988	8,25
16ª	7938	SAMANTHA CHRISTINE DAL COL DE QUADROS MANCA	22/11/1993	8,25
17ª	8583	JENIFFER RAFAELLA MATOSO VIEIRA DA ROSA	14/07/1994	8,25
18ª	9581	ANDRELEISE BEWZENKO MELLO	09/01/1999	8,25
19ª	1286	RUBIANE CAMILO LOURENÇO	16/06/1999	8,25
20ª	6982	EDUARDO SILVA	23/12/2001	8,25
21ª	8830	GABRIELLY BERGER HONORATO	29/01/2004	8,25
22ª	3603	TAYNA SABRES MANRIQUE SABATINI	12/01/2005	8,25
23ª	8827	MARGARETH DOS SANTOS VIOLA	11/05/1968	8
24ª	8064	JOCELEA DE FATIMA KRUL SOARES	11/05/1979	8
25ª	3775	RUBIA MARIA ALVES DA SILVA NEVES	20/11/1985	8
26ª	1131	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA	02/01/1986	8
27ª	4333	AMANDA MARIA DEGRAFF GOBBO	01/02/1986	8
28ª	9350	AMANDA PEITER	28/11/1988	8
29ª	9198	PAOLA ANDRESSA GIORDANI	21/05/1991	8
30ª	1649	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	11/02/1995	8
31ª	3286	EDICLEIA TAYNÁ DOLGAN	11/01/1996	8
32ª	2879	CAMILA ROCHA GOMES	12/04/1997	8
33ª	6175	LARISSA LEVANDOSKI LIGESKI	16/06/1998	8
34ª	3335	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	08/07/1998	8
35ª	1309	EMILI DO ROCIO SANSANA	01/03/2000	8
36ª	6759	ALEXSANDER JANOSKI ANTUNES	27/06/2000	8
37ª	7102	GABRIELLY SEVERINO DE MELLO	13/06/2001	8
38ª	6268	BRUNA LUJANA SANTOS DE SOUZA	08/10/2003	8
39ª	9178	DARUCHA HAMILKO	26/01/1973	7,75
40ª	8674	CRISTIANE CARLA SCHNAIDER	10/11/1985	7,75
41ª	8536	CAROLINE FERREIRA PIRES DA SILVA	14/02/1989	7,75
42ª	6612	JESSICA DOBINSKI DOS SANTOS	08/08/1991	7,75
43ª	3479	SILVIO FELIPE PEREIRA PINTO	15/05/1992	7,75
44ª	3631	ANA JULIA SKORA FURMAN	20/07/1993	7,75
45ª	6559	MARIA ROSA INDIANARA BETIM	23/12/1993	7,75
46ª	7932	MYLENA KAROLINY PACHECO	28/06/1996	7,75
47ª	3249	BRUNO HENRIQUE KINKOSKI MANISCO	14/10/1996	7,75
48ª	9148	WILLIAN ROBERTO RAMOS	11/07/1998	7,75
49ª	7192	CAROLINE DE OLIVEIRA	18/12/1998	7,75
50ª	6244	STEPHANIE GIULIA GIORDANI DO AMARAL	25/12/1998	7,75
51ª	9009	MARIANA LACERDA MARQUES	06/08/1999	7,75
52ª	3581	JOCELAINE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	18/02/2000	7,75
53ª	4332	EMANUELY LEAL MAMEDES	12/10/2000	7,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 2/49

54ª	6291	CAMILA DE SOUZA LEMES	18/10/2002	7,75
55ª	5970	ANGELA DOS SANTOS SALTO	12/11/2002	7,75
56ª	4309	ISABELLY TEREZINHA BUENO DA SILVA	03/12/2002	7,75
57ª	7434	EMILY SOCZEK DA SILVA	08/05/2003	7,75
58ª	9576	MARIA MARLI KATERENHUK MACHADO	28/06/1967	7,5
59ª	6948	FLAVIA CRISTINA DEZONET PEREIRA	28/03/1976	7,5
60ª	9190	SILVANA SANTOS DA SILVA	06/07/1977	7,5
61ª	1120	PATRICIA SKOLIMOSKI	23/01/1981	7,5
62ª	7002	PRISCILA LUCOF FERREIRA	05/01/1982	7,5
63ª	8361	ALEXANDRE BARAN	28/03/1987	7,5
64ª	3198	ERICA FERNANDA DOMINGOS SCHNEIDER	14/08/1987	7,5
65ª	9344	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	10/08/1988	7,5
66ª	2073	SUNI CAROLINE DE OLIVEIRA	18/06/1989	7,5
67ª	2350	LUANA REGINA PELOTONI	14/12/1989	7,5
68ª	2344	TAIS REGINA DE PAULA KUREKI	21/07/1992	7,5
69ª	6286	GIULIAN PATRICIA DOS SANTOS	10/12/1993	7,5
70ª	2169	GABRIELLE THAIS BARBOSA DE SOUZA	25/03/1995	7,5
71ª	9727	JAQUELINE PACHLA DE LIMA	20/11/1995	7,5
72ª	810	GABRIEL IAROSZ	29/07/1996	7,5
73ª	7894	MARIANA FERREIRA DA COSTA	24/09/1996	7,5
74ª	7645	MIKAELA SILVEIRA CAMARGO	20/01/1997	7,5
75ª	7089	ISABELE SCZEZEPANSKI OSSOVIS	22/01/1998	7,5
76ª	2535	MARIELI SUTIL DE OLIVEIRA	05/03/1998	7,5
77ª	1805	MARIANA MELLO MAZEPA	20/04/1999	7,5
78ª	3923	AGNES THAINARA DE MOURA	28/09/1999	7,5
79ª	6928	MICHELE GRZYGORCZYK	08/10/1999	7,5
80ª	9255	MARIANA LERMEN LOPES DA SILVA	26/12/2000	7,5
81ª	963	YASMIN GABRIELLY ANTUNES SOARES	17/02/2001	7,5
82ª	5017	FELIPE AUGUSTO KUBINSKI	28/02/2002	7,5
83ª	5094	NICOLAS ROBERTO LIEBELT	05/05/2002	7,5
84ª	9354	SARAH DAYANA RIBAS	05/09/2002	7,5
85ª	6782	ISABELA ROBERTO DE CASTRO	27/03/2003	7,5
86ª	3503	DAVI DOS SANTOS	18/05/2003	7,5
87ª	7626	CINDY MEIRA DOS SANTOS	03/04/2004	7,5
88ª	1073	RENATA MELLO MOREIRA	03/06/2004	7,5
89ª	6937	LETICIA FERREIRA DA SILVA	02/07/2004	7,5
90ª	9719	GLORIA MARIA RIBEIRO PEREIRA	13/11/2005	7,5
91ª	8796	JUSSARA APARECIDA OLIVEIRA NETTO	27/10/1964	7,25
92ª	3685	MARA CRISTINA REMEKA	18/01/1967	7,25
93ª	8340	ANDREA DOS SANTOS	24/10/1978	7,25
94ª	9061	CLAUDINEIA FREITAS RODRIGUES	31/07/1980	7,25
95ª	9640	GEOVANA APARECIDA RIBEIRO	13/09/1980	7,25
96ª	8598	SELMA DE FATIMA SILVA	29/07/1981	7,25
97ª	6804	DIOGO SANTOS MACHADO	14/11/1982	7,25
98ª	6649	SOLANGE VEIGAND GONCALVES	23/09/1983	7,25
99ª	782	LUCIANA FATIMA GONCALVES	09/06/1984	7,25
100ª	9512	ALINE MARIA SANTOS	24/07/1985	7,25
101ª	5232	GABRIELA QUINTANILHA DE SOUZA	27/11/1985	7,25
102ª	3988	ADRIANA LENDZION SKOVRON	02/06/1986	7,25
103ª	7337	CYNTHIA GUIMARAES VIEIRA	09/02/1987	7,25
104ª	6933	GISLAINE DE FATIMA KOSOSKI	16/02/1988	7,25
105ª	3181	RAFAELA SOARES DA SILVA	12/05/1988	7,25
106ª	6610	ALINE MIRELLA SAMPAIO	23/01/1989	7,25
107ª	7659	ARYADNE BRETAS SLUSARZ	11/07/1989	7,25
108ª	2321	RAFAELA DE SOUSA SILVA	16/10/1989	7,25
109ª	3253	FLORENCIA FERREIRA INGLES	07/05/1990	7,25
110ª	6934	ALINE CRISTIANE XAVIER LEITE	11/05/1990	7,25
111ª	6117	PAULO RICARDO ARRUDA	11/08/1990	7,25
112ª	9157	NATASHA TAMIRES RODRIGUES CORREIA	03/04/1991	7,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 3/49

113ª	4734	LETICIA DA LUZ HARTMANN	02/05/1993	7,25
114ª	4054	JÉSSICA MELISSA BAPTISTA DE OLIVEIRA	20/03/1994	7,25
115ª	6513	MARIBEL CRISTINA DOS SANTOS	03/06/1994	7,25
116ª	7693	THAISA APARECIDA FERREIRA	19/07/1995	7,25
117ª	198	KELLY MARIANA FARIA DASILVA	09/03/1996	7,25
118ª	3510	RENATA NATIELE ANDRADE RIBEIRO	10/12/1997	7,25
119ª	8530	RAMON TELES DE ALMEIDA	08/02/1998	7,25
120ª	2570	JULIANA FARIA DOS SANTOS	15/08/1998	7,25
121ª	4738	MATHIAS GABRIEL ALVES DA SILVA	06/11/1999	7,25
122ª	4846	ANGELA MARIA MAIER	30/06/2000	7,25
123ª	1826	MARCO ANTONIO CARDOSO	31/08/2000	7,25
124ª	8429	BRUNA GONÇALVES FERREIRA	05/09/2000	7,25
125ª	8211	JAQUELINE DE LIMA CORDEIRO	27/10/2000	7,25
126ª	4099	FLAVIA MIRELLA VASCO	11/12/2000	7,25
127ª	9237	FRANCIELE SCHVISTAK	23/11/2001	7,25
128ª	7939	SAMARA LUANE MANCA	06/09/2002	7,25
129ª	3995	YASMIN GABRIELLE PODOLIAN MAINARES OLIVEIRA	27/04/2003	7,25
130ª	4989	LUANA DE FÁTIMA DE PAULA MADUREIRA	06/07/2003	7,25
131ª	7548	CIBELE NEVES DOS SANTOS	02/08/2003	7,25
132ª	8900	ANNE CAROLINE KEIEL	18/06/2004	7,25
133ª	7482	EWALDO MEIRA CONSTANTE NETO	23/03/2005	7,25
134ª	9090	SORAYA RUBIA OLSTAN SCHEFFER	10/04/1966	7
135ª	3091	ROBERTO DE ANHAIA	01/03/1969	7
136ª	9494	SILMARA DA LUZ FARIAS	19/08/1974	7
137ª	2118	CLAUDIA MARA PRESTES	06/09/1974	7
138ª	4160	ANA MARIA SWIERK	03/03/1975	7
139ª	7281	ANA PAULA COSTA MORENO RODRIGUES	30/04/1976	7
140ª	2825	HELLEN CRISTINA MARIM	17/06/1978	7
141ª	3882	ELIZANDRA FERNANDES DE GOUVEA	20/01/1980	7
142ª	9337	FABIANA THAIS KAVALKIEVICZ	18/10/1980	7
143ª	6579	QUELI FRANCINE BARBOSA BERGER	17/04/1981	7
144ª	5691	CRISTIANE PLEFK	17/09/1981	7
145ª	167	MARIA LUCIANA EIDAM DA SILVA	19/05/1982	7
146ª	1761	ELIANE DE FATIMA BUENO DE CAMARGO	11/07/1982	7
147ª	8656	ALZIRA DE OLIVEIRA YAGI	20/10/1982	7
148ª	4701	HELENICE WOSNIACK	21/03/1983	7
149ª	8045	JULIANE CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO	11/06/1983	7
150ª	6180	ELIS MARIA BUENO	14/10/1983	7
151ª	722	ANDREA APARECIDA DE AZEVEDO	26/08/1984	7
152ª	3551	ADRIANE DE LARA MENDONÇA	29/11/1984	7
153ª	54	ELISETE FERREIRA	02/05/1985	7
154ª	8097	PRISCILA DE FATIMA JOHN	31/05/1985	7
155ª	5585	DANIELLY CONCEIÇÃO MOREIRA	16/09/1985	7
156ª	7488	JACKSON LUIZ PISTORE	30/12/1988	7
157ª	1870	DAYANNE CRISTINA AMODIO	09/07/1989	7
158ª	8368	LUANA DE LARA JANZ	19/02/1990	7
159ª	7566	JOCELE FERNANDES DOS SANTOS MIRANDA	28/05/1990	7
160ª	502	FRANCIELE SANT ANA LOPES ALEIXO	05/01/1992	7
161ª	2194	JOCELAINE CRISTINA ZIOTHOWSKI	03/06/1992	7
162ª	5240	ARIANNE APARECIDA SILVA	22/06/1993	7
163ª	7789	MAGNA CRISTINA RAMOS	17/11/1993	7
164ª	2	JESSICA DO ROCIO CUNHA SCORSIN	22/11/1993	7
165ª	8054	FRANCIELE LOBACZ GALVAO	22/01/1994	7
166ª	3366	TAINA FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	19/04/1994	7
167ª	911	CELEN CRISTINA KLOSTER	01/11/1994	7
168ª	3129	JENNIFER CAROLINE DIAS	12/06/1996	7
169ª	1681	SUELEM GUTSTEIN IENKE	29/04/1997	7
170ª	8375	ISABELA WOLANIUK	19/05/1997	7
171ª	7678	JENIFFER LOURENE TUREK	17/09/1997	7

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 4/49

172ª	5847	ANA LUCIA DE SOUZA MACEDO	26/01/1999	7
173ª	3478	EVELIN DE ARRUDA	02/02/1999	7
174ª	8289	ISABELE FRANCINE STAICHAKA	17/04/1999	7
175ª	8662	ALISSON RIBEIRO DE MELLO	13/05/1999	7
176ª	41	AUDREY CAROLINE PONTES KREMER	30/08/1999	7
177ª	9683	MAYTÉ VEDAM DIMBARRE	25/04/2000	7
178ª	2229	SABRINA DOS SANTOS	23/07/2000	7
179ª	706	GABRIELLY GIOVANETTI STADLER	02/02/2001	7
180ª	6581	CAMILA PEREIRA CARDOSO	08/10/2001	7
181ª	9363	TANIELY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA	12/04/2002	7
182ª	2412	MAYARA FATIMA DE JESUS BRIZOLLA	11/08/2002	7
183ª	6857	CAMILA YAMAMURA	13/09/2002	7
184ª	6408	ÉRICA DA SILVA CONRADO	13/10/2002	7
185ª	3724	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2003	7
186ª	7882	MALU MACHADO DIDUK	23/04/2004	7
187ª	8685	KERIN ANTUNES FERRANDO	18/05/2004	7
188ª	8042	ELIANE ZEHNPENNIG	07/11/1969	6,75
189ª	8842	VALDERES APARECIDA FLORENTINO	04/02/1986	6,75
190ª	8976	RITA DE LARA FERREIRA	18/11/1975	6,75
191ª	8412	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	19/02/1976	6,75
192ª	4806	FRANCINE RAQUEL BRUNOSKI	26/03/1977	6,75
193ª	5112	VALDEMIR DAVI DE OLIVEIRA	22/09/1977	6,75
194ª	2462	MARILDA DE FATIMA MACHADO DE CAMPOS	22/11/1978	6,75
195ª	2113	VANESSA FERREIRA	10/06/1980	6,75
196ª	6691	THAIS SILVA NALESSO	11/05/1981	6,75
197ª	8409	JOSIELE DA SILVA	23/06/1981	6,75
198ª	7701	PRISCILA SILVA BERGER	19/08/1981	6,75
199ª	9308	DANIELA DE FATIMA DA MAIA FIUZA	21/04/1982	6,75

231º	2058	KETHLYN APARECIDA FERREIRA SILVA	12/04/1997	6,75
232º	8584	JENNIFER SOARES BONFIM	29/04/1997	6,75
233º	5981	NAYLA CAROLINE MARIA SMANIOTTO	06/07/1997	6,75
234º	9295	KALINE DAS CHAGAS FERREIRA	24/07/1997	6,75
235º	1191	SAMELA MARESSA APARECIDA DIOGO DA SILVA	30/10/1997	6,75
236º	9193	KARLA MARCELY DA SILVA ALBACH	15/02/1998	6,75
237º	451	JUSSARA DO RÓCIO MENDES	18/07/1998	6,75
238º	9725	FRANCIELE FERRAZ	16/12/1998	6,75
239º	6323	ANNA LETHICIA HANISCH	18/05/1999	6,75
240º	327	BIANCA RAYSSA MACHADO	01/08/1999	6,75
241º	1502	ALINE CRISTINA ROSA	14/08/1999	6,75
242º	9187	PAULA THAIS GOMES DE FREITAS	16/12/1999	6,75
243º	156	LUDIELE APARECIDA DO NASCIMENTO	27/01/2000	6,75
244º	7470	MIRIAM CORREIA DOS SANTOS	30/03/2000	6,75
245º	5715	BEATRIZ DE LARA	01/10/2000	6,75
246º	5235	EMANUELLE APARECIDA TWORECK	23/11/2000	6,75
247º	1766	BRENDA MACIEL FERNANDES REIS	17/01/2002	6,75
248º	236	CLAUDIA AMANDA SCHUSSLER	19/04/2002	6,75
249º	9412	PAOLA DOS SANTOS GRANADEIRO	19/01/2003	6,75
250º	6709	ANA PAULA DE CARVALHO	14/05/2003	6,75
251º	6000	MARIA VITÓRIA NUNES DE OLIVEIRA	28/08/2003	6,75
252º	6779	RODRIGO FELIPE ALESSI	06/10/2003	6,75
253º	7517	AMANDA CARDOSO DE FREITAS	06/11/2003	6,75
254º	7945	NICOLLY DENEGA DA SILVA SPINASSI	21/05/2004	6,75
255º	8565	ISABELA CAMARGO	01/08/2004	6,75
256º	9004	NAIARA PEREIRA SAGAI DOS SANTOS	09/12/2004	6,75
257º	3810	VITÓRIA ISABEL HAS	01/08/2006	6,75
258º	585	INGRID APARECIDA BATISTA MOUCHALEH	12/10/1193	6,75
259º	6366	ELAINE APARECIDA SANTOS SCHOENBERG	31/07/1971	6,5
260º	9055	ROSELI FERREIRA DE ANDRADE	17/08/1972	6,5
261º	7900	ANA EVANIZE CAMPOS BARBOSA	07/01/1974	6,5
262º	4026	MARIA SILMARA RIBEIRO ANDRADE	01/02/1974	6,5
263º	9666	MORGANA CLARA PAUZEZ GUIMARAES	02/09/1975	6,5
264º	3104	JANETE APARECIDA PADILHA DUTRA	29/06/1977	6,5
265º	6837	JOCIANE CRISTINE GRANIKI	21/02/1979	6,5
266º	9347	CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER	22/01/1980	6,5
267º	138	VERÔNICA MAGALHÃES PEREIRA	17/03/1981	6,5
268º	7017	EVANISE BRAUN	26/12/1981	6,5
269º	9527	JOSIANE MARINHO	11/03/1982	6,5
270º	1312	JULIANE VIEIRA	23/06/1983	6,5
271º	1895	KARINE APARECIDA DE BRITTO	05/11/1983	6,5
272º	1662	INGRID CRISTINA DE LIMA NEVES	31/05/1984	6,5
273º	3463	DANIELE APARECIDA CARNEIRO	16/07/1984	6,5
274º	1302	ANDRESSA DE PAULA DE OLIVEIRA	22/03/1985	6,5
275º	7637	KARINE DIAS COIMBRA	02/10/1985	6,5
276º	2116	MONICA FRANCIELE FOUTOURA DE CASTRO	07/03/1987	6,5
277º	49	RUBIA CORREIA DE JESUS	28/05/1987	6,5
278º	324	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	05/08/1987	6,5
279º	1950	SAMIA ARAUJO DA LUZ BARBOSA	30/04/1988	6,5
280º	1837	EVA DONATO DO PADRO	11/07/1988	6,5
281º	1476	TAILLANA DIAS SIQUEIRA	05/03/1989	6,5
282º	701	EVELIN CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	24/08/1989	6,5
283º	868	DHANNA ELLEM BUCHNER DE OLIVEIRA	02/02/1990	6,5
284º	2055	KAREN LISIANE ALVES	01/04/1990	6,5
285º	3318	ADRIELY ALBERTY	22/05/1990	6,5
286º	5915	RAFAELA CARDOSO FERREIRA	10/10/1990	6,5
287º	7881	PRISCILA RODRIGUES RIBELI	26/10/1990	6,5
288º	8634	ANA CARLA VIDAL ANA NELI VIDAL	25/11/1990	6,5
289º	2999	KATIELE KARINE MEIRA SOARES	17/02/1991	6,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 6/49

349º	8578	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	28/09/1979	6,25
350º	3812	EVA ROSIMARA DA SILVA	10/04/1980	6,25
351º	4774	JANAINA LINDBECH	22/09/1982	6,25
352º	8573	CRISTIANE DE JESUS PEREIRA PINTO	23/10/1982	6,25
353º	595	DANIELE APARECIDA RIBEIRO KLOSTER	15/11/1982	6,25
354º	4137	ANDREIA DUCHINSKI	09/05/1983	6,25
355º	2339	ADRIANA DE MORAES PELISER	09/07/1983	6,25
356º	6091	TATIANE MIKA	05/02/1984	6,25
357º	202	ODENIRA APARECIDA QUIRINO DIAS	29/03/1984	6,25
358º	600	LUCIANA RIBEIRO SANTOS	19/06/1984	6,25
359º	9487	JOSELINA CONCEIÇÃO FERREIRA	21/06/1984	6,25
360º	2918	JULIANA DO RÓCIO GODINHO	28/06/1984	6,25
361º	1187	MARIA JOSELI DE QUADROS DA SILVA	02/09/1984	6,25
362º	7897	ELISA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	02/10/1984	6,25
363º	1783	ANGELA MARIA DOS REIS	03/10/1984	6,25
364º	2878	CLEIDE PIRES	17/09/1985	6,25
365º	322	ANGELITA DE MATOS	28/09/1985	6,25
366º	8155	SHIRLEI VIEIRA DA ROSA	03/02/1986	6,25
367º	500	DAIANE VIEIRA KRUCHINSKI	01/09/1986	6,25
368º	6641	MARION SALAZAR	27/11/1986	6,25
369º	4731	ADRIANA MARQUES CORREIA ROSA	16/03/1987	6,25
370º	315	DAIANA KAIM	07/05/1987	6,25
371º	7505	ANA CAROLINE DOS SANTOS	02/08/1987	6,25
372º	9561	DEBORA TAMIRES PADILHA DOS REIS DA ROSA	06/12/1987	6,25
373º	9159	EDINEIA VAZ DE OLIVEIRA	12/05/1988	6,25
374º	6833	LUCIANE FERREIRA HASS	06/07/1988	6,25
375º	7623	CELSO ROBERTO TOMCZYK	23/08/1988	6,25
376º	5726	GISLAINE APARECIDA LEIRA ALEIXO	14/10/1988	6,25
377º	717	LARISSA GONÇALVES DOLGAN	30/09/1989	6,25
378º	4313	CARLA AFONÇO RODRIGUES	13/10/1989	6,25
379º	4879	CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	08/11/1989	6,25
380º	7812	GISELE CHERIGATTI PITELA	15/02/1990	6,25
381º	2004	RENATA DE OLIVEIRA PRESTES	23/02/1990	6,25
382º	7859	VANESSA LINHARES DE LARA	16/05/1990	6,25
383º	18	ELLEN MENDES	27/05/1990	6,25
384º	3312	GISLAINE GÖRTE DE OLIVEIRA	07/11/1990	6,25
385º	2555	VANUCI VERONE DA SILVA BONFIM	19/01/1991	6,25
386º	409	MARIELE APARECIDA RIBEIRO DO PRADO TEIXEIRA	02/02/1991	6,25
387º	2806	REGINALDO DE SOUZA	13/03/1991	6,25
388º	557	GISELA GIACOBBO	25/04/1991	6,25
389º	6663	RUBIANE MOREIRA	03/07/1991	6,25
390º	2787	ANA CAROLINA TORRENS	04/07/1991	6,25
391º	6839	PRISCILA BARBOZA MACHADO	06/07/1991	6,25
392º	5861	DAIANE BEZERRA DA SILVA	21/09/1991	6,25
393º	9314	FABIANE NUNES MENDES	10/12/1991	6,25
394º	5563	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	26/05/1992	6,25
395º	8560	ELENIR DE FATIMA PADILHA LEAL	25/09/1992	6,25
396º	3974	PATRICIA DOS SANTOS LARA	21/01/1993	6,25
397º	8901	JOICE DA SILVA TRESKA	08/02/1993	6,25
398º	5592	FRANCIE CAROLINE TONSE	14/06/1993	6,25
399º	7838	ANA CAROLINE MARTINS DE MELO	25/09/1993	6,25
400º	7812	ANA PAULA DE FATIMA BUENO	24/10/1993	6,25
401º	3057	BEATRIZ DOS SANTOS DO PRADO	14/03/1994	6,25
402º	8171	THAIS LUANA DIAS BATISTA	27/10/1994	6,25
403º	9452	TAYNARA DO RÓCIO DE CAMPOS	17/03/1995	6,25
404º	839	JORDANA EMANUELA NOVAK	24/05/1995	6,25
405º	82	JULIANA APARECIDA DE LIMA	15/12/1995	6,25
406º	4089	BRENDA MARY BRANDÃO	26/12/1995	6,25
407º	2752	MARCOS ANDRE PERES DE MATTOS	31/12/1995	6,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 8/49

290º	668	ERICA ERIANE NUNES	06/03/1991	6,5
291º	254	JESSICA CORREIA OLIVEIRA	10/07/1991	6,5
292º	9069	LESLEY KEILA GRZEBELUCKA DE SOUZA	31/08/1991	6,5
293º	7400	NOEMI MARIA PROCOPIO	05/09/1991	6,5
294º	7732	ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	01/10/1991	6,5
295º	817	JASK SABRINA RAMOS SANTOS	30/11/1991	6,5
296º	60	SKARLATH STEPHANI CRUZINIANI FRANÇA	06/05/1992	6,5
297º	3170	PAULO MURILLO SCHMIDT	24/06/1992	6,5
298º	2044	CAMILA ALVES TEIXEIRA	12/12/1992	6,5
299º	2271	ANA PAULA CACIANO	23/02/1993	6,5
300º	930	JULIANA BRUNA CAMARGO GONÇALVES	22/07/1993	6,5
301º	3888	ANDRIELI PILATTI DE MEIRA	21/10/1993	6,5
302º	6834	JOICE GONÇALVES IAROS	17/05/1994	6,5
303º	4582	ELLEN GABRIELE LEIRA	29/10/1994	6,5
304º	2662	JESSICA DE OLIVEIRA MENDES	28/02/1995	6,5
305º	4408	TALUHAMA MONTEIRO	16/06/1995	6,5
306º	1020	DAIANE ROCHA GOMES LIMA	13/12/1995	6,5
307º	2524	ANA CAROLINA SILVA BATISTEL	12/04/1996	6,5
308º	3358	KATHLYN MENDES	05/06/1996	6,5
309º	9341	JANAINA THAINARA VITOSKI RIBEIRO	20/09/1996	6,5
310º	7175	JESSICA ALEXSANDRA DE ALMEIDA NEVES	20/09/1996	6,5
311º	806	KAROLINE DA CUNHA	23/09/1996	6,5
312º	2942	NAIZE RIBEIRO DE MOURA SILETOKEI	02/11/1996	6,5
313º	9595	SASKIA RAFAELA MARGRAF WEHRHOLDT	26/03/1997	6,5
314º	634	LOUISE GONÇALVES DOS SANTOS	23/10/1997	6,5
315º	5186	CRISTIELE DE SOUZA VALIUS GARCIA	25/10/1997	6,5
316º	4647	KEYTELIN ALEXSANDRA SANTANA DE JESUS GALETO	24/05/1998	6,5
317º	3180	HELÓISA RIBAS	28/01/1999	6,5
318º	9503	LETICIA RENATA HILGEMBERG	03/03/1999	6,5
319º	6471	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	15/06/1999	6,5
320º	6248	LUCAS DE ANHAIA	20/06/1999	6,5
321º	4322	ADRIANE GROSSI	06/08/1999	6,5
322º	2509	ALIFER RAFAEL NASCIMENTO LEAL	28/03/2000	6,5
323º	7431	SAMELA FRIGERI CHAVES DE QUADROS	09/05/2000	6,5
324º	8445	LETICIA GIOVANNETTI DEGRAFF ALVES	14/06/2000	6,5
325º	848	BRENDA MENDES	17/10/2000	6,5
326º	1616	SABRINA DA CONCEIÇÃO	28/01/2001	6,5
327º	4935	LAIZA PEREIRA MACHADO	08/02/2001	6,5
328º	3550	GIYOVANNA GÖRTE FERREIRA	29/04/2001	6,5
329º	5098	DAYANE JONECK HOLM	21/07/2001	6,5
330º	44	ANA CAROLINA PINTO	15/02/2002	6,5
331º	6191	GABRIELLE LOPES	13/04/2002	6,5
332º	3955	KAROLINE DE CASSIA COSTA	10/11/2002	6,5
333º	828	RAFAELY DE PAULA PONTES	03/12/2002	6,5
334º	4921	JORDANA JUSTUS DUDA	27/12/2002	6,5
335º	8310	ALMIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	19/01/2003	6,5
336º	7140	LUCAS PEDROSO STREML	18/07/2003	6,5
337º	3637	MARIANA DA SILVA JANZEN	05/10/2004	6,5
338º	5690	MARYANE BONETE	17/03/2021	6,5
339º	8611	MARLY APARECIDA MADUREIRA	24/02/1965	6,25
340º	9521	ANA CLAUDETE TOZETTO DA SILVA	12/07/1967	6,25
341º	2848	VALQUIRIA TEREZINHA DS SANTOS	28/12/1967	6,25
342º	9142	CHARLES OSEIAS KOSLOSKI	29/03/1970	6,25
343º	9426	CLAUDETE DE FATIMA GONÇALVES	23/10/1970	6,25
344º	7069	MARCIA REGINA GONÇALVES	23/03/1974	6,25
345º	4517	DIRCE APARECIDA MORAES	01/04/1975	6,25
346º	9681	JOSIANE DE LIMA VASCO	12/03/1976	6,25
347º	7879	NEIDE APARECIDA NUNES DA SILVA	20/06/1977	6,25
348º	9100	PATRICIA DAS GRACAS GUILHERME	23/07/1977	6,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 7/49

408º	405	THALLYTA MAZARI DAS CHAGAS	01/04/1996	6,25
409º	519	FABIANA CAROLINE GONÇALVES	11/06/1996	6,25
410º	6133	SALLIE ELOISA MANOSSO JANIK BRIK	01/02/1997	6,25
411º	5812	CHRISTOPHER PIMPÃO FERREIRA DOS SANTOS	20/02/1997	6,25
412º	7327	GABRIELY SOUZA	10/04/1997	6,25
413º	476	ALANA BATISTA COSTA	14/05/1997	6,25
414º	190	BEATRIZ CRISTINE DE MEIRA FARIA	30/05/1997	6,25
415º	9433	RAMON RANZANI	17/06/1997	6,25
416º	824	MILENA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	01/02/1998	6,25
417º	6623	LEANDRO DEGANI	25/02/1998	6,25
418º	8504	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	17/03/1998	6,25
419º	3101	ROSELAIN KELLI DA SILVA	04/06/1998	6,25
420º	5546	MAYARA MATEUS DOS SANTOS	26/09/1998	6,25
421º	240	STEPHANY LINO MACIEL	24/11/1998	6,25
422º	3653	FRANCIELE ANDJESKI DE ALMEIDA	09/02/1999	6,25
423º	871	TATIANE DA SILVA LUZ	03/06/1999	6,25
424º	805	MILENA POTERALA MARTINS	28/11/1999	6,25
425º	6810	GABRIELLE MARIA GALVÃO	19/01/2000	6,25
426º	1771	DYNEFFER RIBEIRO SANTIAGO	12/02/2000	6,25
427º	8707	RAYANA MILENA KREMER	03	

467*	5820	JOVANE MARQUES DE ALMEIDA SOARES	15/07/1977	6
468*	6602	ALDANEIA SANTOS	19/11/1977	6
469*	8314	DULCENIR DA SILVA RIVAROLA	27/02/1978	6
470*	5492	ROSILDA APARECIDA NOGA OPPATA	08/04/1978	6
471*	2340	VANUSA SCHEIFER	17/05/1978	6
472*	8278	ILMARA CRISTINA LEREMEN	23/07/1978	6
473*	7991	ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	05/01/1979	6
474*	6936	SILVANA MANFRON GONCALVES	19/01/1979	6
475*	9432	LUCIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	08/06/1979	6
476*	7841	GEORGINA BATISTA DA SILVA	25/06/1979	6
477*	7745	ERICA APARECIDA PUPO ANTUNES	25/08/1979	6
478*	7461	SILMARA BARBOZA FERREIRA	03/09/1979	6
479*	9736	ANGELA MARIA DELINSKI FERREIRA DE LIMA	05/08/1980	6
480*	8897	DIRCÉLIA VIERIA	01/09/1980	6
481*	869	MARIELLE DE FATIMA CORREA PEDROSO	07/09/1980	6
482*	3623	ANA LUZIA MACHADO	01/11/1981	6
483*	4045	MANUELI DA SILVA ANDRADE	09/02/1982	6
484*	5855	SIMONE MARIA NADAL	29/12/1983	6
485*	1973	FABIANE CAROLINE DO CARMO	31/12/1983	6
486*	2560	TATIANE CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	08/11/1984	6
487*	693	ANDRELA CRISTINE CUNHA DA LUZ	19/11/1984	6
488*	1251	REGINA BELLO ELBI	27/11/1984	6
489*	8163	ANA PAULA IENSEN SERAFIM	31/12/1984	6
490*	4040	CLARICE LEONARDO	11/08/1985	6
491*	9362	ANIELE RAMOS AFONSO	18/12/1985	6
492*	9296	HILDA MARISE VOLFE KLOTZSCHE	17/03/1986	6
493*	3660	CLEIDE APARECIDA MIKA	28/06/1986	6
494*	251	DIRCELIA NASCIMENTO	18/07/1987	6
495*	8041	KELEN ADRIANE MENDES RODRIGUES	20/09/1987	6
496*	3935	THIANNA TEIXEIRA BRITO	12/10/1987	6
497*	6970	KARINE APARECIDA DA SILVA	15/10/1987	6
498*	5084	JULIANO DA SILVA ROCHA	17/10/1987	6
499*	6655	CAREN RENATA SAMWAYS LAUER	31/10/1987	6
500*	3676	PATRICIA AIRES DA SILVA	10/05/1988	6
501*	1281	DALVAN MELLEK BATISTA	28/08/1988	6
502*	5888	JAQUES SKOLIMOSKI	28/08/1988	6
503*	9602	PATRICIA MICHELE DA LUZ	27/09/1988	6
504*	7486	JULIANA PONCIANO	08/10/1988	6
505*	8922	ALAINE TEREZINHA DE ANHAIA DE CAMPOS	11/01/1989	6
506*	1365	DANIELLI APARECIDA MORAIS DOS SANTOS	14/04/1989	6
507*	4331	ANDRIELE DE FÁTIMA DOS SANTOS	29/04/1989	6
508*	5559	RODRIGO GOMES DE ARAÚJO	21/08/1989	6
509*	8436	SILVÉRIA FERREIRA DAS CHAGAS	30/10/1989	6
510*	1479	MARIMÉRI DOS SANTOS DO NASCIMENTO	26/01/1990	6
511*	417	JANAINA APARECIDA BRAGANÇANO	27/05/1990	6
512*	7500	ANDERSON MIGUEL DE SOUZA	29/09/1990	6
513*	3651	SILMARA SIKORA	05/03/1992	6
514*	9671	EVANIA OLIVEIRA FERNANDES	19/03/1992	6
515*	6814	LUCILENE ROGOSKI	17/07/1992	6
516*	1374	KELLY PEREIRA CARDOZO	05/08/1992	6
517*	9262	EMANUELLA BISMALIA PENTEADO	30/01/1993	6
518*	4992	ZENIR APARECIDA PINHEIRO	11/02/1993	6
519*	3376	MARILIA APARECIDA DOS SANTOS	16/03/1993	6
520*	4893	JOELMA MOREIRA GONCALVES	27/03/1993	6
521*	7744	JESSICA MOREIRA XAVIER	13/08/1993	6
522*	894	FABIELI HOFFMANN	20/11/1993	6
523*	5096	CAROLINE APARECIDA MATIAS	11/02/1994	6
524*	7454	CARLA CRISTINA MENDES DA SILVA	23/03/1994	6
525*	1021	KELIN MARIANO MARTINS BERGER	15/05/1994	6

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 10/49

585*	8234	SILNÉIA DE FÁTIMA DA SILVA	21/01/1983	5,75
586*	9147	VIVIANE WEBER HASS	06/08/1983	5,75
587*	7671	MARILENE DOS PASSOS	07/08/1983	5,75
588*	3884	SANDRA ALMEIDA DE LIMA	05/09/1983	5,75
589*	7773	TIAGO FELIPE LETINSKI	01/10/1983	5,75
590*	8898	SIMONE OLIVEIRA REINALDO	25/08/1984	5,75
591*	8816	JOAO PAULO HAAS LEANDRO MONTEIRO	04/10/1984	5,75
592*	1981	CRISTIANE DE FATIMA GOMES	14/10/1985	5,75
593*	5273	MICHELLI CORREIA	16/12/1985	5,75
594*	8353	FERNANDA DOS SANTOS GARCZAREK	25/04/1986	5,75
595*	1414	TATIANE CUMBRA DE RAMOS	16/05/1986	5,75
596*	5979	NÚBIA FLÁVIA ALVES DA SILVA	07/08/1986	5,75
597*	5794	FRANCIELI DO ROCIO CAMARGO	17/08/1986	5,75
598*	920	VERA VARGAS DE OLIVEIRA	29/12/1986	5,75
599*	7309	ERENILCE KULLER DOS SANTOS	19/01/1987	5,75
600*	1685	ELISA DE JESUS BATISTA	09/08/1987	5,75
601*	8073	CAROLYNI ALVES WOSNIACK	27/08/1987	5,75
602*	2262	MARIA ALICE DA SILVA ABRÃO	17/02/1988	5,75
603*	4059	VERIDIANE DE FÁTIMA WENDRICHOWSKI	06/05/1988	5,75
604*	3515	JULIANE MAICHAKI DE OLIVEIRA	09/06/1988	5,75
605*	3791	ALINE BAPTISTA	22/09/1988	5,75
606*	8724	THALITA SCHMIDT ROCHA PEREIRA	06/11/1988	5,75
607*	271	ANSELMO CHAGAS JUNIOR	14/12/1988	5,75
608*	9453	ANDERSON FRANCISCO SCORSIN	07/02/1989	5,75
609*	1523	CAMILA KOVALEVSKI	23/03/1989	5,75
610*	643	DEBORA CRISTINA FURQUIM DE OLIVEIRA	12/08/1989	5,75
611*	443	SUSAN CRISTINE LARA KUBISKI	23/08/1989	5,75
612*	4887	SONIA LENDZION MARTINS	26/12/1989	5,75
613*	4859	ADRIANA DOBZYNSKI	10/02/1990	5,75
614*	2293	HEVELISE WOSNIACK	11/05/1990	5,75
615*	5313	TALYTA CRISTINA LACERDA ROCHA	31/07/1990	5,75
616*	5258	JESSICA ALVES MARCELO	31/08/1990	5,75
617*	126	RENATA CHAGAS	19/10/1990	5,75
618*	8229	PAMELA MARTINS	16/12/1990	5,75
619*	8855	BRUNA PIMENTEL	07/08/1991	5,75
620*	2808	DANY CRIS VIEIRA DE LIMA	26/09/1991	5,75
621*	5139	ANGELA MARIA DA LUZ FONSECA	02/10/1991	5,75
622*	6497	MARIA EDINEIA CARNEIRO KIEL	02/12/1991	5,75
623*	2598	VANESSA CORREIA DE SOUZA	15/01/1992	5,75
624*	1797	KATHE CRISTIANE DA SILVA	14/02/1992	5,75
625*	5583	DANIELA QUADROS	25/06/1992	5,75
626*	6277	THABATTA THALITA MOTTA	23/12/1992	5,75
627*	2250	STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	28/12/1992	5,75
628*	8377	VIVIANE DE SOUZA NETTO	01/04/1993	5,75
629*	61	FRANCIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	14/07/1993	5,75
630*	9464	BRUNA MIGLIORINI	05/08/1993	5,75
631*	1696	ANALINE TERNA DE OLIVEIRA	12/09/1993	5,75
632*	4005	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/09/1993	5,75
633*	1991	JOINETE DE FÁTIMA FRANÇA	19/09/1993	5,75
634*	1087	FERNANDA CAMILA DIMBARRE DE MATOS	28/09/1993	5,75
635*	454	CAROLINA FERREIRA DE MEIRA	02/10/1993	5,75
636*	4058	JAQUELINE APARECIDA COELHO LACERDA	17/11/1993	5,75
637*	9267	MONIQUE MAIARA FERREIRA	07/01/1994	5,75
638*	2964	ELIANE ORGE	20/02/1994	5,75
639*	4276	EVELLYN CRISTINA SUEKI PROCHNO	12/03/1994	5,75
640*	6417	ARIANE SILVEIRA RUGENSKI	04/04/1994	5,75
641*	7615	JANAINA CECILIA DE ANHAIA	11/04/1994	5,75
642*	2951	CRISTAMARA APARECIDA BANDICZESKI	09/10/1994	5,75
643*	2128	ANA CAROLINE PADILHA DUARTE	26/10/1994	5,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 12/49

526*	7090	MAINARA RIBEIRO DE SOUZA	22/09/1994	6
527*	5361	JULIA SOARES JACOMEL	28/11/1994	6
528*	1540	NATAN RODRIGUES	10/12/1994	6
529*	7893	THATIANE FLAVIA ROSA	12/02/1995	6
530*	112	GEOVANA DE SOUZA	06/05/1995	6
531*	9189	MAIKY YURY MACIEL	07/07/1995	6
532*	4714	CINDY BAH R ESPOSITO DE SOUZA	14/10/1995	6
533*	2578	INGRID EVELINE SOUZA DA SILVA	07/12/1995	6
534*	3361	FERNANDA LOURENÇO PIRES	18/02/1996	6
535*	506	KAREN MARTINS RIBAS	12/03/1996	6
536*	2372	RAFAELY APARECIDA PEDROSO	15/05/1996	6
537*	7832	CAMYLA BARBOSA BASILIO	08/11/1996	6
538*	8704	EMILLY CAROLINE ZARSKI	17/12/1996	6
539*	8357	NATALI ANDRADE GOLEMBA	28/12/1996	6
540*	834	NIDIELLE APARECIDA CARVALHO	09/01/1997	6
541*	432	JENIFFER CRISTINE ROMANI	28/05/1997	6
542*	2124	KETHLYN MARCONDES	06/06/1997	6
543*	212	FERNANDA TROYNER	23/10/1997	6
544*	9536	LIGIA MARIA DA SILVA	01/03/1998	6
545*	234	DANIELE CRISTINA SOUZA RODRIGUES	22/03/1998	6
546*	8169	EMELY ANDRIELI GONCALVES SLONIAK	18/06/1998	6
547*	6003	VANESSA IENSEN OLIVEIRA	26/07/1998	6
548*	8462	EULA PAULA PINHEIRO DA SILVA	25/10/1998	6
549*	6746	KETHLYN ECLISIANE PINHEIRO	09/11/1998	6
550*	9323	MARCELO ARNALDO PADILHA CARVALHO JUNIOR	02/03/1999	6
551*	6120	MICHELE CORDEIRO DA ROSA	20/03/2000	6
552*	636	MARIA VICTORIA BORGES DA SILVA	13/06/2000	6
553*	8602	ANA PAULA LIRMA	21/06/2000	6
554*	1636	ALESSANDRA ANDREZZA SANTOS	27/01/2001	6
555*	2674	GABRIELE SCHUPECKI GOMES FERREIRA	27/04/2001	6
556*	900	ARISSA FERREIRA HAMADA	17/10/2001	6
557*	5487	FELIPE INGLEZ MACIEL	06/08/2002	6
558*	4240	GABRIELA DE MORAIS DE JESUS	22/09/2002	6
559*	1097	SAMANTHA BRIZOLA CORREA	25/10/2002	6
560*	6394	GABRIELA PALLU FERREIRA	10/03/2003	6
561*	7530	BIANCA RAFAELLY FERREIRA	11/03/2003	6
562*	8298	JAMILLE DE CÁSSIA VALENTIM	13/03/2003	6
563*	4087	JEAN CARLOS DIAS GONCALVES	21/11/2003	6
564*	570	AMANDA DOS SANTOS	09/12/2003	6
565*	123	THAYSSA EDUARDA ALVES DA SILVA	11/04/2004	6
566*	726	WANDA HONORINA GARCIA GONCALVES DUQUE	02/05/1959	5,75
567*	5624	JANETE SIMEZIK FONTES	24/10/1962	5,75
568*	7816	MARIA MARGARETH BARRETO	28/03/1968	5,75
569*	8105	SONIARA IVASYSSYN FERREIRA	21/08/1971	5,75
570*	1249	ANGELA BERENICE PAITH	05/09/1971	5,75
571*	7736	ANA LUCIA FERREIRA MENEZES	07/08/1972	5,75
572*	6656	JACIRA OPATA	18/09/1973	5,75
573*	3485	EDWARD DE CASTRO TURCZINECK	22/02/1975	5,75
574*	8438	ANDRÉIA DE FÁTIMA ORCHANHESKI STREMEL	16/05/1975	5,75
575*	1922	MARILENE DE FÁTIMA STRESSER	17/01/1976	5,75
576*	1696	JOSELIA DE LIMA	14/03/1976	5,75
577*	9717	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS	27/01/1977	5,75
578*	4295	MARIALVA TORRES RAMOS	02/08/1977	5,75
579*	6620	LILIAN MARLI TEIXEIRA DE CARVALHO	11/08/1977	5,75
580*	3266	ANDEARA PAIM	12/08/1977	5,75
581*	3809	CLEIA OTT DOS SANTOS	13/02/1979	5,75
582*	9399	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE LIMA	23/07/1981	5,75
583*	2680	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	29/01/1982	5,75
584*	7130	MARIÁNGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	18/06/1982	5,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 11/49

644*	8519	BRUNA FERREIRA FIQUER	05/05/1995	5,75
645*	7014	KETHLYN NATALI MARINS	16/07/1995	5,75
646*	3709	ISABELA CRISTINA PEREIRA	26/09/1995	5,75
647*	8825	FERNANDA FÁTIMA DE ANDRADE	01/10/1995	5,75
648*	9408	MARINA SANDY DO VALE	24/01/1996	5,75
649*	4542	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS BUENO	17/05/1996	5,75
650*	237	LUANA CRISTINA FERREIRA IENSEN	02/06/1996	5,75
651*	5823	LARISSA RIBEIRO DA LUZ	08/06/1996	5,75
652*	4467	JENIFER STEPHANI FERREIRA MARTINS	27/06/1996	5,75
653*	22	RAFHAELLA GONCALVES DA SILVA	29/06/1996	5,75
654*	5000	TÁBIA BERNARDO DE SOUZA	10/07/1996	5,75
655*	9164	CINDY RENATA LOURENÇO	11/07/1996	5,75
656*	3330	JHENIFER BONETE DOS SANTOS	11/08/1996	5,75
657*	2745	HARRISON FELIPE PINHEIRO DA COSTA	04/09/1996	5,75
658*	3533	KATHLYN DAS GRAÇAS BATISTA	02/10/1996	5,75
659*	5718	BRUNA MEIRA DA LUZ	17/11/1996	5,75
660*	8438	RAFAELE DUARTE DE CAMARGO	09/12/1996	5,75
661*	5887	THAINARA INOQUE	13/04/1997	5,75
662*	1284	NATHALY TEPLI AMARAL	17/07/1997	5,75
663*	8506	HELLEN C FERREIRA	01/11/1997	5,75
664*	1477	RAFAELA MARIA FIQUER	20/02/1998	5,75
665*	2074	MÁRCIA CRISTINE KOCHAN	02/03/1998	5,75
666*	9143	LUCAS DE MELO RAMOS	10/04/1998	5,75
667*	3410	BRUNA SANTOS MAIA	21/06/1998	5,75
668*	4423	FERNANDA FLÁVIA DE FATIMA PEREIRA	04/07/1998	5,75
669*	3054	TAILINE NATASHA DA CRUZ CUNHA	27/07/1998	5,75
670*	5776	BRYAN HENRIQUE MACHADO	28/08/1998	5,75
671*				

703ª	9698	NATHALIA CAROLINE DELINSKI DE LIMA	12/03/2005	5,75
704ª	7935	GABRYELI CARNEIRO LACERDA	27/06/2005	5,75
705ª	56	ANELIZE FÁTIMA ALMEIDA DE LARA	08/11/2005	5,75
706ª	3811	MARIA EDUARDA CHORNOBAY OLIVEIRA	18/02/2006	5,75
707ª	5470	ALUNA NAIÉLE MOCELIM	11/05/2006	5,75
708ª	7984	JUSSARA ISABEL FERREIRA	19/06/1960	5,5
709ª	6754	MARIBEL STREML	19/09/1963	5,5
710ª	6467	EVA TEREZINHA SCHWAB	22/08/1964	5,5
711ª	7969	SILVANA FONTOURA	19/09/1965	5,5
712ª	9297	LEJANE DE FATIMA MARTINI PEREIRA	13/07/1966	5,5
713ª	6454	GLACI TERZINHA ANTUNES DE LIMA	07/09/1966	5,5
714ª	2098	MARLENE APARECIDA SANTOS	12/04/1968	5,5
715ª	2774	ANA MARCIA MELETI	13/02/1970	5,5
716ª	1093	ELENICE FATIMA DOS SANTOS	14/06/1970	5,5
717ª	8047	CELIA MARIA MESSIAS DA ROSA CHAGAS	22/08/1970	5,5
718ª	1393	TANIA CRISTINA LIMA OLIVEIRA SANTOS	19/06/1971	5,5
719ª	1732	MARISTELA CORREA	08/02/1972	5,5
720ª	6088	ANA CRISTINA SILVA VENÂNCIO	20/03/1972	5,5
721ª	9513	SIRILEI SALES DE LIMA	02/11/1972	5,5
722ª	7904	SOLANGE OPATA	04/01/1973	5,5
723ª	9322	TELMA REGINA KRUKI	20/02/1974	5,5
724ª	2088	JULIETA CHANOSKI	21/05/1974	5,5
725ª	7767	ARIANE RAMOS DIAS	13/07/1975	5,5
726ª	7629	LISSANDRÉIA APARECIDA CARVALHO DE LARA	22/08/1975	5,5
727ª	7038	WANDERLEIA MACHADO DA LUZ	17/03/1977	5,5
728ª	9525	CRYS FABIANE HOLIOWKA	17/05/1977	5,5
729ª	8567	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA DE ARRUDA	28/05/1977	5,5
730ª	6807	LUCINEIA RIBEIRO RODRIGUES	31/07/1978	5,5
731ª	6114	FABIANE APARECIDA BENCK	07/08/1978	5,5
732ª	4861	EDILMA LISBOA DE ANDRADE	12/08/1979	5,5
733ª	5531	OLINDINA DA COSTA OLIVEIRA	28/10/1979	5,5
734ª	2141	JULIANA CATARINA SANTANA	30/12/1979	5,5
735ª	7052	KEILA DE FATIMA MORITZ	17/02/1980	5,5
736ª	3730	ANDREA APARECIDA WOOD	01/03/1980	5,5
737ª	8510	EVELINE DIAS BARBOZA	03/07/1980	5,5
738ª	6339	ELISANGELA DE LIMA	05/01/1981	5,5
739ª	7224	MILZETE APARECIDA DE OLIVEIRA PADILHA	23/02/1981	5,5
740ª	1331	TATIANA CAMILLO DOMARESKI	23/04/1981	5,5
741ª	1750	ELISA CRISTIANE DE BARROS CORDEIRO	31/05/1981	5,5
742ª	8779	ERICA LIVIA VALENTIM	25/11/1981	5,5
743ª	4739	CLAUDIA BISCAIA DA SILVA	29/11/1981	5,5
744ª	956	CARLA REGINA SCHNEIDER	06/12/1981	5,5
745ª	3553	JOSE ELTON ANDRZEJESKI	20/12/1981	5,5
746ª	9471	EDNA DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1981	5,5
747ª	429	PRISOLA DOLGAN	29/06/1982	5,5
748ª	802	SILVIA MARILZ VIDAL DA SILVA	12/09/1982	5,5
749ª	2847	KELLEN PRISCILA DA SILVA DE ALMEIDA	12/01/1983	5,5
750ª	7162	EDNILSE FATIMA DA SILVA	07/03/1983	5,5
751ª	2989	SILVIA CARNEIRO	15/08/1983	5,5
752ª	4551	VANESSA MENDES ROSA	12/11/1983	5,5
753ª	7303	JOSE LUIS DOS SANTOS	26/02/1984	5,5
754ª	1051	ELAINE DA SILVA	11/04/1984	5,5
755ª	5738	REGINA MACHADO RIBEIRO	04/06/1984	5,5
756ª	7018	DAMARIS LAURETE ANTUNES	21/06/1984	5,5
757ª	2308	ELAINE CRISTINA MESSIAS MAIA	27/11/1984	5,5
758ª	9131	ADAYANDRA JESIKA DELFINO DZUBA	06/01/1985	5,5
759ª	7720	INDIANARA DOS SANTOS LOPES	25/06/1985	5,5
760ª	8376	CARLOS FERNANDO CARRARO	24/09/1985	5,5
761ª	3683	ELISANDRA KREMER	06/02/1986	5,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 14/49

821ª	343	AKELYN TAJANY GERBER HENRIQUE	14/07/1998	5,5
822ª	3621	SABRINA ESLOMPO PONTES	28/08/1998	5,5
823ª	6128	LETICIA JUNGES	14/09/1998	5,5
824ª	9415	ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	13/10/1998	5,5
825ª	4156	ANDRESSA SZVED	25/11/1998	5,5
826ª	1162	LUANA CAETANO PINTO	14/12/1998	5,5
827ª	1233	FERNANDA KOSSAR STRAUSKI	16/12/1998	5,5
828ª	3105	JÉSSICA TAYNÁ NOGUEIRA CARNEIRO	17/12/1998	5,5
829ª	1276	LARISSA BARBOSA	26/12/1998	5,5
830ª	7782	THAIS ANGELITA GALVÃO	24/02/1999	5,5
831ª	9451	RODOLFO SCREMIN GORCHISKI	02/04/1999	5,5
832ª	6735	LUIS AMANDIO DOS SANTOS MOREIRA	12/04/1999	5,5
833ª	2089	LAISE STEMPINHAKI	28/05/1999	5,5
834ª	460	KELLY Y ARIANNE ARCANJO TEIXEIRA	24/06/1999	5,5
835ª	3255	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	10/08/1999	5,5
836ª	2029	ALANIS CRISTINE BARROS	13/10/1999	5,5
837ª	7909	PAMELA GABRIELY PEREIRA DE ALMEIDA	23/12/1999	5,5
838ª	9746	CAROLINE GUERA	12/01/2000	5,5
839ª	884	LUANA WUITIK	18/02/2000	5,5
840ª	1107	THALIA NOGUEIRA ROSA	25/02/2000	5,5
841ª	5699	WENDY KAHANY OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2000	5,5
842ª	8677	MILENA AMARAL COITO	08/07/2000	5,5
843ª	2312	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	03/09/2000	5,5
844ª	529	LISSIANA APARECIDA DE MATTOS	20/10/2000	5,5
845ª	3912	HELLEN CHRISTINA DIAS CARNEIRO	06/11/2000	5,5
846ª	1265	SUZANE MARINS MACIEL	16/12/2000	5,5
847ª	5192	LORÉNA SMIDERLE DA SILVA	09/03/2001	5,5
848ª	2500	IVANA MELO MOREIRA DA SILVA	07/07/2001	5,5
849ª	9041	AMANDA LETICIA DA CONCEIÇÃO	24/10/2001	5,5
850ª	6505	ELIS FRANCIELE DE ALMEIDA	28/11/2001	5,5
851ª	6185	NETANUEL MACHADO DE PINA	17/12/2001	5,5
852ª	3178	EMANUELY DE OLIVEIRA	03/02/2002	5,5
853ª	4012	PAULA EDUARDA MASSALAK DE OLIVEIRA	28/11/2002	5,5
854ª	7186	ANA MARIA PADILHA	20/01/2003	5,5
855ª	7396	GABRIELA SILVA DE LIMA	21/01/2003	5,5
856ª	5567	LINDSEY HILLARY DE ALMEIDA BUENO	20/05/2003	5,5
857ª	4711	MARIANA PINTO WALTERA	24/06/2003	5,5
858ª	4654	ANA KAROLINE PADILHA SOLAREVICZ	05/08/2003	5,5
859ª	213	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	07/08/2003	5,5
860ª	3189	KAREN CRISTINA VIEIRA	23/09/2003	5,5
861ª	8547	STEFANY DE OLIVEIRA LOPES	21/01/2004	5,5
862ª	294	GUSTAVO RODRIGUES DE MOURA	22/01/2004	5,5
863ª	6010	KETHELIN RODRIGUES FIUZA	27/01/2004	5,5
864ª	4745	AMANDA VITORIA BISCAIA DA SILVA IARENCEZUK	14/02/2004	5,5
865ª	4669	ANA KAROLINE JANUÁRIO	22/02/2004	5,5
866ª	3450	TAYNÁ APARECIDA DAMAS DA SILVA	06/07/2004	5,5
867ª	7142	MARIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA	28/07/2004	5,5
868ª	6984	NATÁLIA ANTERO	14/12/2004	5,5
869ª	5309	LUIS FILIPE DE OLIVEIRA	15/02/2005	5,5
870ª	8822	NATÁLIA LUIZ DE SOUZA	02/03/1962	5,25
871ª	5747	JOSE RICARDO VIEIRA	14/01/1965	5,25
872ª	9098	YARA PEREIRA DE LOYOLA	11/12/1965	5,25
873ª	8405	ROSELEÍIA DE FÁTIMA BARANOSKI	06/11/1966	5,25
874ª	5300	MARIA SALETE BARBOZA	13/08/1967	5,25
875ª	9119	SILVANA APARECIDA MADUREIRA DEL GOBO	19/02/1968	5,25
876ª	1617	IVETE CLERI DE ARRUDA	29/07/1968	5,25
877ª	6171	SANDRA APARECIDA LEALDINO	30/10/1968	5,25
878ª	6829	LIRIANE DE LIMA MACIEL	31/07/1971	5,25
879ª	4756	ANTÔNIO DA SILVA ROSA	10/10/1971	5,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 16/49

762ª	345	DAIANE BATISTA	25/07/1986	5,5
763ª	5086	JUDITE DA SILVA XAVIER	07/08/1986	5,5
764ª	8413	KAREN CRISTINE BAHLS MACHADO	29/08/1986	5,5
765ª	5122	KELCYLY EVNIN MARTINS	24/02/1987	5,5
766ª	7639	ALIANE GUIMARAES LEMES	22/05/1987	5,5
767ª	8759	DAYANE RIBEIRO SANTIAGO	06/09/1987	5,5
768ª	8985	PAULO CEZAR DOS SANTOS	18/09/1987	5,5
769ª	592	ERICA LETICIA DE OLIVEIRA	05/01/1988	5,5
770ª	794	CELIA VANUZA ROSSETO SANTOS	08/07/1988	5,5
771ª	1917	JOSELIA BARRETO OLIVEIRA	10/08/1988	5,5
772ª	1345	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	01/02/1989	5,5
773ª	2557	DAIANE MARQUES DE MIRANDA	09/02/1989	5,5
774ª	7232	KARINE GARCIA	21/03/1989	5,5
775ª	6491	ANDREIA IENSEN	28/07/1989	5,5
776ª	6220	MARIANA APARECIDA NEVES	05/08/1989	5,5
777ª	4174	FRANCIELI ZEBELUKA VIEIRA	28/01/1990	5,5
778ª	3786	THAYS ELY LOS	29/03/1990	5,5
779ª	6607	LUANA DA SILVA	31/03/1990	5,5
780ª	3768	NEIVA LOTTI TUROSKI	06/08/1990	5,5
781ª	5606	ARIADNES DA SILVA QUADROS	11/02/1991	5,5
782ª	1300	JESSICA FRANCYS BORGES	04/04/1991	5,5
783ª	70	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	13/10/1991	5,5
784ª	3861	MARIANE DE SOUZA CARVALHO	14/11/1991	5,5
785ª	5601	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	07/01/1992	5,5
786ª	2769	CLAUDINEIA KOTSKI	10/02/1992	5,5
787ª	4114	ANA REGINA PRAXEDES FERNANDES	20/02/1992	5,5
788ª	6288	ANNIELY BENHUK LEMES	23/02/1992	5,5
789ª	9405	TATIELE ANTUNES DE OLIVEIRA	07/04/1992	5,5
790ª	7695	GRAZIELA PINHEIRO ZAMPIERI	24/04/1992	5,5
791ª	6447	ELAINE CAMILO DANTAS	18/07/1992	5,5
792ª	3562	TATIANE VIEIRA DA SILVA	22/07/1992	5,5
793ª	1772	FRANCIELE MARIANO MACEDO PADILHA	06/08/1992	5,5
794ª	1373	CRISTINA APARECIDA SPERANDIO	07/09/1992	5,5
795ª	7246	RENATA APARECIDA WEBER ALMEIDA	18/03/1993	5,5
796ª	43	KELLY MARCONDES	08/07/1993	5,5
797ª	4480	BRUNA CONSUELO DA LUZ THULLIER	25/12/1993	5,5
798ª	154	QUELITA DE LARA	08/01/1994	5,5
799ª	5662	LEIA DOS SANTOS MENEZES	11/01/1994	5,5
800ª	5126	JANAÍNA POOL RODRIGUES	08/08/1994	5,5
801ª	5048	ALESSANDRA DOBZYNSKI	13/09/1994	5,5
802ª	7727	ALINE VIEIRA BARBOSA	05/01/1995	5,5
803ª	6306	STEPHANIE SIQUEIRA DREWS	27/01/1995	5,5
804ª	5984	DIELE APARECIDA FERREIRA	12/06/1995	5,5
805ª	3114	ANA CLÁUDIA DA SILVA	29/08/1995	5,5
806ª	4684	LETICIA CRISTIANE MENDES	25/01/1996	5,5
807ª	8748	CAROLINE LEMES PEREIRA	11/04/1996	5,5
808ª	1869	LEANDRO SILVA DE CASTRO	11/07/1996	5,5
809ª	2043	LUANA NAYARA DE LIMA	06/08/1996	5,5
810ª	8527	ELIANE DE PAULA ZUBEK	18/09/1996	5,5
811ª	8373	JENNIFER CAROLINE FÁTIMA DOS SANTOS	25/01/1997	5,5
812ª	4419	INES CAROLINE APARECIDA KAMINSKI	07/02/1997	5,5
813ª	3512	KARINA EMANUELE CHOPEK M DO NASCIMENTO	31/03/1997	5,5
814ª	7853	SUELLEN MENDES	29/04/1997	5,5
815ª	1328	ADRIELE SANTOS	30/04/1997	5,5
816ª	3144	JHENIFER APARECIDA DE OLIVEIRA	10/11/1997	5,5
817ª	6689	DAIANE MARINHO DOS SANTOS SOUZA	05/12/1997	5,5
818ª	9588	ALINE CRISTIANE DERUBA GERONIMO	31/01/1998	5,5
819ª	4446	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	24/03/1998	5,5
820ª	7911	RAYRA MILENA RODRIGUES	04/07/1998	5,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 15/49

880ª	2444	LUCIANA DUTRA CARZINO	07/01/1974	5,25
881ª	4961	ELISETTE SCHEIFFER DE CAMARGO	06/02/1975	5,25
882ª	4803	SELMA APARECIDA MOCELIM	27/06/1975	5,25
883ª	5710	SONIA VOINAROSKI	05/09/1975	5,25
884ª	5275	JUCIMARA CARNEIRO VARGAS	19/11/1975	5,25
885ª	629	ANGELITA DE AVILA	25/01/1976	5,25
886ª	2298	MARCIA HORNUNG	29/03/1976	5,25
887ª	6422	ZELIA HEMETERIO	30/03/1976	5,25
888ª	2160	EDINA APARECIDA BATISTA	04/06/1976	5,25
889ª	1343	ROSELI DO NASCIMENTO	25/07/1976	5,25
890ª	9493	LUCIANA DE FATIMA BRIGOLA	19/12/1976	5,25
891ª	7533	SANDRA SOLANGE PARADZINSKI SANTANA	07/01/1977	5,25
892ª	9250	SALETE DE FATIMA IATCZAK VEIGANO	14/01/1977	5,25
893ª	7495	IVETE ALEXANDRINO	20/11/1977	5,25
894ª	5131	ANA CLAUDIA EIDAM FERREIRA	19/08/1978	5,25
895ª	1726	NUBIA SAMARA CRISTOVÃO	22/07/1979	5,25
896ª	5321	MARILZA LOPES ALCANTARA DA ROZA	02/08/1979	5,25
897ª	4863	ADRIANA IANKOSKI DE MELO SANTOS	17/03/1980	5,25
898ª	6218	VALQUIRIA MOREIRA	09/12/1980	5,25
899ª	6234	EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS FRANKI	16/05/1981	5,25
900ª	206	LARISSA OLIVEIRA DE CAMPOS	21/06/1981	5,25
901ª				

939*	2256	PAMELA APARECIDA GUERREIRO	14/04/1989	5,25
940*	129	JOSELAINE CRISTINA FERNANDES MOREIRA	06/09/1989	5,25
941*	4646	JULIANA PRADO MENDONÇA	07/07/1989	5,25
942*	2646	EDIVANIA DA LUZ RIBEIRO	08/09/1989	5,25
943*	7238	PAMELA NAYARA DAS NEVES	07/10/1989	5,25
944*	1214	ANA CLAUDIA DOBZINSKI DE LARA	03/03/1990	5,25
945*	9060	RENATA APARECIDA BREULA SOLDA	31/07/1990	5,25
946*	605	ALINE HALACHEN	15/09/1990	5,25
947*	5723	ANA PAULA SANTIAGO	22/11/1990	5,25
948*	9392	ANGÉLICA APARECIDA MERCER DE SOUZA	28/02/1991	5,25
949*	6337	ALESSANDRA DE FÁTIMA LOVATO	08/07/1991	5,25
950*	8503	SUELEN CRISTINA DE ANDRADE MACHADO	13/07/1991	5,25
951*	5432	EMELI PAOLA GASPAR FRANCO	27/07/1991	5,25
952*	6278	FERNANDA CRISTINE LARA DE CASTRO	10/10/1991	5,25
953*	6776	NATASHA RUPPEL ALVES DA CUNHA	16/12/1991	5,25
954*	7120	BRIENA MENDES DA ROCHA	17/12/1991	5,25
955*	9669	OLIVEIRA	01/03/1992	5,25
956*	1371	DAIANE GRACIELA FERREIRA DA SILVA	06/03/1992	5,25
957*	8263	ROSICLEIA ARCANJO PEREIRA	12/03/1992	5,25
958*	3953	CLAUDIA MARGARIDA RUTH PEREIRA DA SILVA	25/03/1992	5,25
959*	1017	VILMARA INDIANE DE BARROS CORDEIRO	16/05/1992	5,25
960*	6697	SHAIANE SKRENKOVICZ DO NASCIMENTO	16/07/1992	5,25
961*	1033	EMILLYN CAMILLY BARBOSA	06/10/1992	5,25
962*	6923	JAQUELINE LARA DA LUZ	12/12/1992	5,25
963*	5936	ELENICE RAMOS FERREIRA	23/02/1993	5,25
964*	3509	LARISSA ARIADNE DE PAULA CABRAL	04/04/1993	5,25
965*	3311	BRUNA TATIANA RIBEIRO DE MOURA	10/06/1993	5,25
966*	3270	NATALY NUNES	22/07/1993	5,25
967*	2281	CAROLINE BORGES FERREIRA	31/07/1993	5,25
968*	6245	ANA CAROLINE FERREIRA STELZNER	13/08/1993	5,25
969*	695	AMANDA MACHADO	22/01/1994	5,25
970*	63	ISABELLA JAINE NEVES KMETZ	29/04/1994	5,25
971*	725	DAIANE CRISTINA APARECIDA ELOY	31/05/1994	5,25
972*	8778	JESSICA MENDES DE LIMA	19/11/1994	5,25
973*	71	JANAINE FRANCIÉLE MARTINS DA SILVA	27/12/1994	5,25
974*	9113	CAROLINE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	28/01/1995	5,25
975*	4081	ALINE ADRIANA AP V GUIMARÃES	16/04/1995	5,25
976*	2017	DAIANE APARECIDA CARDOSO	18/05/1995	5,25
977*	8737	JENIFFER MACHADO RIBEIRO MACIEL	03/07/1995	5,25
978*	1216	CAMILA LETICIA DE LARA	13/07/1995	5,25
979*	8895	KAMILA GOMES POTHIN	30/09/1995	5,25
980*	8507	CLAUDIEENNE DE ALM. O. DE OLIVEIRA	25/10/1995	5,25
981*	3234	LARISSA ROMBACH PEREIRA	15/11/1995	5,25
982*	6211	EDUARDA BASSANI	04/02/1996	5,25
983*	2756	MAYARA ANDRADE PEREIRA	05/05/1996	5,25
984*	3873	JOELMA APARECIDA DA SILVA	22/10/1996	5,25
985*	258	BRENDA STEFANI BETIN	24/10/1996	5,25
986*	2261	PAOLA CANTERI	26/10/1996	5,25
987*	1164	MARIANE CAROLINE DO PRADO	01/01/1997	5,25
988*	951	BRENDA LEE DO NASCIMENTO	11/06/1997	5,25
989*	2303	CAMILA COSTA MARTINS	28/07/1997	5,25
990*	1553	CLARA JENIFER DOS SANTOS LUZ	12/09/1997	5,25
991*	1531	AMANDA CORINA DIAS MOREIRA	13/11/1997	5,25
992*	4366	RUBIA TERESINHA SKEIA	25/11/1997	5,25
993*	47	DAYANE MARIA GEBELUKY	08/12/1997	5,25
994*	1361	CAROLINE BIGLIA WASLEWSKI	28/03/1998	5,25
995*	6956	KELLY WAINY MANOSSO MARTINS	28/03/1998	5,25
996*	1762	PAMELLA MARIA STADLER	11/05/1998	5,25
997*	8170	ADALJIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/05/1998	5,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 18/49

1057*	7865	CARLA VALERIA MOREIRA	14/08/1978	5
1058*	5652	GLACI GRACIELE DO SOCORRO SANTANA	14/09/1978	5
1059*	3384	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	13/01/1979	5
1060*	1672	GISLAINE DO ROCIO LINO DA SILVA	15/01/1979	5
1061*	7966	SIMONE APARECIDA FERREIRA BORGES	23/04/1979	5
1062*	3182	ELIANA DOMINGUES DA SILVA	04/05/1979	5
1063*	9291	MICHELE FABIANA DA LUZ	12/08/1979	5
1064*	4761	VERA LUCIA CARVALHO CABRAL	31/10/1979	5
1065*	1232	JULIANA APARECIDA GLONEK DOS SANTOS	07/08/1980	5
1066*	4176	ELISANGELA APARECIDA STREML	27/08/1980	5
1067*	5633	PATRICIA DE FATIMA BARBOSA	24/11/1980	5
1068*	6914	SILVIA DE ALMEIDA CUSTODIO	07/12/1980	5
1069*	243	ELISANGELA SOARES DO AMARAL	07/03/1981	5
1070*	3572	SILVIO FERNANDO CERINO DOS SANTOS	30/03/1981	5
1071*	5775	ANGELA MARIA DA SILVA	28/04/1981	5
1072*	8637	CRISTIANE GOMES DE ABREU	25/09/1981	5
1073*	4660	FABIANA KOPPLIN CARVALHO	26/11/1981	5
1074*	1689	CLAUDIA FERNANDES VIEIRA DUTRA	09/01/1983	5
1075*	4896	JULIANE MARCELA MORAES DA SILVA	09/07/1983	5
1076*	1420	ANA PAULA MALAQUIAS	08/08/1983	5
1077*	6734	JULIANA VIEIRA	18/03/1984	5
1078*	5533	NIVIAN FABRICIA DOS SANTOS	30/10/1984	5
1079*	445	CLAUDINEIA AYRES EDIN	28/10/1985	5
1080*	2294	MAIBI FABELLE ROCHA	15/03/1986	5
1081*	6715	ANGELA DO ROCIO BORK	22/03/1986	5
1082*	3670	DAIANE MADALENA CAMARGO	30/03/1986	5
1083*	2258	SIRINEIA PIDLESKI	01/04/1986	5
1084*	3340	CINTIA MICHELE JERBA	12/11/1986	5
1085*	9458	JOSEMAR LIRMAN	30/12/1986	5
1086*	596	CELMA DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA	15/05/1987	5
1087*	4304	VIVIANE APARECIDA DO PRADO GUIMARÃES	11/06/1987	5
1088*	1161	IRIS CABRAL	21/08/1987	5
1089*	8630	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	08/10/1987	5
1090*	5414	FABIANE DO ROCIO BARBOSA DA MAIA	10/11/1987	5
1091*	209	ANALI FERNANDES DE PAULA	30/11/1987	5
1092*	9381	LUCIANE APARECIDA FONSECA	24/01/1988	5
1093*	1939	JANAINA STADLER FORNAZARI	03/03/1988	5
1094*	2008	RAFAELA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	20/08/1988	5
1095*	7754	CRISFLAY BARBOZA DE LIMA	07/02/1989	5
1096*	46	RAFAELA JEAN RENAUD VICENTE	27/02/1989	5
1097*	2735	CAMILA FALCÃO VICENSETI	02/05/1989	5
1098*	787	LUANA CRISTINA PALHANO	22/07/1989	5
1099*	8760	AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA	25/09/1989	5
1100*	6169	JAQUELINE ADRIANA BATISTA DA CRUZ	26/01/1990	5
1101*	7524	LETICIA CRISTINI MAZEPA	25/07/1990	5
1102*	4979	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS	02/08/1990	5
1103*	7122	VIVIAN FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	02/09/1990	5
1104*	3618	DAMARIS DOMINGUES NAHM	22/05/1990	5
1105*	1388	ANDREZA FERREIRA CESAR	30/10/1990	5
1106*	3037	VIVIANE DE FATIMA WEBER VALENTIM	06/02/1991	5
1107*	5400	DAIANE CAROLINE RODRIGUES V DE FRANCA	19/02/1991	5
1108*	488	VANESSA TEIXEIRA ARRUDA	21/06/1991	5
1109*	1253	CAMILA SIEIRO	01/10/1991	5
1110*	2359	JANAINE DA SILVA	12/12/1991	5
1111*	2532	ALINE FORTALEZA SILVA	17/12/1991	5
1112*	2170	CRISLAINE MESSIAS DA ROSA	12/03/1992	5
1113*	4912	KELLIN REGIANE FERREIRA BOMFIM	27/04/1992	5
1114*	7274	NATALY LOUISE MOREIRA	08/10/1992	5
1115*	5922	SANDRA BATISTA MAFRA	22/11/1992	5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 20/49

998*	571	AMANDA CRISTINA PAES DE ALMEIDA	17/08/1998	5,25
999*	3532	NATHAN RAFAEL STREML	01/09/1998	5,25
1000*	9290	DANIELLY RIBEIRO DA SILVA	06/10/1998	5,25
1001*	2588	FELIPE EMANUEL ALVES	26/10/1998	5,25
1002*	1007	NARA RUBIA DE ARAUJO	30/11/1998	5,25
1003*	4164	JOELTON DE ALMEIDA	09/02/1999	5,25
1004*	2175	MELANY GLASS	24/03/1999	5,25
1005*	6904	MILENA DE SOUZA MAEIANO	08/04/1999	5,25
1006*	8650	JOSELAINE ALVES DE FREITAS	06/09/1999	5,25
1007*	295	KARIN BEATRIZ BETIM GONÇALVES	28/09/1999	5,25
1008*	4762	IAGO OLIVEIRA COSTA	07/11/1999	5,25
1009*	5937	JULIANE MARTINS ANTUNES	20/03/2000	5,25
1010*	9072	NICOLE SAMARA DE OLIVEIRA HASS	28/04/2000	5,25
1011*	4590	IGOR ANGELINO MENEZES DE LARA	17/07/2000	5,25
1012*	3555	NATHALY DOS SANTOS MORAES	14/02/2001	5,25
1013*	5998	CINTHIA CAMARGO DE ANDRADE	23/04/2001	5,25
1014*	2484	MARIA EDUARDA MOREIRA TOZETTO	24/11/2001	5,25
1015*	3592	ARIANE NATALY MODESTO CARNEIRO	01/01/2002	5,25
1016*	102	DEVID HENRIQUE BAUER	22/03/2002	5,25
1017*	2034	EVILYN GIOVANNA DE ARAUJO SANDRA MARA DE ARAUJO OLIVEIRA	20/04/2002	5,25
1018*	2845	GABRIELLY APARECIDA FERNANDES	28/09/2002	5,25
1019*	6261	KAUANE RIBEIRO DE MORAIS DE SOUZA	08/11/2002	5,25
1020*	4944	EMANUELLY CAMILI LOPES	20/11/2002	5,25
1021*	516	NATÁLIA VITÓRIA MALKUT	08/03/2003	5,25
1022*	6863	HELOYSE ADRIANCHIK	26/04/2003	5,25
1023*	3939	AMANDA VIEIRA DE FARIA	15/07/2003	5,25
1024*	3467	EDUARDA RIBEIRO	08/08/2003	5,25
1025*	386	GEOVANA VIEIRA	25/10/2003	5,25
1026*	9121	GABRIELA DE ANDRADE BOCHNEK	03/03/2004	5,25
1027*	5022	BRENDA MOREIRA DOS SANTOS	27/03/2004	5,25
1028*	3153	MARIA EDUARDA HENK DE JESUS	13/05/2004	5,25
1029*	8861	ANA RILLARY FAVORETTO	07/09/2004	5,25
1030*	8535	ANA MARIA GONÇALVES ALVES	04/08/2004	5,25
1031*	4614	KAMILA DA ROSA PORTO	07/09/2004	5,25
1032*	8904	GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	17/12/2004	5,25
1033*	6190	GABRIELLY CORADIM	31/12/2004	5,25
1034*	6689	NATHÁLIA LUIZA DA SILVA	30/05/2006	5,25
1035*	9076	MARISA LOPES BORGEO	09/12/1960	5
1036*	8897	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	09/05/1965	5
1037*	9012	ROSILDA HURIN	26/12/1965	5
1038*	3419	MARILSA TEREZINHA COGOS	30/06/1967	5
1039*	9485	ROSILEITA SOLIJA BARBOSA	18/10/1967	5
1040*	7516	JOANA D ARC GONÇALVES DOS SANTOS	10/03/1970	5
1041*	7468	LUCIANE DO CARMO ANGESKI	02/08/1970	5
1042*	8545	LILA SOARES	27/09/1970	5
1043*	4030	CATARINA DE FATIMA FREITAS HASS	22/11/1970	5
1044*	4409	SUELI MARIA DE JESUS DIAS	15/04/1971	5
1045*	1293	DIRCELEI PEDROSO OIT	29/10/1971	5
1046*	3985	ELISÂNGELA APARECIDA DE BARROS	12/08/1973	5
1047*	5842	DEBORA LINDOLM CAMARGO TAQUES	07/11/1973	5
1048*	9062	MARISA LOPES DOS SANTOS PAZ	30/08/1975	5
1049*	8735	SILMARA FERREIRA MATOSO	28/11/1975	5
1050*	3738	JOSILENE DE FÁTIMA FAVORETTO DE ARRUDA	15/08/1976	5
1051*	5334	DANIELLE GIMENES DA CRUZ	22/08/1976	5
1052*	2021	DIRCE APARECIDA MARIANO DA SILVA	03/09/1976	5
1053*	7113	MIRIAN SCHMIDT DE ANDRADE	19/01/1977	5
1054*	3211	LEILA MARIA RIBEIRO MOURA	23/05/1977	5
1055*	3896	ANDREA DO NASCIMENTO ROCHA	16/03/1978	5
1056*	3824	MARIA ROSILDA HASS ANTUNES DA SILVA	07/04/1978	5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 19/49

1116*	6391	LAURA JENNIFER FERNANDES	10/11/1993	5
1117*	222	BRUNA MAIRA MARQUES MANOSSO	22/11/1993	5
1118*	6582	MARILYN CAROLINE MARIANO	20/01/1994	5
1119*	9519	DANIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	18/03/1994	5
1120*	3132	BRUNA VARGAS	27/03/1994	5
1121*	2955	KEYTY ANDRESSA DOS SANTOS LASKOS	05/05/1994	5
1122*	3446	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	24/05/1994	5
1123*	8072	JOSETE MESSIAS PEREIRA	27/11/1994	5
1124*	1037	EVELYN FRANCIÉLE BISCAIA	05/12/1994	5
1125*	2028	JESSICA NASCIMENTO GONÇALVES	20/12/1994	5
1126*	8232	TAMY CAROLINE GONÇALVES DA ROSA	31/12/1994	5
1127*	8868	PAMELA DE LIMA CONRADO	14/02/1995	5
1128*	6893	CINTIA DA ROZA	17/04/1995	5
1129*	3437	ELIANE DE LIMA	22/06/1995	5
1130*	6881	JESSICA PAOLA TUMA INGCHAK	18/08/1995	5
1131*	2592	SILNEIA GERONIMO BORGES	20/08/1995	5
1132*	36	KAROLINE CARNEIRO DE JESUS	29/09/1995	5
1133*	9611	SHAYANNE MASIESZEN	28/01/1996	5
1134*	2090	LARISSA FARIAS MACHADO	24/06/1996	5
1135*	5216	RENATA APARECIDA LOURENÇO PINTO	02/07/1996	5
1136*	867	ALICE CALIXTO BARBOSA	11/07/1996	5
1137*	1	KALYNKA FERNANDA RODRIGUES	11/08/1996	5
1138*	8026	THAIS DOS SANTOS JULIA	18/09/1996	5
1139*	292	DENILCE KARIENE DE MELLO	02/10/1996	5
1140*	9			

1175º	5568	LORIANE NOELI MARGRAF	28/01/2002	5
1176º	1980	TAYNA APARECIDA RIBEIRO	02/03/2002	5
1177º	6238	RAYANE LARISSA FERREIRA	11/03/2002	5
1178º	490	GEOVANA PIENKTE BATISTA	06/04/2002	5
1179º	4860	MARIA EDUARDA JANSEN	04/05/2002	5
1180º	8514	THAISA OLEGÁRIO DE JESUS	11/01/2003	5
1181º	6442	CARLA JUNIANE APARECIDA FERREIRA	05/02/2003	5
1182º	5047	ANA LUIZA PROCÓPIO	07/03/2003	5
1183º	9358	MARIA CAMILY PACHER	10/04/2003	5
1184º	5497	LARISSA NASCIMENTO DE CAMPOS	01/07/2003	5
1185º	8302	RAYSSA OTEKA BARBOSA	10/10/2003	5
1186º	8465	JOYCE CAROLINE DOS SANTOS	11/08/2004	5
1187º	7471	CARLOS EDUARDO GEPERT COULINHO	18/12/2006	5

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - COTA DEFICIENTE

Class.	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1º	1312	JULIANE VIEIRA	23/08/1983	6,5
2º	3170	PAULO MURILLO SCHMIDT	24/08/1992	6,5
3º	6248	LUCAS DE ANHAIA	20/06/1999	6,5
4º	4731	ADRIANA MARQUES CORREIA ROSA	16/03/1987	6,25
5º	8704	EMILY CAROLINE ZARSKI	17/12/1996	6
6º	2712	TACIANE APARECIDA CARVALHO	20/02/1988	5,25
7º	9564	JHEYNIFFER BAUER JUSTUS	22/01/1997	5

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - COTA AFRO-DESCENDENTE

Class.	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1º	4020	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	27/10/1984	8,5
2º	3775	RUBIA MARIA ALVES DA SILVA NEVES	20/11/1995	8
3º	1131	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA	02/01/1986	8
4º	8536	CAROLINE FERREIRA PIRES DA SILVA	14/02/1989	7,75
5º	6782	ISABELA ROBERTO DE CASTRO	27/03/2003	7,5
6º	4054	JÉSSICA MELISSA BAPTISTA DE OLIVEIRA	20/03/1994	7,25
7º	2412	MAYARA FATIMA DE JESUS BRIZZOLLA	11/08/2002	7
8º	3724	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2003	7
9º	6691	THAIS SILVA NALESSO	11/05/1981	6,75
10º	1793	BRUNA VENANCIO RODRIGUES	12/08/1991	6,75
11º	5981	NAYLA CAROLINE MARIA SMANIOTTO	06/07/1997	6,75
12º	1191	SAMELA MARESSA APARECIDA DIOGO DA SILVA	30/10/1997	6,75
13º	8310	ALMIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	15/01/2003	6,5
14º	9426	CLAUDETE DE FATIMA GONCALVES	23/10/1970	6,25
15º	7069	MARCIA REGINA GONCALVES	23/03/1974	6,25
16º	2339	ADRIANA DE MORAES PELUSER	09/07/1983	6,25
17º	202	ODENIRA APARECIDA QUIRINO DIAS	29/03/1984	6,25
18º	9487	JOSELINA CONCEIÇÃO FERREIRA	21/06/1984	6,25
19º	2555	VANUCI VERONE DA SILVA BONFIM	19/01/1991	6,25
20º	6663	RUBIANE MOREIRA	03/07/1991	6,25
21º	8436	SILVERIA FERREIRA DAS CHAGAS	30/10/1989	6
22º	5096	CAROLINE APARECIDA MATIAS	11/02/1994	6
23º	3361	FERNANDA LOURENÇO PIRES	18/02/1996	6
24º	2124	KETHLLYN MARCONDES	06/06/1997	6
25º	1085	ELISA DE JESUS BATISTA	09/09/1987	5,75
26º	5000	TÂNIA BERNARDO DE SOUZA	10/07/1996	5,75
27º	5671	KAWANI BUENO DE LARA	10/09/2001	5,75
28º	6088	ANA CRISTINA SILVA VENÂNCIO	20/03/1972	5,5
29º	6807	LUCINEIA RIBEIRO RODRIGUES	31/07/1978	5,5
30º	2141	JULIANA CATARINA SANTANA	30/12/1979	5,5
31º	802	SILVIA MARILIZ VIDAL DA SILVA	12/09/1982	5,5
32º	2847	KELLEN PRISCILA DA SILVA DE ALMEIDA	12/01/1983	5,5
33º	2989	SILVIA CARNEIRO	15/08/1983	5,5
34º	1051	ELAINE DA SILVA	11/04/1984	5,5
35º	592	ERICA LETICIA DE OLIVEIRA	05/01/1988	5,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 22/49

38º	1624	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	21/07/1984	8,5
39º	4524	BRUNO ATTILIO MAZZARDO	12/05/1986	8,5
40º	7404	PRISCILA OZATSKI PUCCI	09/11/1986	8,5
41º	3175	THIAGO HOREM LEVY	19/11/1986	8,5
42º	4880	FERNANDO DA SILVA DOS PRAZERES	20/08/1987	8,5
43º	8526	BRUNO RENATO FURNALITTO	13/03/1988	8,5
44º	9752	ROBSON BIENIAS DE QUADROS	26/10/1988	8,5
45º	4155	KAREN ANDRESSA SOARES	31/01/1989	8,5
46º	6988	FLÁVIA DE CASTRO SANTOS	18/08/1989	8,5
47º	6177	TALITA CAMPITELI	01/12/1989	8,5
48º	3275	BIANCA APARECIDA FERREIRA BUENO	14/02/1990	8,5
49º	1064	LAIS ISABEL CARNEIRO DE CAMARGO	14/02/1992	8,5
50º	5974	TATIANE HOFFMANN CAETANO	13/09/1992	8,5
51º	7775	MAIKY WILLIAM MARTINS	10/06/1993	8,5
52º	6026	RONILSON MARKIS BUENO	20/07/1993	8,5
53º	1461	SUELEN LARISSA IZAIAS	03/08/1993	8,5
54º	1588	DEBORAH OLIVEIRA DOUHEI	20/09/1994	8,5
55º	8338	BIANCA DE ALBUQUERQUE SZEZERICKI	23/09/1994	8,5
56º	4105	CAROLINA MARTINS	15/11/1994	8,5
57º	9171	BRUNA APARECIDA RAMOS	21/02/1995	8,5
58º	9007	ANA KAROLINE DE SOUZA GARCIA	22/02/1996	8,5
59º	9398	KEMILY CHAMBREK HAMILKO CHOCHIEL	28/08/1996	8,5
60º	4	CLAUDIO ALEX MESSIAS DA ROSA	16/03/1997	8,5
61º	1534	LUIZA APARECIDA DE CARVALHO	11/04/1999	8,5
62º	9643	GABRIELE VALCZAK MACHADO DA SILVA	26/08/2000	8,5
63º	5056	FELIPE JUSTUS GUEZRE DOS SANTOS	15/11/2000	8,5
64º	1836	MARILDA CANTERI	03/05/1965	8,25
65º	6131	CARLA CECÍLIA WEBER	03/03/1972	8,25
66º	6058	DAIANNE MIRELLI DE OLIVEIRA	18/09/1981	8,25
67º	5593	CAMILA NADAL	19/09/1981	8,25
68º	1011	ELISANGELA APARECIDA MIRANDA NUNES	17/11/1981	8,25
69º	7538	SUSANA CONRADO	17/12/1981	8,25
70º	6739	FRANCIELI BABY	25/08/1982	8,25
71º	4180	MÁRIO ISSAMU YAMADA	19/06/1986	8,25
72º	975	ARIANE DE FÁTIMA CASTILHO BERBIGIER	09/12/1987	8,25
73º	8455	MAYCON RAFAEL DE SOUZA	06/10/1989	8,25
74º	91	REGIANE EVA DA LUZ FERNANDES	30/11/1989	8,25
75º	9763	PATRICIA HOEPERS	01/03/1990	8,25
76º	1680	JANAINA GOMES AMARAL	11/05/1990	8,25
77º	1673	JULIANA LARISSA BARBOSA	19/12/1990	8,25
78º	9758	ANDRESSA CHAVES MONTEIRO	14/11/1991	8,25
79º	985	LEYDYANE DA SILVA RIBEIRO	12/03/1992	8,25
80º	9005	ALEXANDRE JESUS DE AGUIAR	20/04/1993	8,25
81º	9192	CAROLINA DA ROCHA DE CAMPOS	13/10/1993	8,25
82º	8991	SUZANA PETERS DE LARA	11/05/1994	8,25
83º	4109	MATHEUS AUGUSTO BORGES	31/08/1994	8,25
84º	9313	RAIANE SANTOS MACEDO	23/03/1995	8,25
85º	2853	KIMBERLY CHAMBREK HAMILKO GONCALVES	28/08/1996	8,25
86º	3853	ANA PAULA GASPARETO	06/12/1996	8,25
87º	8944	ALANA DE OLIVEIRA DO AMARANTE	17/02/1997	8,25
88º	2826	CAMILA SCHULZ	27/03/1997	8,25
89º	164	MARINE CRISTINA AMARAL	29/12/1997	8,25
90º	8219	RICARDO HOLZMANN NOGUEIRA	28/04/1998	8,25
91º	3269	ANDRÉ GUILHERME DOS SANTOS	04/10/1998	8,25
92º	7409	MATTEUS RODRIGUES	08/10/1998	8,25
93º	4098	DANIEL FELIPE MARAVIESKI	10/05/1999	8,25
94º	6492	CONALI MABIANE DOS SANTOS	16/05/2000	8,25
95º	1758	VITÓRIA CHRISTENSEN	14/09/2000	8,25
96º	5803	VICTOR HUGO MORO DA SILVA	29/03/2001	8,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 24/49

36º	4480	BRUNA CONSUELO DA LUZ THUILIER	25/12/1993	5,5
37º	3012	HELLEN CHRISTINA DIAS CARNEIRO	06/11/2000	5,5
38º	5192	LORENA SMIDERLE DA SILVA	09/03/2001	5,5
39º	6984	NATÁLIA ANTERO	14/12/2004	5,5
40º	9119	SILVANA APARECIDA MADUREIRA DEL GOBO	19/02/1968	5,25
41º	5275	JUCIMARA CARNEIRO VARGAS	19/11/1975	5,25
42º	6422	ZÉLIA HEMETÉRIO	30/03/1976	5,25
43º	2160	EDINA APARECIDA BATISTA	04/06/1978	5,25
44º	7153	DANIELE VIEIRA DA ROSA	16/08/1986	5,25
45º	1371	DAIANE GRACIELA FERREIRA DA SILVA	06/03/1992	5,25
46º	295	KARIN BEATRIZ BETIM GONCALVES	28/09/1999	5,25
47º	8535	ANA MARIA GONCALVES ALVES	04/08/2004	5,25
48º	7516	JOANA D ARC GONCALVES DOS SANTOS	10/03/1970	5
49º	7865	CARLA VALERIA MOREIRA	14/08/1978	5
50º	9519	DANIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	18/03/1994	5
51º	292	DENILCE KARIENE DE MELLO	02/10/1996	5
52º	4713	JULIANA ELOISA MARQUES	04/03/1999	5
53º	7413	MATEUS KOSCHT	19/03/2001	5
54º	1980	TAYNA APARECIDA RIBEIRO	02/03/2002	5
55º	8302	RAYSSA OTEKA BARBOSA	10/10/2003	5

ESCRITURÁRIO II

Class.	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1º	4202	LIGIA BITENCOURT	10/04/1994	9,5
2º	170	LETICIA SICORSKI	18/04/1997	9,25
3º	3379	JÉSSICA GONCALVES DE LIMA	28/12/2000	9,25
4º	6077	MOISES SOUZA SANTOS	15/06/1979	9
5º	9702	DANIELA DE SOUZA CERQUEIRA LOPES	28/07/1982	9
6º	4841	TAMARA CARLA SPITZNER	10/11/1986	9
7º	8920	SILVIA DE FÁTIMA MACIEL	07/01/1988	9
8º	7215	BRUNO MENDES	19/02/1988	9
9º	8557	HELENA PEDROSO ROLDAN	19/08/1990	9
10º	1066	JÉSSICA RIBAS RAMOS	23/10/1993	9
11º	8775	CHRISTOPHER RENAN MARINHO DE SOUSA	17/07/1995	9
12º	8521	MILENA DIAS DAL PAZ	21/08/1995	9
13º	2795	CAROLINE JUSCINSKI MANENTE	02/01/1996	9
14º	7293	VANESSA APARECIDA SUBTLI RODRIGUES	19/10/1998	9
15º	989	DANIEL TARNOSKI VOGLER	15/07/1998	9
16º	6243	FERNANDA MAINARDIS ALVES	10/03/2000	9
17º	3320	FERNANDA FOGAÇA SOUZA	25/05/2001	9
18º	9170	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/02/1977	8,75
19º	3445	GEISELE JANDIRA FERREIRA DE SOUZA	04/12/1979	8,75
20º	4939	ANDRESSA NIELE GARCIA GONCALVES	02/01/1983	8,75
21º	9244	RODRIGO AZEVEDO	22/04/1985	8,75
22º	6781	MARIA ALINE DE FREITAS MOREIRA	09/10/1991	8,75
23º	7080	MATHEUS FELIPE DE SOUZA	07/01/1995	8,75
24º	7514	RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA	21/11/1995	8,75
25º	1578	JÉSSICA DE CARVALHO SCHMIGEL	23/01/1997	8,75
26º	2850	ANNE KAROLINE MORO CONKE	11/02/1998	8,75
27º	5748	LUCIANO PENTEADO BOJKO	14/10/1998	8,75
28º	7134	GIOVANNA RAFAELA DE ANDRADE	08/05/2000	8,75
29º	3772	CRISTOFFER FABIANO BIAGINI DA SILVA	15/04/2001	8,75
30º	6985	AMANDA BASTOS ALMEIDA	08/08/2001	8,75
31º	3279	MATHEUS KARPINSKI DA SILVA	31/07/2002	8,75
32º	4407	EMANUELLE DE AVILA	17/09/2002	8,75
33º	4749	JOÃO VITOR MELETA	17/11/2002	8,75
34º	6390	VINÍCIUS HOFFMANN LAURINDO SOUSA	11/04/2004	8,75
35º	9284	PEDRO HENRIQUE MANTOS PINTO	06/04/1980	8,5
36º	1231	TATIANA AGNELLI LIMA	24/08/1980	8,5
37º	6446	NILSON DE PAULA	28/08/1981	8,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 23/49

97º	754	LUMA COSSETI	12/09/2001	8,25
98º	5052	ISABELE INGLES FIDELIS	20/03/2002	8,25
99º	3399	MATEUS GONCALVES DOS SANTOS	09/05/2002	8,25
100º	8949	MATEUS HENRIQUE BARROS PRESNER	14/02/2003	8,25
101º	5478	CLEONICE CANAN SOARES	21/02/1970	8
102º	8835	EMERSON CLAUDIO BITTENCOURT	18/09/1971	8
103º	4092	FABIO NUNES DA SILVA	04/12/1971	8
104º	7702	ALEXANDRE AUGUSTO PRADO COLADEL	05/05/1972	8
105º	9437	ANDERSON VIEIRA SANTOS	15/02/1974	8
106º	4152	MARA GORETE MARTINS	07/05/1975	8
107º	5332	CLAUDINEIA DE BIASSIO PALHANO	21/01/1979	8
108º	2667	ELAINE NOGUEIRA	12/03/1979	8
109º	2833	MARCIA CRISTINA DA SILVA	22/03/1982	8
110º	6148	RENATA KRAMEK KUBASKI	24/07/1986	8
111º	5368	JAN MICHAEL VINCENT BETERO	03/04/1988	8
112º	7159	DANIEL VAZ DOS SANTOS	08/01/1990	8
113º	442	LUCAS MARTINI SARGENTIM	18/09/1991	8
114º	3662	HUIDSON THIAGO SILVA	19/02/1992	8
115º	5515	THIAGO OLIVEIRA	02/03/1992	8
116º	83	JOAO GUILHERME SCHAIA ROCHA	05/05/1992	8
117º	8402	JUCÉLENE DA LUZ LIMA DA SILVA	11/11/1992	8
118º	3697	DEBORA CORREA DA ROSA DA SILVA	04/06/1993	8
119º	8700	WELLINGTON LUIZ GALVAO	18/10/1993	8
120º	179	LUCAS RAFAEL ANDRADE	24/06/1995	8

156º	9691	TOBIAS MILLER NOVASKI	15/08/1987	7,75
157º	336	MARISTELA MACHADO CARNEIRO	14/09/1987	7,75
158º	6599	ADRIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS DA SILVA	05/02/1990	7,75
159º	9023	ANDERSON LUCAS VAUREK	15/08/1990	7,75
160º	5769	DIEGO LUIS DUTKA	07/03/1991	7,75
161º	4113	FABIO VINICIUS CONRADO	26/06/1991	7,75
162º	7443	LUCAS SCHERES FIRAK	10/03/1992	7,75
163º	9185	LEIRICA ALINE DE LIMA DUBIELA	29/09/1992	7,75
164º	8909	MARCOS DE RAMOS ANTUNES FILHO	05/09/1993	7,75
165º	8572	WILLIAM GOMES DE ARAUJO	21/09/1993	7,75
166º	6397	LUIZ HENRIQUE FOGACA	26/11/1993	7,75
167º	4016	JULIANO BUENO DA SILVA	13/04/1994	7,75
168º	4473	KELLINYZ ZIEL	20/10/1994	7,75
169º	2310	ELIZANDRA LETICIA MARCAL	10/02/1996	7,75
170º	850	ANE KAROLINE DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	05/11/1996	7,75
171º	1988	BRUNO FILIPAK	06/12/1996	7,75
172º	4788	MAYARA LEANDRA FERREIRA ANDRADE	08/08/1997	7,75
173º	4977	RENATA BHEATRIZ HILGEMBERG DA ROCHA	22/10/1997	7,75
174º	7653	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	24/12/1997	7,75
175º	12	TAIS ALMEIDA DE CAMARGO	20/01/1998	7,75
176º	9330	CAMILA PINHEIRO	08/04/1998	7,75
177º	8670	ADRIEL VERGILINO DE OLIVEIRA	20/06/1998	7,75
178º	5207	VICTOR LUCAS RODRIGUES DA SILVA	27/07/1998	7,75
179º	5087	MAICON GABRIEL DE OLIVEIRA PALHANO	30/10/1998	7,75
180º	9687	KARINE FERREIRA COLESEL	05/02/1999	7,75
181º	5301	GUILHERME MEHRET DO CARMO	31/03/1999	7,75
182º	3918	GUSTAVO DUTKO	13/09/1999	7,75
183º	5938	TUANNY FERREIRA PRIMO	16/09/1999	7,75
184º	9637	RAUL CESAR SILVA ANTUNES	20/12/1999	7,75
185º	9754	NATAN HENRIQUE DE MELO	07/06/2000	7,75
186º	4047	CELINE DE CASTRO ALMEIDA MATTEI	30/09/2000	7,75
187º	6304	MICHELLE LETICIA PAN	16/11/2000	7,75
188º	9450	FERNANDA APARECIDA MARCONDES	03/09/2002	7,75
189º	7348	FERNANDA BEATRIZ MARQUES	28/09/2002	7,75
190º	305	LAYLA FERNANDA MATEUS BASSO	07/12/2002	7,75
191º	8850	MILENA DE OLIVEIRA	26/02/2003	7,75
192º	3146	LIA DEGRAF DE CAMPOS	22/07/2003	7,75
193º	8044	JOÃO VÍTOR REGINATO	11/02/2004	7,75
194º	97	LUCAS ANDRÉ DE MORAES PRESTES	03/06/2004	7,75
195º	6575	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS PRESTES	10/06/2004	7,75
196º	9419	CARLOS HIDEKI IGARASHI	02/03/1966	7,5
197º	5575	PAULO MASSARU ARAKI	04/09/1967	7,5
198º	8663	WILMARA JEANE DE SOUZA	24/12/1967	7,5
199º	9064	MARIA CRISTINA PIOTROWSKI	21/08/1969	7,5
200º	3684	JOELMA BECHER	20/05/1971	7,5
201º	4245	ARY THOMAZ JUNIOR	04/12/1971	7,5
202º	2105	GEOVANE CORREIA	14/05/1974	7,5
203º	6242	MARIA DO ROCIO DE SOUZA DOS SANTOS	22/09/1974	7,5
204º	3352	ELKE SORAYA DA SILVA RIBAS	28/08/1976	7,5
205º	6659	GELSON LEANDRO CURI	21/03/1977	7,5
206º	8249	LUÍZI DA SILVA JUSTUS	29/08/1978	7,5
207º	9449	FABIANO DA SILVA	27/11/1978	7,5
208º	1539	MARCIA APARECIDA MANGI	10/12/1978	7,5
209º	7831	GERALDO SANTOS DA SILVA	23/01/1980	7,5
210º	7712	ANA PAULA DE CAMARGO	04/06/1980	7,5
211º	2889	JULIANO PACHECO	29/05/1982	7,5
212º	3951	ACIR GERALDO DENCK	09/07/1983	7,5
213º	2051	PALOMA GIULIANA DAMBROS	07/12/1983	7,5
214º	7356	DANIELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	14/04/1984	7,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 26/49

274º	9461	MARILDA GOMES ZANARDINI	01/07/1973	7,25
275º	6336	ADRIANA SALES BAUMANN	29/01/1974	7,25
276º	9360	JEANETE TERESINHA DILINSKI FERNANDES	03/04/1976	7,25
277º	6236	LUANA ALVES DO ROSÁRIO MACHADO	03/06/1976	7,25
278º	4605	ADRIANA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO	09/09/1976	7,25
279º	6553	LOURDES APARECIDA DA LUZ	15/10/1977	7,25
280º	6766	HÉLIO CAVALHEIRO	19/08/1978	7,25
281º	7249	ROSICLEIA LACERDA DA SILVA	07/04/1980	7,25
282º	528	JOSE CARLOS SICHOSKI	27/08/1980	7,25
283º	2529	LEOSIR LEMES LOPES	14/01/1981	7,25
284º	7187	DANILE RICARDO BOJKO	08/02/1981	7,25
285º	5241	JORGE ARMOLINSKI JUNIOR	23/02/1981	7,25
286º	8363	DANIELLE EMILIANA DA SILVEIRA RIBEIRO	27/08/1981	7,25
287º	7808	VANESSA HOFFMANN CAETANO	16/07/1981	7,25
288º	8629	KETIMAN DE ALMEIDA BORGES	12/11/1981	7,25
289º	3284	JOELMA CORREIA KARPINSKI	17/08/1982	7,25
290º	7694	CARMELINDA CONTI DOS SANTOS	09/10/1982	7,25
291º	392	SIMONE DO CARMO SILVEIRA PEREIRA	18/11/1982	7,25
292º	4225	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/05/1983	7,25
293º	27	DÉBORA VIVIANE DA SILVA	10/11/1983	7,25
294º	924	CRISTINE DAMBROSKI	08/02/1984	7,25
295º	3832	JOICE ARAGO DOS SANTOS	29/03/1984	7,25
296º	8575	VERA LUCIA DOS SANTOS	17/08/1984	7,25
297º	8623	SUSELLEN VAZ DE OLIVEIRA	05/09/1984	7,25
298º	7393	FLÁVIA LECTÉRIO BATISTA	02/10/1984	7,25
299º	4812	CLARA HOELDTKE ROESLER	11/07/1985	7,25
300º	8729	GUIDO DIMAS CAPELLI JUNIOR	25/03/1986	7,25
301º	7415	DANIELA BORCEZI	26/03/1986	7,25
302º	1355	LILIANE CRISTIANE MARINHO DA SILVA	18/03/1987	7,25
303º	7043	WILLIAMS NARISMAGI	28/05/1987	7,25
304º	8554	KÁTIA MAIARA OLIVEIRA DO PRADO MUNIZ	17/06/1987	7,25
305º	9556	JOSE CARLOS CORDEIRO	23/06/1987	7,25
306º	6045	BEATRIZ MLYNARSKI PRESTES	17/10/1987	7,25
307º	2959	JOSIANE APARECIDA MORAIS	02/04/1988	7,25
308º	9424	FRANCINE APARECIDA RIBEIRO	15/04/1988	7,25
309º	7730	GISLAINE SOUZA DOS SANTOS STRACK	31/05/1988	7,25
310º	4994	CRISTINA GEBIELUCKA DESSELMANN	14/10/1988	7,25
311º	8270	PAULO ALEXANDRE RAMOS CARVALHO MACEDO ROSA	23/10/1988	7,25
312º	402	SUZELLE APARECIDA FURLANETO	27/02/1989	7,25
313º	5379	JOÃO PAULO BALANDIUK	24/04/1989	7,25
314º	6186	MICHAEL ANCELMO LEMES	03/07/1990	7,25
315º	4056	TIAGO JACUMASSO	28/09/1990	7,25
316º	3869	CARLOS MIGUEL IURK BATISTA	12/12/1990	7,25
317º	4847	DIEGO RATTES GUIMARAES	29/01/1991	7,25
318º	4573	LUCIMAR BUENO DE OLIVEIRA	03/07/1991	7,25
319º	865	MYLENA CHILA	30/09/1991	7,25
320º	328	EMANUELLY DE PAULA E SILVA	02/10/1991	7,25
321º	8783	VANESSA MELLO DE OLIVEIRA	14/11/1991	7,25
322º	5176	ARIADENE CAILLOT	17/03/1992	7,25
323º	1081	JÉSSICA EVELYN ROCHA FERREIRA	04/04/1992	7,25
324º	910	KARLA CRISTINA DE CAMPOS MELLO	23/04/1992	7,25
325º	2122	DÉBORA PEDROSO PRESTES SANTOS	02/05/1992	7,25
326º	1908	MAYARA DE FATIMA VICENTE	21/05/1992	7,25
327º	5731	ERIKA DEISIANE MAZEPA	05/08/1992	7,25
328º	7765	VICTOR JAWORSKI LOPES	13/09/1992	7,25
329º	3476	VANESSA CRISTINA CORREA	09/10/1992	7,25
330º	107	NAHIRA DOS SANTOS CAMARGO	25/12/1992	7,25
331º	8370	BIANCA ONESKO	31/12/1992	7,25
332º	5637	JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/03/1993	7,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 28/49

215º	9545	DYEGO EMANUEL GIEBELUKA QUADROS	08/05/1984	7,5
216º	8190	VIVIANE OSSOSKI	13/05/1984	7,5
217º	7635	NELSON DIAS MOREIRA JUNIOR	30/07/1984	7,5
218º	5744	CRISTIAN WILLIAM VINAUSOSKI	03/12/1984	7,5
219º	6273	HELITS LUIZ DUPLA	14/05/1985	7,5
220º	5291	IGOR RAFAEL GOMES DE ANDRADE	13/02/1986	7,5
221º	3617	ANGELA MARIA BOIANO TERNA	26/02/1986	7,5
222º	9146	JULIANE SANTOS CARNEIRO	19/11/1986	7,5
223º	5116	ELAINE CORREIA SANTIAGO	24/02/1988	7,5
224º	4197	GISELI DAS GRAÇAS GONSALVES	10/04/1988	7,5
225º	2655	ANDRESSA CRISTINA KABAZ	18/05/1988	7,5
226º	7376	RICARDO CRISTIAN MOSCHEN	04/10/1988	7,5
227º	1183	FÁBIO HENRIQUE SCOLIMOSKI	29/11/1989	7,5
228º	6301	RHUAN FELIPE REGALLO	19/02/1989	7,5
229º	4890	LUANA CRISTINA FERREIRA	25/02/1989	7,5
230º	1383	CAMILA ELOISA TISQUE DOS SANTOS	15/05/1989	7,5
231º	2882	KARLA CRISTINI CANTERI	07/03/1990	7,5
232º	6874	SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	16/04/1990	7,5
233º	9773	ELIZABETE DE CARVALHO PEREIRA	21/05/1990	7,5
234º	7305	LARISSA TOBIAS CARNEIRO	05/02/1991	7,5
235º	3511	JÉSSICA MARIA DA SILVA AYRES	23/05/1991	7,5
236º	1072	EDINA DE OLIVEIRA OVIATZKE	06/07/1991	7,5
237º	5639	NOELISE MOREIRA TEIXEIRA	03/09/1991	7,5
238º	1337	LUANA APARECIDA TRZASKOS	10/02/1992	7,5
239º	2238	ANGELINA MARTA RIBEIRO FERREIRA	07/04/1993	7,5
240º	2543	PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	17/04/1993	7,5
241º	649	UELITON FRANCISCO DA SILVA	24/05/1993	7,5
242º	8980	HENRIQUETA ALMEIDA	06/12/1993	7,5
243º	3833	MERIELLE CORREA	02/04/1994	7,5
244º	1780	JEAN CARLOS DA CUNHA	22/04/1994	7,5
245º	7973	CRISLAINE CRUZ DIAS	07/08/1994	7,5
246º	7042	WILIAN VILMAR MACHADO	02/09/1994	7,5
247º	101	GABRIELA DE JESUS MACIEL	14/01/1995	7,5
248º	603	GEISSY APARECIDA WENUKA	21/02/1995	7,5
249º	5625	ALESSANDRA RIBEIRO GALVÃO DUTRA	02/06/1996	7,5
250º	5093	IDEISE ROCIO MOREIRA LIMA	24/06/1996	7,5
251º	2155	KAWANY CORREA BATISTA	25/10/1997	7,5
252º	9191	ALLYSON LOPES PEREIRA	18/11/1997	7,5
253º	7573	MARINA GONÇALVES REDKVA	16/05/1998	7,5
254º	9557	LUCIANO POLICARPO DE CASTRO FILHO	02/10/1998	7,5
255º	3280	KELVIN JULIANO DOS SANTOS	04/10/1998	7,5
256º	281	GIOVANE JEFFER MACHADO	26/01/1999	7,5
257º	4786	MARLON LUAN DA SILVA PAIVA	19/04/1999	7,5
258º	5649	SIMONY CAROLINE WONSOWISZ DOS SANTOS	18/04/2000	7,5
259º	9578	MAISA GRUDZINSKI	22/07/2000	7,5
260º	5233	TIAGO DA SILVA FERRACIOLI	29/08/2000	7,5
261º	6204	TUOMAS SAMUEL DOBINSKI	12/12/2000	7,5
262º	4477	EDUARDA RAFAELA LARA DOS SANTOS	11/04/2001	7,5
263º	3207	KAUANI RODRIGUES DE ARAUJO	19/04/2001	7,5
264º	4585	ERICK VIEIRA DOS SANTOS	23/07/2001	7,5
265º	225	DAMIANE LARISSA MORESCO	06/11/2001	7,5
266º	9505	GABRIELA DE ANDRADE	05/12/2001	7,5
267º	9414	FELIPE MILLÉO SCHONS	18/07/2002	7,5
268º	6609	CARLA ROSEANE DA SILVA MEIRA	23/01/2003	7,5
269º	1108	ISABELA DE OLIVEIRA KAPP	22/03/2003	7,5
270º	8876	BRUNO CESAR DOS SANTOS CAMARGO	11/07/2004	7,5
271º	3571	IZABEL CRISTINA BLUM ZANINI	27/01/1962	7,25
272º	9713	MARIA ZILDA LEMES ROMANOWSKI	15/02/1970	7,25
273º	8838	ANDREA VALLES DE MATTOS	04/05/1973	7,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 27/49

333º	9103	JOHAN FILLIPE COSTA DEBTL	21/06/1993	7,25
334º	7576	JEAN RAFAEL KUTKOSKI	15/08/1993	7,25
335º	3819	TAISSA FREITAS ROSA DOS SANTOS	03/12/1993	7,25
336º	9289	BARBARAH MARIA VIEIRA	02/10/1994	7,25
337º	5335	ROBISON GUIMARAES DE SOUZA	09/06/1994	7,25
338º	896	ELIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	06/09/1994	7,25
339º	3473	ATANAISA DE OLIVEIRA CARNEIRO	05/10/1994	7,25
340º	2145	PEDRO NATTA IVANOSKI	15/10/1994	7,25
341º	7672	BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS	26/10/1994	7,25
342º	8568	FABRICIO ALVES DOS SANTOS	19/01/1995	7,25
343º	8712	MARIANA FERNANDES SIQUEIRA	13/02/1995	7,25
344º	7440	FELIPE ROMUALDO BEVA	29/03/1995	7,25
345º	8316	ANA CAROLINE MARTINS	29/05/1995	7,25
346º	4981	LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES	06/07/1995	7,25
347º	2244	CARLOS LENON BATISTA CAMARGO	21/10/1996	7,25
348º	8612	LUÍZ IRINEU ZAK	20/03/1997	7,25
349º	4055	JULIANA FERREIRA DA SILVA	16/04/1997	7,25
350º	9560	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA	05/05/1997	7,25
351º	6696	AMANDA PAOLA PASILHA MODESTO	01/08/1997	7,25
352º	8821	ALINE APARECIDA MAIA	07/08/1997	7,25

392*	6824	MARIA ISABEL PADILHA	05/01/1983	7
393*	5074	MICHELE FÁTIMA MACHADO	04/05/1983	7
394*	6848	HELEN CRISTINA TRENTIN	09/06/1984	7
395*	2796	WILHAS POLIANA LOPES	20/11/1984	7
396*	8743	MICHELE PUPO BRENNER	04/03/1985	7
397*	6240	MICHELLE COLMAN DE OLIVEIRA	13/12/1985	7
398*	8881	DIANE APARECIDA MARTINS	17/09/1986	7
399*	4115	ROSILAINÉ SILVA DE OLIVEIRA	03/10/1986	7
400*	8625	MARIA LUIZA DE MELO	26/02/1987	7
401*	7691	TARCÍSIO ALCY DE MATTOS SILVA	11/08/1987	7
402*	1866	JULIANE VAN KAN BOROVIEZ	26/10/1987	7
403*	7721	BRUNO DOS SANTOS GRUBE	21/01/1988	7
404*	9420	GISELENE QUADROS DE OLIVEIRA	21/02/1988	7
405*	8328	JEFFERSON DA LUZ GONÇALVES	04/01/1989	7
406*	9422	MERCY MEURY MACHADO DE OLIVEIRA	12/01/1989	7
407*	9511	THAIS FRANZENI DE OLIVEIRA	10/03/1989	7
408*	9630	IVAN RAFAEL FERREIRA PEDROSO	13/03/1989	7
409*	9626	KEILA DE OLIVEIRA	05/04/1989	7
410*	513	RAFAEL PAULISTA	14/08/1989	7
411*	6572	GISLAINE CAMILA VIEIRA GONÇALVES RIBEIRO	02/07/1989	7
412*	152	ADRIELE CRISTINA BEZ	21/02/1990	7
413*	6217	KARINE JOSIANE SOARES NEVES	17/06/1990	7
414*	1722	WELLINGTON ROSA DE LIMA	30/08/1990	7
415*	4107	BRUNA APARECIDA CORDEIRO	15/12/1990	7
416*	2764	ANA MAYRA DE OLIVEIRA DUTRA	14/02/1991	7
417*	7041	BEATRIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA	29/07/1991	7
418*	6977	NAYARA DOS REIS	30/07/1991	7
419*	8869	DAIANE SCHUPCHEK DE ALMEIDA DOS SANTOS	23/08/1991	7
420*	3362	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SZPAK	25/10/1991	7
421*	8808	THAIS DUTKO DE FARIA	07/02/1992	7
422*	7746	JOSEANE FERREIRA	23/10/1992	7
423*	4416	TAMIRIS REGINA VEIGA SANTOS	24/02/1993	7
424*	3790	LUCIANO DE OLIVEIRA VAZ	22/04/1993	7
425*	1069	MARIANA MATIAS DE OLIVEIRA	28/06/1993	7
426*	6556	LETICIA RUVINSKI BARRETO DA LUZ	22/08/1993	7
427*	6189	LUCIANA LARANJEIRA	08/08/1994	7
428*	7429	CLEITON WILLIAN DE ANDRADE	13/08/1994	7
429*	8461	MICHELE JANICKI DE QUADROS	20/09/1994	7
430*	8799	CRISTIAN RULHER DA SILVA	24/10/1994	7
431*	3457	VINÍCIUS STEFANIW MAZZINI DE CASTRO	16/12/1994	7
432*	8539	LARISSA RENATA ADAMI	14/02/1995	7
433*	3688	ANALIS DE OLIVEIRA STADLER	29/06/1995	7
434*	7591	JORGE MESSIAS RONCATO	19/01/1996	7
435*	9080	MATHEUS VINÍCIUS JANZEN EVANGELISTA	06/05/1996	7
436*	2686	THAIS DA SILVA OSGA	27/05/1996	7
437*	846	EMANUELLY OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1996	7
438*	9629	ALESSANDRA MATOS DELINSKI	15/09/1996	7
439*	5815	NATALY RAFAELY MARTINS FERREIRA	02/03/1997	7
440*	5834	JESSICA DOS SANTOS	05/04/1997	7
441*	2746	GUILHERME SIDNEY DA SILVA FERREIRA	23/06/1997	7
442*	9284	BRUNO HIDEYUKI SANADA ANTUNES	16/09/1997	7
443*	2007	THAISY ROSINI PAILO	27/10/1997	7
444*	2276	RENATA DE MORAIS FARIAS	20/12/1997	7
445*	4876	ROBERTA SILVA CAMARGO	10/07/1998	7
446*	7590	BRUNA TAYNA PIREZ	25/12/1998	7
447*	2504	LEANDRO OLIVEIRA MARTINS	06/01/1999	7
448*	9216	ELTON DOUGLAS FERREIRA DE LIMA	27/04/1999	7
449*	9281	LETICIA TELEGINSKI	23/05/1999	7
450*	2102	ANDREIA MARTINS VOLOVICZ	31/10/1999	7

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 30/49

510*	3391	DAIANEFERREIRADELIMA	09/07/1988	6,75
511*	1129	ARYADNE MIRANDA	11/12/1988	6,75
512*	8782	JOSIANE HENRIQUE DE CASTRO	26/07/1989	6,75
513*	6654	VALQUIRIA DE PAULA FERREIRA	09/09/1989	6,75
514*	2003	EMÍLIA CAROLINA AGUIAR DE FRANCA	18/09/1989	6,75
515*	9276	ANDRÉ LUIZ STAHLSCHMIDT RIBAS	11/11/1989	6,75
516*	9357	ANDRESSA SINHORIN	07/11/1990	6,75
517*	6842	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	18/12/1990	6,75
518*	1862	FAMÍLIA SANDI SEVERINO	05/01/1991	6,75
519*	4516	FERNANDA AYUMI YAMADA	20/03/1991	6,75
520*	8977	BRUNA LOPES WUORSZ	10/04/1991	6,75
521*	439	CAROLINE AMARO DE QUADROS	04/11/1991	6,75
522*	8767	ANA CLAUDIA LEMES	10/09/1992	6,75
523*	4705	LAYNNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	01/01/1993	6,75
524*	5188	ANDERSON ANDREY PEREIRA	07/01/1993	6,75
525*	9638	RAILSON FERNANDES MORENO	25/01/1993	6,75
526*	9052	CARINA LOPES ANDRADE	05/02/1993	6,75
527*	9130	RAFAEL SIQUEIRA	18/04/1993	6,75
528*	5957	MURILO WILTON DALZOTO	30/04/1993	6,75
529*	1105	JÉSSICA DE FÁTIMA DANTAS	20/10/1993	6,75
530*	4039	NARAÍANE DO NASCIMENTO	04/05/1994	6,75
531*	7944	EDUARDO DE MATTOS PAWLAK	20/05/1994	6,75
532*	6550	JACKSON ANTONIO SEIXAS	13/06/1994	6,75
533*	7906	JÉSSICA GONÇALVES WOJCIECHOWSKI	22/08/1994	6,75
534*	8533	FERNANDA PEREIRA DOS ANJOS	03/10/1994	6,75
535*	8137	CLAUDIA LAIS SANTOS ROCHA	20/12/1994	6,75
536*	461	LUCIELLY CRISTINE MONTEIRO	13/01/1995	6,75
537*	8290	NICOLLE FERNANDA PETROSKI	04/03/1995	6,75
538*	6652	WENDELL SILVEIRA TEIXEIRA	11/04/1995	6,75
539*	9495	MARCOS VINÍCIUS DE AVILA	20/06/1995	6,75
540*	4951	EMLINE CRISISS ROSAS DE OLIVEIRA	08/12/1995	6,75
541*	8415	AMANDA CAROLINA GEREMIAS	28/07/1996	6,75
542*	7370	DEBORA DOS SANTOS RUTHS	04/02/1997	6,75
543*	540	GLEICINE APARECIDA MORAI	06/02/1997	6,75
544*	8762	FABIANE MACHADO FERREIRA	28/02/1997	6,75
545*	5066	MATHEUS SCHWAB	17/03/1997	6,75
546*	6909	ADRIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	07/05/1997	6,75
547*	8992	THAINA APARECIDA LUZ	03/07/1997	6,75
548*	7584	LUANA CRISTINA ALTHAUS DE ALMEIDA	07/07/1997	6,75
549*	2048	PAOLA VIEIRA DA SILVA SOUZA	19/10/1997	6,75
550*	7374	BÁRBARA KETLIN RICARDO	25/11/1998	6,75
551*	7135	BEATRIZ FERREIRA	03/09/1999	6,75
552*	3878	AMANDA DE PAULA CARARO	11/09/1999	6,75
553*	7037	KETHLYN SOUZA KRUK	17/09/1999	6,75
554*	1983	RAFAEL ROCHA	13/01/2000	6,75
555*	3316	RICHARD CUNHA CARNEIRO	13/01/2000	6,75
556*	7679	LEONARDO MERCER KULLER	17/02/2000	6,75
557*	9670	ANNA VICTORIA VALLES DE MATTOS	06/06/2000	6,75
558*	497	DIEGO ANTONIO VIEIRA DE FREITAS	13/06/2000	6,75
559*	4457	LUANA FOGACA	11/08/2000	6,75
560*	7982	NICOLE COSTA RABES	04/10/2000	6,75
561*	7857	BRUNA CRISTINE DOS ANJOS	06/10/2000	6,75
562*	2482	MARIA CECILIA DE MELLO JUSTINO	06/03/2001	6,75
563*	8942	MAIARA ANDRIELE BARBOSA	29/04/2001	6,75
564*	4378	AMANDA MILENE POPOVICZ	05/08/2001	6,75
565*	789	SABRINE APARECIDA FREITAS	14/11/2001	6,75
566*	287	ROSSELE DE SOUZA PEREIRA	10/07/2002	6,75
567*	3387	NICOLAS HOLM KUFF	02/08/2002	6,75
568*	8516	JHONATAN ARRUDA IENE	05/12/2002	6,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 32/49

451*	88	VICTOR RICARDO DE CAMARGO CHAVES VAZ	04/06/2000	7
452*	4224	LUCIANE BOROVIEZ WUORSZ	02/09/2000	7
453*	7856	GABRIELE APARECIDA BRITO STEFANIW DAS NEVES	01/11/2000	7
454*	6565	DIEGO LUIZ OLIVEIRA	17/10/2001	7
455*	7114	VANESA FLORENCIO	27/02/2001	7
456*	7850	LETICIA PORTES DOS SANTOS	27/05/2001	7
457*	7618	MATHEUS ALVES DEBTEL	22/06/2001	7
458*	6453	LUCAS BRUNOSKI	24/07/2001	7
459*	5860	STHEFANY DAIANE WOYTECKEN	03/09/2001	7
460*	3508	MAYSA BATOGOSKI PONTES	12/11/2001	7
461*	8123	GABRIELA LORRAINE DE OLIVEIRA OSTROSKI	03/12/2001	7
462*	7284	KAROLYNE DE SOUZA BATISTA FRANCO	20/04/2002	7
463*	9091	GABRIEL DUCHEIKO	05/05/2002	7
464*	6266	ISABELLA GASSO	22/05/2003	7
465*	4779	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	20/08/2003	7
466*	5119	DAYANE FERREIRA DE QUADROS PAIANO	07/09/2003	7
467*	471	KAROLINE SABRES MARIQUE SABATINI	03/11/2003	7
468*	8832	MATHEUS DIMBARRE DE PAULA	07/01/2004	7
469*	194	LORENA LEMOS DE MATOS	17/02/2004	7
470*	5161	FELIPE AUGUSTO DA ROSA	16/08/2004	7
471*	7377	KAMYLKA KAROLINE DOS SANTOS	21/06/2006	7
472*	8836	MARIA HELENA CRUZ SCHAIA	15/08/1960	6,75
473*	8389	MARCIO ROMAO RENTECHEM	18/10/1967	6,75
474*	9524	ADRIANA GODOY SANTOS	17/10/1970	6,75
475*	8930	MARCIA ELIANE MUKA SCHEMBERGER	29/12/1970	6,75
476*	7996	ELISANGELA APARECIDA LOPES PINTO	06/01/1973	6,75
477*	7885	SUZANA ALVES	05/08/1973	6,75
478*	9429	TELMA REGINA GONÇALVES	18/05/1974	6,75
479*	4666	PAULO ROBERTO MENDES	21/11/1974	6,75
480*	2536	EDINA DAS GRAÇAS ROSA DE LARA	13/01/1975	6,75
481*	9610	NILCEIA DO ROCIO GALVAO SARTORI	04/02/1977	6,75
482*	4133	VIVIANE CASTORINA BATISTA	28/05/1977	6,75
483*	6895	SIMONE GONÇALVES	24/09/1977	6,75
484*	8804	EDINILDA DE PAULA	18/10/1977	6,75
485*	1492	KARLA PATRICIA FERREIRA CORREA	14/12/1977	6,75
486*	858	VALQUIRIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	20/03/1978	6,75
487*	96	RITA DE CÁSSIA PADILHA	30/04/1979	6,75
488*	7943	CARLA SABRINA GARCIA GONÇALVES	04/07/1979	6,75
489*	8793	EDWIGES DE PAULA VALENTIM	13/09/1979	6,75
490*	4889	ANDREA MARIA HORNING MARTINS DE SOUZA	18/09/1979	6,75
491*	8644	MARIA BLASZAK PETLA SILVA	07/03/1980	6,75
492*	7891	CLAUDINEIA PAULOVSKI	25/08/1981	6,75
493*	7420	ELLYZIENNE CRISTYNE HECK	11/01/1982	6,75
494*	7642	FERNANDA OSMARA WAGNER	05/02/1982	6,75
495*	2475	RUBIA RAMOS DE OLIVEIRA	10/02/1982	6,75
496*	1795	SIMONE CARVALHO	11/11/1982	6,75
497*	6179	ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM	18/12/1982	6,75
498*	9083	BEATRIZ GAMPER DOS SANTOS	06/02/1983	6,75
499*	8708	KLEIDIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	20/06/1983	6,75
500*	1857	PAULO JOABEL TESKA	25/01/1984	6,75
501*	6247	MARISA GUTOCK	03/09/1984	6,75
502*	2694	LAIZA CRISTINA DE SOUZA	03/04/1985	6,75
503*	1622	DAIANA MARTINS RODRIGUES	11/11/1985	6,75
504*	7315	DENIZE TAVARES	26/12/1985	6,75
505*	8189	IBRAHIM CRUCALLAH OJAIMI	27/10/1986	6,75
506*	4986	HUGO BISPO DA SILVA	03/01/1987	6,75
507*	2888	ELIS REGINA DE OLIVEIRA BORGES	27/06/1987	6,75
508*	2320	BRUNA REGINA SWIANTEK TRINIDADE	30/04/1988	6,75
509*	8291	LORIANE FERREIRA DOS SANTOS	25/06/1988	6,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 31/49

569*	9082	EDUARDO BAHLZ DE ALMEIDA	03/01/2003	6,75
570*	6206	VITÓRIA ANTUNES DE LIMA CORADASSI	25/03/2003	6,75
571*	2072	FERNANDA OPATA POLANSKI	31/03/2003	6,75
572*	7275	RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO	24/04/2003	6,75
573*	9248	JEAN FERNANDO SUKOSKI	13/06/2003	6,75
574*	7843	CAMILA MARIA PETROSKI	07/07/2003	6,75
575*	5281	CAUÁ LEAL LIMA	14/10/2004	6,75
576*	6102	MURILO FLORES	11/03/2005	6,75
577*	7685	HELLEN RAISA MACHADO	02/04/2005	6,75
578*	1861	JOSIANE APARECIDA FERREIRA COSTA	13/09/1963	6,5
579*	5062	MIGUEL GUSTAVO REIBNITZ	21/06/1967	6,5
580*	3223	VERA LUCIA KAPP MADUREIRA	29/01/1969	6,5
581*	3715	MAURICIO JOSÉ PEREIRA	02/05/1970	6,5
582*	4011	MARIA DE LOURDES PAULINO LACERDA	21/11/1972	6,5
583*	8013	ANDREA CRISTINA CARVALHO	09/04/1973	6,5
584*	1975	CLEONI DE FATIMA MACHADO	26/05/1974	6,5
585*	6484	LUCAS VINÍCIUS MONTES DE MATTOS	10/06/1974	6,5
586*	5784	CENI CHAVES PEREIRA	25/12/1974	6,5
587*	1473	MÁRCIA DO ROCIO DE MELLO	14/08/1975	6,5
588*	2014	THAIS BEGALLE	05/04/1976	6,5
589*	180	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	08/02/1977	6,5
590*	9188	DENISE BUENO DOS SANTOS	11/02/1977	6,5
591*	5178	VILMERY REGINA RODRIGUES	01/11/1977	6,5
592*	7683	VERA TORRES DOS SANTOS OLIVEIRA	30/03/1978	6,5
593*	6798	SILVANA APARECIDA MONTEIRO	11/06/1978	6,5
594*	2297	DIANIRA HANKE DOBR		

628º	4349	GUERONY ALESSANDRO KAMINSKI	15/05/1989	6,5
629º	1749	AMANDA RECHIELE XAVIER DA SILVA	19/06/1989	6,5
630º	7001	ROZINEIA PILAT	19/07/1989	6,5
631º	6793	JULIANA APARECIDA AFONSO	21/10/1989	6,5
632º	6054	WSIANE SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/12/1989	6,5
633º	1239	DEBORA CRISTIANE LOPES	18/01/1990	6,5
634º	3947	TAMIRES DE MELLO TEIXEIRA OLIMPIO	07/02/1990	6,5
635º	1874	MARCIA ANTUNES RODRIGUES	07/04/1990	6,5
636º	1929	JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	18/02/1991	6,5
637º	5728	PATRICIA PORTES DOS SANTOS	29/06/1991	6,5
638º	7621	JOSÉ JOEL DE FRANÇA	13/08/1991	6,5
639º	6367	THIAGO AUGUSTO REIZER	05/09/1991	6,5
640º	9568	SOLANO JOSE TELES	08/05/1992	6,5
641º	8889	VERIDIANA HILGEMBERG DOS SANTOS	07/07/1992	6,5
642º	8913	ALEXANDRE RUPPEL	09/11/1992	6,5
643º	9097	AMANDA MONTEIRO FERREIRA	16/03/1993	6,5
644º	2670	ALCENIR DE OLIVEIRA	06/04/1993	6,5
645º	8407	JESSICA TONSE MACIEL	10/04/1993	6,5
646º	8223	RAFAEL ALVES DA SILVA	18/08/1993	6,5
647º	5336	VICTOR RICARDO NUNES	28/08/1993	6,5
648º	7941	JANE MARA BONFANTI SCHAVETOCK	07/10/1993	6,5
649º	9620	NATALIA REGINA BARBOSA	23/11/1993	6,5
650º	870	RAFAELA FERNANDES FAGUNDES DOS SANTOS	28/01/1994	6,5
651º	8576	CASSIANA MESSIAS MACHADO RIBEIRO	01/04/1994	6,5
652º	8785	DAIANA BARBOZA	14/06/1994	6,5
653º	1159	ALANA COSTA ROSA	29/11/1994	6,5
654º	5237	GUILHERME DA SILVA BANACZEK	24/03/1995	6,5
655º	1015	MAYARA SANTOS	10/04/1995	6,5
656º	2079	MATHEUS SANTANA JOHN	06/09/1995	6,5
657º	3063	VALDEIR PAULA LAZARO	31/07/1996	6,5
658º	5472	VANESSA DE OLIVEIRA	26/08/1996	6,5
659º	5665	ANA KAREN DIAS GONÇALVES	03/09/1996	6,5
660º	5403	ADRANCELLIS CRISTINE MUNIZ CARRANO	12/06/1997	6,5
661º	9252	THALIA EDVIRGENS DE ALMEIDA	16/06/1997	6,5
662º	6896	BEATRIZ RAMOS BERTON	28/09/1997	6,5
663º	4591	EDUARDO SOARES DE PAULA	22/10/1997	6,5
664º	1153	GABRIEL DA SILVA LIMA	30/12/1998	6,5
665º	2606	LUIS DERICK KLEMA	11/08/1999	6,5
666º	5960	LILLIAN KETHELLIN ZATCERKONEY BIANCHI	27/08/1999	6,5
667º	1121	GABRIELE MORAES	08/09/1999	6,5
668º	938	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA POOL	05/12/1999	6,5
669º	8734	JESSICA STRACK SALES PEPOV	03/02/2000	6,5
670º	2892	GABRIELLA RAYSSA GIEBILKA PIEKCHARDT	23/02/2000	6,5
671º	9467	LUCAS MATHEUS DE FREITAS FERREIRA	24/05/2000	6,5
672º	5407	LEONARDO MACIEL DE MELO	07/06/2000	6,5
673º	2784	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALBACH	09/07/2000	6,5
674º	8902	LUCAS GABRIEL SILVA	12/09/2000	6,5
675º	5187	MURILLO EMANUEL DE LARA	22/09/2000	6,5
676º	7439	BIANCA CRISTINE GONÇALVES	03/10/2000	6,5
677º	5765	LORRANA FERREIRA	14/10/2000	6,5
678º	7441	SAMARA DE PROENÇA FERREIRA	14/10/2000	6,5
679º	9151	GABRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/12/2000	6,5
680º	9242	RICARDO ANDREJCZUK	16/09/2001	6,5
681º	9705	MARIA LUISA DE SOUZA HAAS	02/03/2002	6,5
682º	1491	ANA ELISA KOVALSKI BEREZOSKI	17/05/2002	6,5
683º	1124	LEZIANY KAMILÉ DOMINGUES FERREIRA	04/06/2002	6,5
684º	8925	IGOR TABORDA	23/06/2002	6,5
685º	1199	MARCELO FERREIRA DE JESUS JÚNIOR	17/09/2002	6,5
686º	8698	AUGUSTO STREMLANT DANTAS	27/10/2002	6,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 34/49

746º	1378	ELoANA MIRANDA BATISTA	11/02/1988	6,25
747º	6811	FRANCIELE STROKA ANDREATA	25/02/1988	6,25
748º	6639	DENILSON DOS SANTOS MACHADO HULEK	28/02/1988	6,25
749º	255	LUANA TEREZA CHIAFETELA DUTRA	03/01/1989	6,25
750º	556	MICHELE CRISTINA PAITCH	08/04/1989	6,25
751º	2986	ALISSON VICTOR ZAROPA	17/07/1989	6,25
752º	9132	FERNANDA CORREIA	15/01/1990	6,25
753º	1558	ANA CRISTINA DE WITT DE PAULA	18/02/1990	6,25
754º	7369	MARGARET GONÇALVES	13/11/1990	6,25
755º	885	CLAUDIA ALINE YRUBEL	20/12/1990	6,25
756º	8918	ALINE KUPCZAK FIEKER	16/01/1991	6,25
757º	3337	GISELAINE APARECIDA ANTUNES DA MAIA	02/09/1991	6,25
758º	9579	JOSEMAR LUIZ COSTA	16/03/1992	6,25
759º	4954	BRUNA LORIANE MESQUITA	21/05/1992	6,25
760º	6924	VANESSA FRANCA	04/08/1992	6,25
761º	5329	WILLIAM CARLOS HAAS	03/10/1992	6,25
762º	5620	EMANUELA PIREZ	16/10/1992	6,25
763º	8888	THAIS PLAVIAK	02/06/1993	6,25
764º	9128	HENRIQUE MATHEUS KOZOWSKI	05/06/1993	6,25
765º	5879	FELIPE MATHEUS TUMA	02/07/1993	6,25
766º	8031	LORIANE RAFAELA GUIMARAES	02/10/1993	6,25
767º	4150	ALINE CAROLINA DE OLIVEIRA	23/04/1994	6,25
768º	8292	AMANDA BATISTA FERREIRA	29/04/1994	6,25
769º	7386	MILTON FELIPE ALVES CAMPOLIN DOS SANTOS	27/05/1994	6,25
770º	7203	KIMBERLLY SARAIDE	12/10/1994	6,25
771º	9529	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA	05/12/1994	6,25
772º	447	LUANA TRELINSKI PITROSKI	11/05/1995	6,25
773º	9756	DANILO FERREIRA DE ALMEIDA	13/05/1995	6,25
774º	3232	FABIO JUNIO FERREIRA	02/07/1995	6,25
775º	9279	LUIS FELIPE ALVIM DE OLIVEIRA	25/10/1995	6,25
776º	9466	KELLYN ANDREY KOHLER	14/12/1995	6,25
777º	6519	KELLY CAROLINE BATISTA DE ABREU	15/12/1995	6,25
778º	7564	ALEXSANDRA PAOLA DE LIMA	02/06/1996	6,25
779º	3758	LUCAS VINICIUS STANISZEWSKI	21/06/1996	6,25
780º	6694	WERIDIANE CAMARGO	31/10/1996	6,25
781º	584	PAMELA CRISTINA VOINAROSKI DA SILVA	22/11/1996	6,25
782º	5168	ANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08/12/1996	6,25
783º	5113	MATHEUS VINICIUS DE PAULA	08/02/1997	6,25
784º	3708	ANAUAMI ALVES DEMUNNO FERREIRA	08/05/1997	6,25
785º	5348	JULIANA RICKLI MASSINHAM	19/07/1997	6,25
786º	6701	RAFAELA SOARES DE CAMARGO	20/08/1997	6,25
787º	3948	ANDERSON DA CRUZ GRANISKA	07/09/1997	6,25
788º	6403	VANESSA APARECIDA DOS ANJOS	04/10/1997	6,25
789º	6314	TAILIUSE GERONIMO BORGES	05/11/1997	6,25
790º	1268	PRISCILA VIRGINIA DOS SANTOS	13/11/1997	6,25
791º	8569	VANESSA DUCK	24/11/1997	6,25
792º	4206	MAICON DOUGLAS ANTUNES FERNANDES	24/12/1997	6,25
793º	4514	DIOGO GABRIEL DOMINGUES	30/01/1998	6,25
794º	8259	ERICA BRUNA PIVOTO TAVARES	30/08/1998	6,25
795º	8297	THAIS SCHEIDT DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	12/09/1998	6,25
796º	2119	ANGELO RICARDO ALVES	15/09/1998	6,25
797º	6479	BRUNA CAROLINE MACHADO DO NASCIMENTO	07/12/1998	6,25
798º	7737	RHAFELLY DE FATIMA BELESKI JARDIM	01/02/1999	6,25
799º	4945	KAUÊ ALEXANDRE BALDYKOSKI DE OLIVEIRA	10/04/1999	6,25
800º	9446	THALYA RAFAELLY DOS SANTOS	25/06/1999	6,25
801º	5912	EDUARDO	18/10/1999	6,25
802º	607	PAOLA NASCIMENTO MARQUES BELO	17/02/2000	6,25
803º	8269	HELOISA NICOLY LEIN PELECHATE	10/04/2000	6,25
804º	6901	ANDRÉ CAITANO COSTA	23/04/2000	6,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 36/49

687º	3443	JHONATAN HENRIQUE CASTILHO	18/11/2002	6,5
688º	9427	VINICIUS MACIEL PRESTES	07/02/2003	6,5
689º	2949	GABRIELLY ELBL FERREIRA	04/04/2003	6,5
690º	5557	MARIA LUIZA RODRIGUES DA LUZ	13/03/2004	6,5
691º	6862	KESIANY RAFAELLY DE ARAUJO MACHADO	10/04/2004	6,5
692º	9105	FERNANDA EURICH DOS SANTOS	26/04/2005	6,5
693º	8390	GIOVANNA CANTERI DOS SANTOS	07/06/2005	6,5
694º	7980	MARCIA RODRIGUES	27/01/1962	6,25
695º	4388	JUSSARA FAIST	13/10/1962	6,25
696º	8742	MARJORIE CRISTINA SGUARO	30/05/1964	6,25
697º	2493	TANIA MARA GORTE CHILA	08/06/1968	6,25
698º	4093	GLAUCIA HELENA CAVALLI	25/04/1970	6,25
699º	1582	CLAUDIO FELIPE DERBLI PINTO	19/08/1970	6,25
700º	3085	WALFRIED DRAHEIM	23/09/1970	6,25
701º	9463	SANDRO IRINEU OLIVEIRA	19/08/1971	6,25
702º	3447	ANGELA MARA COLINSKI DE ANDRADE	24/05/1975	6,25
703º	1960	ELISANGELA BILAS JUSCINSKI	11/06/1976	6,25
704º	5153	ELAINE CRISTINA PFUTZE ROCHA	16/08/1976	6,25
705º	1586	MARCELO DALAPRIA	10/09/1976	6,25
706º	8683	LUCIANA ALTHAUS	01/08/1977	6,25
707º	1377	SILVANA DE PAULA DE GOES	18/06/1978	6,25
708º	1094	MANUELA DAS GRACAS OLIVEIRA KAPP	10/10/1978	6,25
709º	301	SOFIA NADAL VARPP	08/03/1979	6,25
710º	4454	CINTIA RUTHS GORTE	11/04/1979	6,25
711º	5481	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ	30/06/1979	6,25
712º	4494	CRISTIANE GARCIA	11/08/1979	6,25
713º	8912	JORDANNA CAROLINA DE SOUZA CAMLOFSKI	12/03/1980	6,25
714º	2739	MAURO FELIX WAINAROSKI	17/06/1980	6,25
715º	2755	SILVANA DO ROCIO RODRIGUES DE ANDRADE	21/09/1980	6,25
716º	509	REGINA APARECIDA CORDEIRO BAGGIO	21/12/1980	6,25
717º	7657	SOLANGE OSSOVIS PIEKCHARDT	25/01/1981	6,25
718º	421	JACQUELINE TATIANA DA SILVA	31/01/1981	6,25
719º	427	ELISANE RIBEIRO MORAES	03/07/1981	6,25
720º	3322	EMERSON ANTUNES DOS SANTOS	22/07/1981	6,25
721º	8433	RODRIGO VINICIUS MOREIRA MERCER	02/09/1981	6,25
722º	2531	SELMA APARECIDA KONDZELSKI	28/04/1982	6,25
723º	2571	INGRID HELENA HERRMANN	17/11/1982	6,25
724º	562	JULIANE CRISTINE SAFENRAIDER	11/12/1982	6,25
725º	9667	SUELEN TAIS BATISTA	30/12/1982	6,25
726º	6250	ROBSON ROBERTO CABRAL	15/03/1983	6,25
727º	9609	EDLAINE APARECIDA DA SILVA	04/06/1983	6,25
728º	7638	ELAINE CRISTINA XAVIER DA SILVA	15/08/1983	6,25
729º	6669	LARISSA APARECIDA DA SILVA	10/11/1983	6,25
730º	1225	ISABEL SEDORKO	13/01/1984	6,25
731º	1850	ELCIA MARA VIEIRA	13/04/1984	6,25
732º	9329	JOELIZ APARECIDA ORLONSKI SOUZA	08/09/1984	6,25
733º	6511	MARIA HELENA MACIEL	11/03/1985	6,25
734º	6396	WALMOR RADASSES RIBEIRO DA SILVA	18/07/1985	6,25
735º	9336	CINTIA MONTEIRO FERREIRA	22/07/1985	6,25
736º	3919	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	01/11/1985	6,25
737º	7985	CARLA C GONÇALVES	01/12/1985	6,25
738º	8923	DIMAS RODRIGO MACHADO	27/03/1986	6,25
739º	5933	PAOLA DOS SANTOS BORGES	24/10/1986	6,25
740º	4451	LUCIANE HILGEMBERG	18/11/1986	6,25
741º	6629	REGINALDO MORAIS DA LUZ	31/03/1987	6,25
742º	3646	SUELEN APARECIDA BATISTA DA SILVA	17/05/1987	6,25
743º	4580	JEANNE CRISTINA BUSSMANN	16/06/1987	6,25
744º	9573	LORECI CRISTINA DE OLIVEIRA	13/08/1987	6,25
745º	7861	ISABELE CRISTINE STADLER BAIZAN FERNANDES	01/11/1987	6,25

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 35/49

805º	5146	NATALY NEVES DO NASCIMENTO	23/06/2000	6,25
806º	8258	LUANA FLORES	17/07/2000	6,25
807º	5224	JACKSON MOTA DE LARA	21/08/2000	6,25
808º	7563	JACKSON MATEUS RIBEIRO	25/08/2000	6,25
809º	6498	JOÃO VITOR KOZECHEN	03/12/2000	6,25
810º	3333	KAUJANE MICHELE GEREMIAS	10/12/2000	6,25
811º	3466	LUIS NATHAN SALES RONCOLATO	23/03/2001	6,25
812º	2405	LUARA CAROLINE DE GOIS SANTOS	22/08/2001	6,25
813º	8591	JESSICA ARAUJO FLORENCIO	20/09/2001	6,25
814º	2140	MAYARA DUARTE AMARAL	11/10/2001	6,25
815º	4901	VINICIUS WOCJIK LOURENÇO	26/03/2002	6,25
816º	7628	CAINÁ LEMOS AVILA	30/04/2002	6,25
817º	4870	GABRIEL HENRIQUE NEVES TAVARES	13/05/2002	6,25
818º	1078	AMANDA KAUJANE GAÇA	11/01/2003	6,25
819º	1354	LETICIA KOLIKY	30/06/2003	6,25
820º	6675	SOPHIA MACHADO GESKE	26/04/2004	6,25
821º	9073	ADRYAN MARQUES DA SILVA	17/09/2004	6,25
822º	3016	MARIANA DE FATIMA CARVALHO ROSA	18/11/2004	6,25
823º	9204	MATHEUS MOREIRA BAIRROS	17/01/2006	6,25
824º				

864*	3190	DANIELE DE MORAES MARTINS	30/03/1987	6
865*	7870	THALITA CAROLINE RISETTI	30/10/1987	6
866*	851	JULIANA KREPEL MANN DE SOUZA	28/03/1988	6
867*	350	MARLYS ANDREINA ZAPATA CASTRO	10/01/1989	6
868*	9759	JUAREZ FERREIRA JUNIOR	06/03/1989	6
869*	7322	RAFAEL SCHEIFER	23/06/1989	6
870*	9059	CHRISTOFER BINDER	23/12/1989	6
871*	215	JOSYANE ISABEL DOMINGUES DO PRADO	13/01/1990	6
872*	2367	JHONATHAN BUENO DOS SANTOS VIEIRA	05/02/1990	6
873*	3827	XENIA RENATA LANGA	28/07/1990	6
874*	8456	GEOVANE MARINIUK	29/12/1990	6
875*	1122	MICHELE STOBBE MAINARDES	11/01/1991	6
876*	7016	CIBELE BURGATH CAILLOT	10/02/1991	6
877*	3893	KARIN LUCILA RANCHIL	18/02/1991	6
878*	7705	KAOOMA MAGDYEL WENZEL	15/01/1992	6
879*	4297	DAIANE JAQUELINE MARCOLINO DA SILVA	30/01/1992	6
880*	8988	JESSICA RIBEIRO	27/02/1992	6
881*	9014	BEATRIZ APARECIDA GALLO	04/04/1992	6
882*	5091	ANGELITA MACHADO CHAVES	24/04/1992	6
883*	697	DAIANE MEIRA DE JESUS	31/05/1992	6
884*	4070	VIVIANE DA SILVA SPERANDIO	09/07/1992	6
885*	3929	ROSILENE DE PAULA FREITAS	10/09/1992	6
886*	986	AMANDA JENIFER GUÍFON ALVES	21/12/1992	6
887*	7946	LUIZ FELIPE DE BORTOLI	28/03/1993	6
888*	4384	GLEYCIANE BARBOSA DOS SANTOS	21/04/1994	6
889*	248	ALINE PACHESKI	08/06/1994	6
890*	359	SARA DE CARVALHO REMUSZKA	30/06/1994	6
891*	5973	BRUNA MAYARA CARNEIRO DA SILVA	01/07/1994	6
892*	1554	GABRIELA MOREIRA TAVARES	31/08/1994	6
893*	3726	BEATRIZ APARECIDA GALVÃO	15/02/1995	6
894*	8315	PAOLLA DE FÁTIMA BLAGESKI	10/05/1995	6
895*	7273	MICHELLI SAYORI UEHARA	27/06/1995	6
896*	5014	DANIELLE RAYANE FOGAÇA FERNANDES DE ALMEIDA	25/10/1995	6
897*	6545	NILSON DE PAULA JUNIOR	05/11/1995	6
898*	3507	MARCEL LUIZ MATOS DA SILVA	09/11/1995	6
899*	3613	KETHLYN NARA KOEBER	19/03/1996	6
900*	6222	ERICKSON DE MATOS PEREIRA	27/04/1996	6
901*	2884	GILCIANE RIBEIRO DA SILVA	11/06/1996	6
902*	7006	ALINE DA SILVA STAUT	11/08/1996	6
903*	1528	TAMIRES LUANA DIAS MARTINS	02/02/1997	6
904*	9575	AMAURY BRASIL ROCHA FILHO	07/02/1997	6
905*	7534	ALINE CRISTINA IOCHUKI	20/03/1997	6
906*	2711	BRUNA RAFAELA AGGIO	30/04/1997	6
907*	6252	LIDIANE KRAESKI	04/08/1997	6
908*	3152	RAFAEL GALVÃO	08/10/1997	6
909*	2012	THINALY ROSINI PAILO	27/10/1997	6
910*	7335	ANA PAULA VOINAROSKI DA CRUZ	12/11/1997	6
911*	4375	RENAN PROCHERA SCHAFFRANSKI DA SILVA	19/05/1998	6
912*	3859	JOÃO VITOR ALVES	24/08/1998	6
913*	4891	LETÍCIA RIBEIRO DOS REIS	22/09/1998	6
914*	7797	ALICE NAYARA BRANCO	10/11/1998	6
915*	7467	JESSICA DE OLIVEIRA GRABAS	08/12/1998	6
916*	1255	MATHEUS DOMBROVSKI HAAS	27/01/1999	6
917*	7684	NATALY VRISMAN	10/02/1999	6
918*	8682	LARISSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	30/03/1999	6
919*	8823	BRENDA KATIENE CARVALHO FAUSTINO	10/04/1999	6
920*	3184	MARIANA ADRIELLE GIEBELUKA	14/05/1999	6
921*	6060	AMANDA KAROLINE VOINAROSKI	21/05/1999	6
922*	3563	GEOVANA EDUARDA SILVA DA LUZ	09/09/1999	6

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 38/49

982*	2137	GLAUCIANE CAROLINA MARTINS DE ALMEIDA	05/02/1983	5,75
983*	2042	RODRIGO CESAR CHERIGATTI	29/03/1983	5,75
984*	5907	SIMONE CRISTINA ROTH CLAUSEN	13/04/1983	5,75
985*	5128	PRISCILA APARECIDA DIAS	13/09/1983	5,75
986*	723	TALITA MARTINKOSKI TEIXEIRA	16/01/1984	5,75
987*	5865	PATRICIA CRISTINA CAMARGO JAYMES	13/05/1984	5,75
988*	1025	LUCIANA APARECIDA BAPTISTA	02/06/1984	5,75
989*	3554	DIRENE APARECIDA ALVES DA SILVA	19/11/1984	5,75
990*	5035	DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/02/1985	5,75
991*	1877	MARCIA BARBOSA FERREIRA	04/04/1985	5,75
992*	4608	AUREY DE LIMA DA SILVA	11/08/1985	5,75
993*	9247	MARIA KRUK	27/10/1985	5,75
994*	431	MIRIA NOELIZA VIEIRA	26/02/1986	5,75
995*	5169	MARISTELA DE PAULA DE FREITAS	08/03/1986	5,75
996*	3026	VANESSA KOSTRZEVICZ	09/04/1986	5,75
997*	4187	ALINE JESSYKA SANTOS	11/07/1986	5,75
998*	6184	CHRYSLAINE LEITE PACHECO	21/08/1986	5,75
999*	7531	ERICKÉLI JANSEN	28/08/1986	5,75
1000*	2349	JULIANA OLIVEIRA DE ALCANTARA	05/09/1986	5,75
1001*	4128	WESLEY ALVES	20/12/1986	5,75
1002*	5594	ALINE ARAÚJO TEIXEIRA	12/01/1987	5,75
1003*	905	ANGELICA DE ALMEIDA	18/06/1987	5,75
1004*	5910	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA ROSSI	07/07/1987	5,75
1005*	8431	CÍNTIA DOS SANTOS SANTANA	19/07/1987	5,75
1006*	414	FABIANO DE JESUS SOARES	15/09/1987	5,75
1007*	181	MARCOS MENDES CASSIANO	19/10/1987	5,75
1008*	8321	GRAZIELLE RODRIGUES DITZEL	30/10/1987	5,75
1009*	6108	TATIANE PROTACHEVICZ	01/04/1988	5,75
1010*	5818	JHONY HENRIQUE DIAS MONTEIRO	13/08/1988	5,75
1011*	2719	FERNANDA CELESTE ANDRADE CICILINSKI	20/10/1988	5,75
1012*	859	JOSVANY MARCAL	08/11/1988	5,75
1013*	8094	LAIS FONTINELLI DE JESUZ MARTINS	06/05/1989	5,75
1014*	5067	KARINE DOS SANTOS DIAS	22/10/1989	5,75
1015*	2542	ANDRESSA BATISTA SANTANA	12/05/1990	5,75
1016*	9378	KATHLYN FERREIRA ASSUNÇÃO	03/08/1990	5,75
1017*	8225	ROBSON LUIZ VAZ	16/08/1990	5,75
1018*	9035	JESSICA DA APARECIDA RAMOS	08/11/1990	5,75
1019*	6142	PAULA REGINA CELESTINO DE MENEZES	14/12/1990	5,75
1020*	2908	ALINE DA SILVA	25/05/1991	5,75
1021*	2725	GUILHERME ANDREY FERREIRA DE QUADROS	06/06/1991	5,75
1022*	482	LUDIELY PEREIRA DO NASCIMENTO	10/09/1991	5,75
1023*	2513	THIAGO VINICIUS DE PAULA	10/07/1992	5,75
1024*	8454	MILENA FERREIRA RODRIGUES MORENO	31/07/1992	5,75
1025*	2579	IZABEL CRISTINA NIMA	31/08/1992	5,75
1026*	9110	ALANA APARECIDA PINHEIRO GOMES	12/10/1992	5,75
1027*	6112	EDIMAR LUIZ CHAVES FREITAS	28/10/1992	5,75
1028*	1294	CRISCIELI FERRAZ DE SOUZA	18/11/1992	5,75
1029*	9547	CASSIANE GABRIELE BATISTA	01/02/1993	5,75
1030*	2572	GILCELAINE SCHUPECHEKI	03/03/1993	5,75
1031*	8271	BIANCA HOFFMANN CHAVES	11/09/1993	5,75
1032*	961	FRANCIELE APARECIDA HENCK DE FREITAS	12/04/1994	5,75
1033*	2710	CAMILA ARIANE LOPEZ	03/08/1994	5,75
1034*	8398	CARLA CRISTINA KATERENHUK MACHADO	19/03/1995	5,75
1035*	7588	CAROL HELOUISE RIBEIRO	25/05/1995	5,75
1036*	1705	PAOLA CRISTIELE RAMOS MACHADO	27/10/1995	5,75
1037*	4842	WAGNER DE OLIVEIRA	09/12/1995	5,75
1038*	2390	JULIET SUZAN WILLER DA ROCHA	09/08/1996	5,75
1039*	7926	JESSICA IAVORSKI WOLSKI	17/08/1996	5,75
1040*	6043	ANTONIO DA SILVA ROSA JUNIOR	28/08/1996	5,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 40/49

923*	2849	KAROLINE PEDROSO RIBEIRO	24/09/1999	6
924*	3877	BRUNA DZULINSKI	20/12/1999	6
925*	3975	ANA CAROLINA LEMES	29/02/2000	6
926*	2738	BRUNA SA SILVA SAETTONE	20/03/2000	6
927*	1215	INGRID GLONEK MAINARDES	23/03/2000	6
928*	3213	PAULO VITOR MOREIRA	21/08/2000	6
929*	597	TAYSA PEREIRA DE SOUZA	26/08/2000	6
930*	8773	SABRINA RATIS BARBOSA	11/10/2000	6
931*	9504	EDSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	26/10/2000	6
932*	6458	MATHEUS MARTINS DIAS	04/12/2000	6
933*	8587	GIOVANNA CAMILHO DA CUNHA	30/03/2001	6
934*	3167	FERNY LAMAR HAGERS DOS SANTOS	06/04/2001	6
935*	9559	ALISSON TABORDA DA SILVA	24/07/2001	6
936*	6899	GABRIEL ADMILSON STREML BARBOSA	27/07/2001	6
937*	4868	KÉTYLYN GIOVANNA DA SILVA	15/08/2001	6
938*	4781	RENATA CABRAL	30/09/2001	6
939*	1677	BRENDA CAMILE ROSA	03/10/2001	6
940*	6073	LUCAS RAMOS MARCONDES	12/11/2001	6
941*	4897	THAIS SAMILY GUIMARÃES	20/01/2002	6
942*	5739	LUANA FERREIRA	31/01/2002	6
943*	8906	CRISLAINE CACILDA MACHADO FLORENCIO	29/08/2002	6
944*	5063	EDUARDO BUBINI GRASSI	25/10/2002	6
945*	8279	NALANDA DE OLIVEIRA IJSKOW	27/05/2003	6
946*	2766	GABRIEL DUPLA	04/08/2003	6
947*	7540	JOÃO PEDRO LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/09/2003	6
948*	8287	MATEUS SŁUPSKI DO NASCIMENTO	14/11/2003	6
949*	8668	GIOVANA KORITAR CHEDE DA SILVA	17/01/2004	6
950*	9530	HELEN VANZELI SANTOS ARAUJO	06/05/2004	6
951*	8397	JULIA HELOISE OSGA BATISTA	15/07/2004	6
952*	6014	JORGE VINICIUS PIRES SWIEKRA	14/11/2006	6
953*	9000	CRISTIELLEN DE FATIMA PEREIRA	22/07/2022	6
954*	4956	SULLYANE LEVANDOSKI	09/10/1922	5,75
955*	7757	CLENI CARMEN DE SOUZA	16/04/1963	5,75
956*	9749	ROSMARI DO ROCIO OLIVEIRA NEVES	14/05/1965	5,75
957*	2203	IARECI MEIRA E SILVA KUGUS	13/03/1967	5,75
958*	5735	JOSIANE CARNEIRO	25/11/1968	5,75
959*	1262	ERITON COSTA DA PAIXÃO	15/08/1970	5,75
960*	5460	CLAUDIA ROSLAINE MAZUR	17/11/1971	5,75
961*	763	MARCILENE DE FATIMA DOS SANTOS	24/01/1972	5,75
962*	9664	LAURINEI RODRIGUES	30/10/1972	5,75
963*	2272	LAURECI BARBOSA	13/11/1972	5,75
964*	5547	LUCIANO SCHEMIN	05/12/1972	5,75
965*	8850	BELMAIR EDLING	08/11/1974	5,75
966*	7668	ANA PAULA PEREIRA RAMOS	20/09/1975	5,75
967*	9594	PRISCILLA MARIA SANTOS	21/04/1978	5,75
968*	9571	NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	27/09/1978	5,75
969*	7728	LINELLI KARINE DE FREITAS	18/12/1978	5,75
970*	3135	ANGELA DE FATIMA SANTANNA FERREIRA	11/07/1979	5,75
971*	9425	PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/09/1979	5,75
972*	713	LUCIANA OKARENSKI MOREIRA	11/11/1979	5,75
973*	8955	KATIA REGINA DO NASCIMENTO	27/02/1980	5,75
974*	9659	JAQUELINE NATULINI	02/04/1980	5,75
975*	6794	VANESSA MOTTIN DE OLIVEIRA BATISTA	05/04/1980	5,75
976*	9292	MARCOS ANTONIO CAMARGO TRECHINSKI	15/04/1980	5,75
977*	8333	LADILENE DRONG VIEIRA	28/05/1981	5,75
978*	8459	VANESSA DO ROCIO RENTZ DE LIMA	23/07/1981	5,75
979*	3247	GISELE APARECIDA SCHULMEISTER	10/10/1981	5,75
980*	2620	CARLA CRISTIANE DE ALMEIDA	09/06/1982	5,75
981*	8968	CLARICE APARECIDA ANJO DA COSTA	25/09/1982	5,75

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 39/49

1041*	1661	JULIANA PEREIRA PRESTES	28/10/1996	5,75
1042*	1715	RENATA APARECIDABARBOSA DA ROSA PRAVITZ	28/11/1996	5,75
1043*	74	AMANDA MAZEIKA PINHEIRO DE LARA	06/03/1997	5,75
1044*	8442	JULIANA DAMBROSKI	19/03/1997	5,75
1045*	7549	LARISSA MAIA ROCKNBACH	20/08/1997	5,75
1046*	5684	DHEBORA CAROLINE GALDINO	01/09/1997	5,75
1047*	4379	ANDRIELI FERREIRA MARINHO	12/12/1997	5,75
1048*	6061	SABRINA EMANUELA MARTINS DE AGUIAR	06/04/1998	5,75
1049*	8411	ALAMIR EDUARDO ALVES LIMA	25/08/1998	5,75
1050*	8274	DENISE DE MORAES PEGO	09/11/1998	5,75
1051*	3470	JHENIFER FERNANDES REIS	10/12/1998	5,75
1052*	3177	LUANA CRISTINA SPICALSKI	09/03/1999	5,75
1053*	686	ALINE PORTELA VIEIRA	29/05/1999	5,75
1054*	6821	ARIANE RENATA RODRIGUES	16/09/1999	5,75
1055*	9283	GUSTAVO SKIBA DOS SANTOS	17/09/1999	5,75
1056*	6947	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	14/10/1999	5,75
1057*	9628	FELIPE ALVES NASCIMENTO	18/10/1999	5,75
1058*	6098	DANIEL RENATO KREMES	07/05/2000	5,75
1059*	7715	HELENA MARIA PINTO	22/08/2000	5,75
1060*	593	RHANNA MARIAH SALLES DE ALMEIDA	27/09/2000	5,75
1061*	4849	DAVI GUSTAVO DE OLIVEIRA	16/02/2001	5,75
1062*	9108	DAVI ZANARDI DOS SANTOS	19/08/2001	5,75
1063*	4574	JOSÉ ALYSSON AMARANTE	02/10/2001	5,75
1064*	1716	MARIA EDUARDA BAHL S DOS SANTOS	13/10/2001	5,75
1065*	6530	EMILY APARECIDA DE DEUS	24/04/2002	

1100*	4258	VALQUIRIA FERREIRA VERWIEBE	07/11/1977	5,5
1101*	2345	MARILENE DE OLIVEIRA COLLARES	27/03/1978	5,5
1102*	7184	GLICEU FERREIRA	18/01/1979	5,5
1103*	1833	FRANCISMAR MAZUREK	13/02/1979	5,5
1104*	7298	DIOMERY LOPES	01/06/1979	5,5
1105*	8418	VANESSA AP MACEDO ROSA	23/01/1980	5,5
1106*	1201	LUCELIA PORTELA DE ALMEIDA	18/04/1980	5,5
1107*	9038	DIEGO ROLTA TELLES	25/05/1980	5,5
1108*	7997	ROSANGELA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA	04/04/1981	5,5
1109*	7105	ANGELITA DE FATIMA TULIO	09/04/1981	5,5
1110*	8365	ELIANE BARBOSA RIBEIRO	26/11/1981	5,5
1111*	7382	MELIZA DE FATIMA LASCOS BUENO	17/12/1981	5,5
1112*	7423	SANDRO RODRIGUES SOBRINHO	05/01/1982	5,5
1113*	59	DEBORA BERTOLDO DA SILVA	26/01/1982	5,5
1114*	4546	REINALDO DE BRITO SANTOS	22/04/1982	5,5
1115*	8101	ANA PAULA DE LIMA CHEIM	29/08/1982	5,5
1116*	2636	SILVANA VIEIRA NADZEA	03/04/1983	5,5
1117*	9440	ANDREA DOS SANTOS GAPINSKI	29/06/1983	5,5
1118*	7753	LUIZ ANTONIO OPATA	08/10/1983	5,5
1119*	5046	JULIANA APARECIDA DO ROCIO SCHENBERGER	11/10/1983	5,5
1120*	916	DARCIANE FERREIRA RIBAS	06/10/1984	5,5
1121*	803	GISLAINE APARECIDA GRISAFIS FERREIRA	21/11/1984	5,5
1122*	7166	MARIANGELA MORAES	02/02/1985	5,5
1123*	5935	RUBIANE DAMACENO DE CARVALHO ANTUNES	30/05/1985	5,5
1124*	6174	ROSEANE FORMAN HORNING	09/08/1985	5,5
1125*	8625	LUANA FÁTIMA DE PAULA	09/12/1985	5,5
1126*	9750	ANDREA APARECIDA RIBEIRO DE PROENÇA	03/04/1986	5,5
1127*	8400	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	25/04/1986	5,5
1128*	8074	FLÁVIA BORCATH GONÇALVES	11/05/1986	5,5
1129*	6670	JEAN GERALDO RIBAS	05/08/1986	5,5
1130*	3787	JACKELINE HAS PEREIRA	28/08/1986	5,5
1131*	8112	MONICA CRISTIANE VAZ	06/12/1986	5,5
1132*	992	LILIANE OLIVEIRA CUNHA	17/06/1987	5,5
1133*	8639	FRANCINE GALVÃO DA VEIGA	23/06/1987	5,5
1134*	7858	LEANDRO ALMEIDA FERR	02/01/1988	5,5
1135*	1751	LORRAYNE DANUBIA BORST MERCER	21/05/1988	5,5
1136*	4629	DRIELE ANDRESSA DE LARA	29/11/1988	5,5
1137*	2740	ANA QUEISA DA SILVA	24/07/1989	5,5
1138*	8515	SUELLEN SEGHEITTO POZZEBON	14/11/1989	5,5
1139*	8713	SIMONE APARECIDA MIKA	28/01/1990	5,5
1140*	5189	JULIANE CRISTINE CALDATO COSTA	18/02/1990	5,5
1141*	2623	JANAÍNA LETICIA DA ROSA	28/03/1990	5,5
1142*	7918	CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA	19/09/1990	5,5
1143*	1134	KAROLINE APARECIDA JORGE	23/07/1991	5,5
1144*	4253	KATIELE MACHADO	07/11/1991	5,5
1145*	7195	KELLY CRISTIANE DE SOUZA	01/01/1992	5,5
1146*	8566	DEBORA FRANCINE FERREIRA DA SILVA	11/10/1992	5,5
1147*	3924	JEISIBEL GONÇALVES ZAPSZALKA	16/10/1992	5,5
1148*	437	PAULA DIEVA RODRIGUES DE AVILA	27/04/1993	5,5
1149*	5234	ANA PAULA SOUZA BAPTISTA	24/05/1993	5,5
1150*	6859	LUANA SANTOS MONTEIRO	07/06/1993	5,5
1151*	7207	ALCEU LEANDRO MONTEIRO FILHO	24/10/1993	5,5
1152*	1885	ALEC MESSIAS BARBOSA	01/03/1994	5,5
1153*	3402	MELYSSA CRISTINA MIRANDA	13/03/1994	5,5
1154*	4686	MAKELLY FLORENSI NASCIMENTO	16/04/1994	5,5
1155*	6657	CAMILA APARECIDA TEIXEIRA	18/04/1994	5,5
1156*	611	LUCAS HAAS LEONARDO DA SILVA	22/07/1994	5,5
1157*	8829	JENIFFER PAOLA MARINHO	04/08/1994	5,5
1158*	5789	LUIZ FELIPE MUNHOZ	06/09/1994	5,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 42/49

1218*	7552	MATHEUS AUGUSTO PITOME	09/01/2004	5,5
1219*	874	ANA CRISTINA DA CUNHA MENDES	02/02/2004	5,5
1220*	8283	BRYAN VICTOR RODRIGUES	27/02/2004	5,5
1221*	6013	NATALY PIRES SWIERK	30/04/2004	5,5
1222*	7231	ANA ISABEL LEMES	01/06/2004	5,5
1223*	8090	MICHEL EDUARDO GONÇALVES	08/10/2004	5,5
1224*	6159	CAROLINE EDUARDA CORDEIRO SZPAK	20/04/2005	5,5
1225*	8458	LARISSA STROVSKI FERNANDES	15/12/2006	5,5
1226*	6196	ISABELLY SOARES DA SILVA	07/05/2002	5,5
1227*	5469	DANIEL AFONSO NABOZNY	11/12/1995	5,28
1228*	7371	JACIR DOS ANJOS DE DEUS	08/12/1962	5,28
1229*	9139	RITA DE CÁSSIA CORDEIRO	20/08/1965	5,28
1230*	8523	LEO MARQUES DE SOUZA	16/01/1966	5,28
1231*	8531	SONIA COSTA VEIGA	09/12/1967	5,28
1232*	5225	ROSELI APARECIDA GOMES	05/07/1968	5,28
1233*	7311	JOÃO CARLOS KREFETA	29/04/1970	5,28
1234*	9089	WILLIAM GOLDEM SANTOS	08/04/1972	5,28
1235*	7121	SIMONE FONTOURA DA SILVA	21/09/1972	5,28
1236*	5298	ELIANE BERNARDO DA SILVA	29/12/1973	5,28
1237*	6202	ANDREA MARQUES RIBEIRO	20/05/1974	5,28
1238*	4324	MARCELA CRISTINA SCARIOTTE	03/07/1974	5,28
1239*	8606	ALCIDES INACIO DA SILVA NETO	19/07/1974	5,28
1240*	3711	ZEILA FAGUNDES	11/02/1975	5,28
1241*	7085	INEZ MARQUES	20/02/1975	5,28
1242*	6420	JULIANA DE JESUS MACIEL	29/04/1975	5,28
1243*	508	RUBENS AFONSO GORSKI	17/05/1975	5,28
1244*	4547	ANA CLÁUDIA FREIXO ALVES	13/10/1975	5,28
1245*	2880	CLEBER CUNHA DOS SANTOS	16/05/1976	5,28
1246*	6941	ROSANGELA APARECIDA DO VALLE SPITZNER	18/09/1976	5,28
1247*	1742	GIOVANA TABORDA FERREIRA	11/11/1976	5,28
1248*	3002	PAULA ANDREA GUERLINGUER DA ROCHA	16/11/1976	5,28
1249*	2257	JUCELIA FRANCISCA DE JESUS	01/01/1978	5,28
1250*	3624	JEAN RAFAEL MENDES	08/05/1979	5,28
1251*	1057	JESSICA MICHELLE ROCHA DE ABREU DO NASCIMENTO	25/05/1979	5,28
1252*	9366	JOÃO CLAUDINEI LESNIAK	03/06/1979	5,28
1253*	4430	CRISTIANE VENTURA	10/06/1979	5,28
1254*	8718	MICHELE TERESINHA RIBAS	08/11/1979	5,28
1255*	6816	CINTIA LUZIA SANTANA LISBOA	17/02/1980	5,28
1256*	2024	KELI VIEIRA DANIELI	05/04/1980	5,28
1257*	9700	SIDNEI MARQUES DE JESUS	13/10/1980	5,28
1258*	4097	ITAJARA MEIRIULIN GOMES MARTINS	11/12/1981	5,28
1259*	7817	MARISTELA FERREIRA ANTUNES DA SILVA	17/02/1982	5,28
1260*	7478	TATYANE MENDES CARVALHO	08/04/1982	5,28
1261*	3156	PATRICIA BARBOSA	22/04/1982	5,28
1262*	8695	MARALISI GUIMARÃES DE SOUZA	14/07/1982	5,28
1263*	7242	CINTIA APARECIDA KRUK	13/10/1982	5,28
1264*	759	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA YOTOKO	26/01/1983	5,28
1265*	7972	FABIANE GUSE	08/05/1983	5,28
1266*	3394	LETICIA ALVES DOS SANTOS	17/05/1983	5,28
1267*	5120	JULIANA MEHRET VAZ	15/09/1983	5,28
1268*	6110	RUBIANE FATIMA REQUE	31/10/1983	5,28
1269*	6703	NILCEIA DO ROCIO FERREIRA DA LUZ	07/03/1984	5,28
1270*	3064	FERNANDA CAMARGO	25/07/1984	5,28
1271*	1091	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	12/21/1984	5,28
1272*	3640	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	07/01/1985	5,28
1273*	6192	ANDREA GARCIA SANTOS	30/04/1985	5,28
1274*	8200	FLAWLEIN STEPHANIE HALLES	18/05/1985	5,28
1275*	9122	FRANCISARA BATISTA	04/08/1985	5,28
1276*	7836	GRACIELE SIONARA CRUZ IANCK	28/08/1985	5,28

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 44/49

1159*	772	KIMBERLLY MIDHIAN DE PAULA BORGES	27/01/1995	5,5
1160*	3622	CHRISTIAN ALESSANDRO ZUBACZ	17/02/1995	5,5
1161*	6470	GABRIEL KULIK SILVA	07/04/1995	5,5
1162*	94	BRUNA BARROS DE SOUZA	13/08/1995	5,5
1163*	2809	JOYCE KARINE LEMES DOS SANTOS	06/11/1995	5,5
1164*	4371	ALISSON SPITZNER	25/11/1995	5,5
1165*	3843	GIOVANI FRANCISCO BACCIN	15/07/1996	5,5
1166*	6048	GABRIEL CORREIA GURSKI	27/10/1996	5,5
1167*	6673	JOHN HENRIQUE RAMOS NADAL KRAUCZUK	28/12/1996	5,5
1168*	6880	EVLVYN ANDRESSA NOVAKOSKI	23/02/1997	5,5
1169*	390	ANAYLIZE RAFAELA PEREIRA RIBEIRO	27/05/1997	5,5
1170*	7334	RYANE CRISTINE GASPAR	07/06/1997	5,5
1171*	7892	SIMONE PADILHA DE LIMA	14/06/1997	5,5
1172*	8738	JOÃO HUMBERTO SILETOKEI	24/06/1997	5,5
1173*	3155	ANDRÉ LUIS TEIXEIRA	27/06/1997	5,5
1174*	9663	GABRIEL GODOY RIBEIRO	31/08/1997	5,5
1175*	8210	MARIA CAROLINA CHAVES	04/09/1997	5,5
1176*	1336	BRUNA PEREIRA COLC GIOVANETTI	12/09/1997	5,5
1177*	6707	THALIA GORETTI DENCK LIMA	14/09/1997	5,5
1178*	538	MARIA LUISA DOMINGUES SOARES	31/10/1997	5,5
1179*	9455	HEVLIN LETICIA HILGEMBERG	03/11/1997	5,5
1180*	2114	LETICIA VICENTE DE ALMEIDA	09/12/1997	5,5
1181*	1247	FERNANDA BARROS DE SOUZA	19/01/1998	5,5
1182*	481	FRANCIELI RIBEIRO	23/03/1998	5,5
1183*	4374	ARTHUR LENIN MAINARDES	30/07/1998	5,5
1184*	4233	BRIAN DE OLIVEIRA MENDONÇA	04/08/1998	5,5
1185*	7834	CARLA ALESSANDRA NEGOSKI	30/12/1998	5,5
1186*	7596	JOSNEI LUCAS DOS SANTOS	16/02/1999	5,5
1187*	9498	CASSIO ALBERTO PACHECO CAPPELLETTI ZAYAS	18/05/1999	5,5
1188*	2812	KETLEEN FERNANDA SEIXAS LUCHINSKI	16/06/1999	5,5
1189*	7986	GIOVANNI FERREIRA SCORSIN	02/08/1999	5,5
1190*	8938	WELLINGTON MONTEIRO PAWELSKI	08/11/1999	5,5
1191*	757	CARLA LETICIA DOS SANTOS CORTES	03/12/1999	5,5
1192*	4312	ISABELI APARECIDA KUHN	07/01/2000	5,5
1193*	2991	DANYELI TATIANE DA SILVA	10/03/2000	5,5
1194*	4850	RUBIA DOS SANTOS	15/05/2000	5,5
1195*	3206	KAUANY INGLES RODRIGUES	27/08/2000	5,5
1196*	2937	SHAIANE BORG	27/04/2001	5,5
1197*	8383	BEATRIZ NAYARA DOS SANTOS	10/05/2001	5,5
1198*	4221	VERÔNICA STEFANI KOGOS	10/05/2001	5,5
1199*	1043	ERICK VINICIUS LEIRIA	18/05/2001	5,5
1200*	7603	GABRIELLI FERNANDES DE PAULA	16/06/2001	5,5
1201*	13	FERNANDA FERREIRA DE FRANÇA	02/07/2001	5,5
1202*	5946	JONATHAN ALVES GALVÃO	21/10/2001	5,5
1203*	6692	VINICIUS FREITAS	28/02/2002	5,5
1204*	4771	ISRAEL PANKIEWICZ FERREIRA	09/07/2002	5,5
1205*	6822	YASMIN NATALI DE RAMOS CAPPELLETTI CARDOSO	22/08/2002	5,5
1206*	4173	GUSTAVO HENRIQUE FRANK	12/10/2002	5,5
1207*	5978	MARINÉS HILLER MACIEL	21/10/2002	5,5
1208*	8580	ROMULO KAUAN ROCHA SZYMANSKI	03/12/2002	5,5
1209*	7521	JULIA GRAZIELA TESKE BALESTRIN	15/01/2003	5,5
1210*	9476	PRISCILA DUARTE LENDZION	21/02/2003	5,5
1211*	5180	AMÁLIA CRISTINA MACHADO	30/03/2003	5,5
1212*	4836	GUILHERME WOICIEHOWSKI FRANKI	16/06/2003	5,5
1213*	5269	HEMELY INGLES DE ANDRADE	25/07/2003	5,5
1214*	3561	MARIA EDUARDA ROTH FRANCO	11/08/2003	5,5
1215*	3858	EMELYN LEMES BONIFÁCIO	15/11/2003	5,5
1216*	6419	ANNA JULIA PEDROSO	07/12/2003	5,5
1217*	171	SAMUEL DA SILVA ROCHA	07/12/2003	5,5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 43/49

1277*	8720	GISELLY CAROLINE DE ALMEIDA ROSA	19/10/1986	5,28
1278*	1563	RENATA NASCIMENTO DE CASTRO HESS	07/12/1986	5,28
1279*	8197	CAMILA MARTINS LIMA	10/01/1987	5,28
1280*	886	ZILDA TATHIANE PRIGOL PASIECZNYK	11/04/1987	5,28
1281*	8965	KELLY OPATA	09/06/1987	5,28
1282*	1012	THAMIRES FITZHUD	25/10/1987	5,28
1283*	4319	ANDRESSA APARECIDA FRANCK	22/11/1987	5,28
1284*	3972	LILIAN LOTOSKI BERTASSONI	08/01/1988	5,28
1285*	252	SILMARA KOHUT	21/01/1988	5,28
1286*	8802	ISABELLE DE CÁSSIA DE FRANÇA KLOTH	04/04/1988	5,28
1287*	8430	FERNANDA DE OLIVEIRA HARACEMIV	04/05/1988	5,28
1288*	7876	CRISTIANO VIEIRA DE DEUS	19/07/1988	5,28
1289*	4316	GISLAINE NAHM DE CASTRO	16/10/1988	5,28
1290*	8349	PAOLA GOMES ALVES GAROA	31/03/1989	5,28
1291*	1197	DAIANE RIBEIRO DE LIMA	22/04/1989	5,28
1292*	8934	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	26/04/1989	5,28
1293*	110	FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	22/06/1989	5,28
1294*	3304	JUQUELINE FRANCIEN ANTUNES DOS SANTOS	08/07/1989	5,28
1295*	6750	NILCEIA FERREIRA	09/09/1989	5,28
1296*	188	AGATHA HAGERS GARCIA DOMINGUES	06/02/1990	5,28
1297*	51	DISLAINE CONRADO	20/0	

1336º	5303	ALANA ANTUNES DE LIMA	14/08/1997	5,25
1337º	1952	MAINARA DE ALMEIDA FIGUEIRA	20/10/1997	5,25
1338º	9657	ISABELLE LOUISE JUST	05/09/1998	5,25
1339º	6124	LUCAS SOARES RIBEIRO	28/11/1998	5,25
1340º	8004	GABRIEL FERREIRA MAURICIO	22/12/1998	5,25
1341º	4607	GLORIA RAFIZA FREITAS HASS ANTUNES DA SILVA	31/05/1999	5,25
1342º	3307	THAMYRYS HILGEMBERG	20/07/1999	5,25
1343º	7414	LEONARDO AUGUSTO KUSTER RODRIGUES	06/10/1999	5,25
1344º	5306	BELKISS CHRISTINA DA ROSA	28/10/1999	5,25
1345º	81	GABRIELLY MAYSA BALDYKOSKI FERREIRA	03/04/2000	5,25
1346º	206	ESTELA MARTINS EDAM	19/10/2000	5,25
1347º	6797	ISRAEL FILIPE SILVA	17/11/2001	5,25
1348º	532	ANA LUIZA DE SOUZA	17/01/2002	5,25
1349º	9263	MATHEUS GABRIEL VOZVODA	25/05/2002	5,25
1350º	8490	NATHALY DANIELE DOS SANTOS	27/07/2002	5,25
1351º	6906	JOHAN SALDANHA CABRAL	24/10/2002	5,25
1352º	9520	JOÃO VITOR BARBOSA SWIECH	29/01/2003	5,25
1353º	8379	JULIA BORGES MARCO	09/03/2003	5,25
1354º	8893	GABRIEL NICOLAS DE LARA	03/06/2003	5,25
1355º	8322	TAISA MEDEIROS NOVASKI	16/06/2003	5,25
1356º	4422	BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	09/09/2003	5,25
1357º	1320	NYCOLY ALEXSANDRA OLIVEIRA LEITE	18/10/2003	5,25
1358º	6686	LUCAS ROSA	10/11/2003	5,25
1359º	6796	ALINE ELISE DIEHL	14/11/2003	5,25
1360º	155	THOMAS LEONARDO DOS SANTOS SCHULTZ	26/11/2003	5,25
1361º	1271	EMANUELE DE ALMEIDA	14/10/2004	5,25
1362º	8100	CECILIA MIKA	05/07/1996	5
1363º	4513	MARILEI FOLTRAN SARRAF	04/04/1997	5
1364º	5827	MARCOS R. CASTRO	14/08/1997	5
1365º	4910	LEOSON ORLEI SANTANA DE OLIVEIRA	17/01/1999	5
1366º	8959	ARACY VOITKOSKI MUNHOZ	16/07/1999	5
1367º	57	MARISTELA FILIPAK	13/01/1971	5
1368º	6406	JOSÉ ALTEVIR CHAVES	28/08/1971	5
1369º	5660	INDIAMARA BORGES SILVESTRE ANTUNES	31/10/1971	5
1370º	9223	RAFAELA DE MELLO CORREIA	31/12/1971	5
1371º	368	VILMARA DO CARMO DA SILVA	16/04/1973	5
1372º	9096	JOSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	25/08/1973	5
1373º	5148	JOELMA SANTIAGO	13/12/1973	5
1374º	8136	ANELIZE GUBERT FERNANDES DE LIMA	03/01/1974	5
1375º	8367	CLAUDIR RAFAEL RIBEIRO	06/06/1974	5
1376º	7903	MARIA INES OLIVEIRA	31/07/1974	5
1377º	5846	SOLANGE TEREZINHA LICHINSKI	23/09/1974	5
1378º	9272	ANA MARIA CRISTINA MALINOSKI	17/07/1975	5
1379º	7320	MARCIA FABIANA ALMEIDA BELLO	17/08/1975	5
1380º	5370	MARCOS FABRICO MESSIAS	09/02/1976	5
1381º	1603	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROGOSKI	28/04/1976	5
1382º	977	ZELINDA BEATRIS KUTAX	26/06/1976	5
1383º	6122	RICARDO LUIANA QUEJI	13/10/1977	5
1384º	3309	CARLA ANDREA DIAS	04/07/1978	5
1385º	978	ANDERSON LUIS CAMILO COSTA	12/04/1979	5
1386º	455	ANGELITA DE FATIMA PORTELLA	17/06/1979	5
1387º	2567	MARILY LUCY DE PAULA E SILVA	02/09/1979	5
1388º	3580	LIDIANA CASTAGNOLI	28/09/1979	5
1389º	3546	LUCIMARA BRAGA	04/06/1980	5
1390º	9206	DANIELLE HINSCHING	20/09/1980	5
1391º	5061	JANDIRA EDELBERG PAIXAO	20/01/1982	5
1392º	766	TAMARA GRACIELE FERNANDES CAMARGO TATSCH	30/06/1982	5
1393º	819	CLAUDIA NOVELIM	11/07/1982	5
1394º	9228	MARIELE APARECIDA PEDROSO DE MELLO	14/10/1982	5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 46/49

1395º	5068	TATIANE GRASSI	15/12/1982	5
1396º	2086	EMANUELE CRISTINE MARGUERITTE DE OLIVEIRA	26/12/1982	5
1397º	5719	JAQUELINE APARECIDA GEPERT	04/07/1983	5
1398º	1567	CRISTINA APARECIDA DE BARROS	14/09/1983	5
1399º	8080	MARILEI FERREIRA	09/01/1984	5
1400º	9243	SHEILA APARECIDA BORGEO	01/04/1984	5
1401º	1893	SILVIA DE MORAIS	02/07/1984	5
1402º	5640	MARCELO PUZIO DOS ANJOS	26/09/1984	5
1403º	4744	PRISCILA DE FATIMA KOZAKI	12/05/1985	5
1404º	7033	DAIANE DIAS GONÇALVES	31/05/1985	5
1405º	3290	ELISANGELA LEMES DOS SANTOS DUPLA	29/01/1986	5
1406º	5609	ROSILENE MENDES	10/05/1986	5
1407º	976	MARIA ALICE BIELINSKI FERREIRA	23/08/1986	5
1408º	8705	AMANDA GREZOSKI	19/09/1986	5
1409º	8472	TATYANA INTIMA	07/01/1987	5
1410º	826	JULYENNE KOGUT	17/06/1987	5
1411º	503	FAIANA MORAES ALVES SILVA	08/08/1987	5
1412º	8371	SHEILA DE FATIMA TELLES	25/11/1987	5
1413º	8010	JEFERSON DE MELO ROBERTO	14/07/1988	5
1414º	8175	LARISSA NOGUEIRA DOS ANJOS	04/01/1989	5
1415º	7245	PATRICIA CAMPOS MARTINS	01/01/1990	5
1416º	6702	ROSILENE PATRICIA HAVRILUK	12/01/1990	5
1417º	2296	KAREN CRISTINA PEREIRA	26/01/1990	5
1418º	6275	MARIANGELA PERECK	21/02/1990	5
1419º	3116	ADRIANE RAMOS	05/03/1990	5
1420º	6432	TATIANE APARECIDA CORREIA	08/04/1990	5
1421º	4527	JOSIMERI RIBAS DE MOURA	11/04/1990	5
1422º	9473	DIOGO ANDRÉ DOBRIANSKY	05/08/1990	5
1423º	2559	PATRICIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	12/09/1990	5
1424º	6585	TAMARA PEREIRA DE LIMA	02/02/1991	5
1425º	8646	VIVIANA DE LIMA E SILVA	18/12/1991	5
1426º	2897	ANA PAULA PALHANO VIEIRA	31/01/1992	5
1427º	3657	ELDER CEZAR MIKA	16/04/1992	5
1428º	1002	SANDIELLE GONÇALVES MARINS	22/04/1992	5
1429º	2928	JESSICA DAIANE KORDEL	27/12/1992	5
1430º	546	ROSENILDA APARECIDA BUENO	04/01/1993	5
1431º	480	ESTHEPHANI COSTA	24/01/1993	5
1432º	527	JHONY BATISTA QUINTINO	24/01/1993	5
1433º	6688	PRISCILLA THAIS ANTUNES	15/02/1993	5
1434º	9339	RAFAEL REGIS	16/04/1993	5
1435º	8824	CAROLINE MACHADO CRUZ DE OLIVEIRA	14/08/1993	5
1436º	1602	FRANCIELLE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE LIMA	23/09/1993	5
1437º	8751	BRUNO SCHUINKI E SILVA	10/01/1994	5
1438º	864	CAMILA THAIS SKODOWSKI	18/02/1994	5
1439º	8659	GEOVANNA PAOLA MACHADO	06/04/1994	5
1440º	2649	VANESSA LIMA DOS SANTOS	23/05/1994	5
1441º	7610	RHUIAN HARNOLDO SANSANA	21/06/1994	5
1442º	7202	LEANDRO ANTÔNIO NOVACH	09/07/1994	5
1443º	6890	JHENIFER DE LIMA BARBOSA	15/07/1994	5
1444º	90	KEROLLIN FERREIRA DAL COL	03/10/1994	5
1445º	5454	JENYFFER LOPES DA SILVA	30/10/1994	5
1446º	7389	THAINA CRISTINA MARQUES LACERDA	15/03/1995	5
1447º	2280	ANDRESSA DE PAULA DO PRADO	19/05/1995	5
1448º	1816	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/11/1995	5
1449º	5771	BRUNA IZABELI COSTA ROSA	26/12/1995	5
1450º	6860	RAFAEL VIEIRA	26/08/1997	5
1451º	9186	BHAYAN LUCAS DOS ANJOS	24/01/1998	5
1452º	5476	CLICIANE DZIOMBRA	14/07/1998	5
1453º	9642	EDUARDO VINICIUS MICHALSKI PACHECO DOS SANTOS	27/10/1998	5

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 47/49

1454º	477	EDUARDA APARECIDA EUZÉBIO	11/11/1998	5
1455º	6590	GABRIELE EDUARDA LIMA SANTOS	18/03/1999	5
1456º	9542	ANDRESSA ZALKIWERCKI DOS SANTOS	02/04/1999	5
1457º	2692	NAYRA MILENA DE SOUZA DIAS	11/05/1999	5
1458º	7417	HILGNNER DOS SANTOS VIDAL	21/07/1999	5
1459º	3565	GUILHERME LEONARDO MERCER	16/01/2000	5
1460º	6516	JOANA BEATRIZ BYK	24/06/2000	5
1461º	3661	NIKELLE GABRIELLE SCHIEBELBEIN	29/07/2000	5
1462º	9747	VANESSA NASCIMENTO	29/04/2001	5
1463º	239	KAUANA ALMEIDA	28/05/2001	5
1464º	9388	LORENA VENERANDO	03/09/2001	5
1465º	9660	EDUARDA SKIBA NICOLAJEWSKI	22/10/2001	5
1466º	8792	GABRIEL SIRINEU GOLVEA	24/01/2002	5
1467º	6364	VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO FONTANA	04/07/2002	5
1468º	3870	ALEXANDRE MOREIRA BONFIM	07/10/2002	5
1469º	7942	LETICIA GOMES SANTANA	28/01/2003	5
1470º	5852	LUANA VIANA COELHO	06/07/2003	5
1471º	8160	THAMIRIS DE ALMEIDA DE CARVALHO	07/10/2004	5
1472º	5917	MARIA LUIZA MATOZO	21/10/2004	5
1473º	7380	JENYFFER CORRÊA	04/11/2004	5
1474º	4282	EMANUELE ENES DOS SANTOS	27/01/2005	5
1475º	3983	BRENDOM WYLLIS BREUS	07/02/2005	5

ESCRITURÁRIO II - COTA DEFICIENTE				
Class.	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1º	2889	JULIANO PACHECO	29/05/1982	7,5
2º	5291	IGOR RAFAEL GOMES DE ANDRADE	13/02/1986	7,5
3º	101	GABRIELA DE JESUS MACIEL	14/01/1995	7,5
4º	6766	HELIO CAVALHEIRO	19/08/1978	7,25
5º	528	JOSE CARLOS SICHOSKI	27/08/1980	7,25
6º	3284	JOELMA CORREIA KARPINSKI	17/08/1982	7,25
7º	8326	JEFFERSON DA LUZ GONÇALVES	04/01/1989	7
8º	2536	EDINA DAS GRAÇAS ROSA DE LARA	13/01/1975	6,75
9º	6484	LUCAS VINICIUS MONTES DE MATTOS	10/06/1974	6,5
10º	2483	TANIA MARA GORTE CHILA	08/06/1968	6,25
11º	9303	ANA CLEIA MOCELIN LARA	12/06/1975	6
12º	2367	JHONATHAN BUENO DOS SANTOS VIEIRA	05/02/1990	6
13º	8271	BIANCA HOFFMANN CHAVES	11/09/1993	5,75
14º	1201	LUCELIA PORTELA DE ALMEIDA	18/04/1980	5,5
15º	6406	JOSÉ ALTEVIR CHAVES	28/08/1971	5
16º	9642	EDUARDO VINICIUS MICHALSKI PACHECO DOS SANTOS	27/10/1998	5

ESCRITURÁRIO II - COTA AFRO-DESCENDENTE				
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Total
1º	7293	VANESSA APARECIDA SUTIL RODRIGUES	19/10/1996	9
2º	9005	ALEXANDRE JESUS DE AGUIAR	20/04/1993	8,25
3º	2833	MARCIA CRISTINA DA SILVA	22/03/1982	8
4º	3502	SUELEN SANTIAGO CABRAL	22/07/1985	7,75
5º	9754	NATAN HENRIQUE DE MELO	07/06/2000	7,75
6º	2543	PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	17/04/1993	7,5
7º	392	SIMONE DO CARMO SILVEIRA PEREIRA	18/11/1982	7,25
8º	27	DEBORA VIVIANE DA SILVA	10/11/1983	7,25
9º	9560	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA	05/05/1997	7,25
10º	1817	RUBENS GONÇALVES	03/02/1998	7,25
11º	5419	ALAN CASTURINO PEREIRA DE LARA	24/03/2000	7,25
12º	7407	GUILHERME XAVIER DA SILVA	17/04/2002	7,25
13º	7539	ESTEFANY CONRADO DOS SANTOS	10/11/2004	7,25
14º	4115	ROSILAINA SILVA DE OLIVEIRA	03/10/1986	7
15º	9626	KEILA DE OLIVEIRA	05/04/1989	7
16º	6217	KARINE JOSIANE SOARES NEVES	17/06/1990	7
17º	6189	LUCIANA LARANJEIRA	08/08/1994	7

Decreto nº 20.393/2022 - Pág. 48/49

18º	9216	ELTON DOUGLAS FERREIRA DE LIMA	27/04/1999	7
19º	5281	LETICIA TELEGINSKI	23/05/1999	7
20º	7885	SUZANA ALVES	05/08/1973	6,75
21º	1492	KARLA PATRICIA FERREIRA CORREIA	14/12/1977	6,75
22º	6179	ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM	18/12/1982	6,75
23º	2888	ELIS REGINA DE OLIVEIRA BORGES	27/06/1987	6,75
24º	8533	FERNANDA PEREIRA DOS ANJOS	03/10/1994	6,75
25º	3316	RICHARD CUNHA CARNEIRO	13/01/2000	6,75
26º	2462	MARIA CECILIA DE MELLO JUSTINO	06/03/2001	6,75
27º	4011	MARIA DE LOURDES PAULINO LACERDA	21/11/1972	6,5
28º	6798	SILVANA APARECIDA MONTEIRO	11/06/1978	6,5
29º	3947	TAMIRIS DE MELLO TEIXEIRA OLIMPIO	07/02/1990	6,5
30º	2079	MATHEUS SANTANA JOHN	06/09/1995	6,5
31º	7441	SAMARA DE PROENÇA FERREIRA	14/10/2000	6,5
32º	509	REGINA APARECIDA CORDEIRO BAGGIO	21/12/1980	6,25
33º	421	JACQUELINE TATIANA DA SILVA	31/01/1981	6,25
34º	5933	PAOLA DOS SANTOS BORGES	24/10/1986	6,25
35º	556	MICHELE CRISTINA PAITCH	08/04/1989	6,25
36º	9579	JOSEMAR LUIZ COSTA	18/03/1992	6,25
37º	9529	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA	05/12/1994	6,25
38º	1268	PRISCILA VIRGINIA DOS SANTOS	13/11/1997	6,25
39º	607	PAOLA NASCIMENTO MARQUES BELO	17/02/2000	6,25
40º	4403	SANDRA APARECIDA SAIKI DE BRITO SATO	05/08/1966	6
41º	8701	FABIANA DE JESUS CARNEIRO	06/08/1983	6
42º	7870	THALITA CAROLINE RISSETTI	30/1	

DECRETO Nº 20.396, de 02/06/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020-SMARH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 19.345, de 19 de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 33466/2022,

DECRETA

Art.1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 23 de junho de 2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de Médico da Família II e Técnico em Enfermagem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.397, de 02/06/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 14.110/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 43402/2022,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **LEONARDO WERLANG**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	SC 75% Equivalente ao subsídio de Secretário Municipal	CC75/4	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.398, de 02/06/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos 18.491/2021 e 18.756/2021, e o contido no protocolado SEI 43.030/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto nº. 18.491/2021, com alteração do Decreto nº 18.756/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 22 de fevereiro de 2021, **JANAINA MIRANDA DE MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Governo. (NR)

Art. 1º-A. Lotar, a partir de 1º de junho de 2022, **JANAINA MIRANDA DE MELLO**, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 14, código CC 14/4, na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social." (AC)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 20.402, de 03/06/2022

Institui a Comissão Municipal de Socioeducação no Município de Ponta Grossa, consoante a Lei Federal 12.594/2012, vinculada diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 14.086/2021 e considerando o contido no protocolado SEI nº. 29678/2022,

DECRETA

Art.1º. Fica Instituída a Comissão Municipal de Socioeducação, no Município de Ponta Grossa, consoante a Lei Federal 12.594/2012, vinculada diretamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual compete às funções deliberativas do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo.

Art.2º. A presente comissão tem as seguintes finalidades:

- I. contribuir para a garantia, proteção e defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- II. elaborar diretrizes e articular ações de monitoramento e avaliação referentes ao atendimento socioeducativo em âmbito municipal.

Art.3º. São atribuições da Comissão Municipal Socioeducação:

- I. Conhecer a realidade da rede do Sistema de atendimento socioeducativo no município de Ponta Grossa;
- II. Participar e contribuir junto às políticas intersetoriais na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, realizando avaliações periódicas da sua implementação em intervalos não superiores a 2 (dois) anos;

- III. Acompanhar a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município de Ponta Grossa considerando as categorias e indicadores de qualidade dos programas de atendimento socioeducativos, conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;
- IV. Discutir e propor ações pertinentes ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme dispõe a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, a Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA - e a Lei 12.594/2012 - SINASE;
- V. Articular com o Sistema de Garantia de Direitos, para o desenvolvimento de ações integradas e que levem em consideração as peculiaridades inerentes ao atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- VI. Articular e contribuir com a realização de campanhas e ações informativas, de sensibilização e mobilização, dirigidas à sociedade em geral, que favoreçam o conhecimento do Sistema de Atendimento Socioeducativo e o desenvolvimento integral do adolescente em cumprimento de medidas.
- VII. Acompanhar as avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- VIII. Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal para execução do Sistema de Atendimento Socioeducativo; IX - Encaminhar as matérias que demandarem deliberação para o CMDCA;

Art.4º. A organização interna da Comissão Municipal Socioeducação será composta por:

- I. 01 Coordenador,
- II. 01 Vice- Coordenador,
- III. 01 Secretário,
- IV. 01 Vice-Secretário,
- V. Representantes da Rede Intersetorial de Socioeducação, conforme especificações no artigo seguinte.

Parágrafo Único. Coordenador, vice coordenador, secretário e vice secretário serão escolhidos entre os representantes, com registro em ata e por prazo de 01 ano, sendo possível a recondução uma única vez e por igual período.

Art.5º. A Comissão será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Fundação Municipal de Assistência Social:
02 representantes da Proteção Social Básica, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes da Proteção Social Especial, sendo 01 titular e 01 suplente
- II. Fundação Municipal de Saúde:
02 representantes da Saúde Mental, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes da Atenção Primária, sendo 01 titular e 01 suplente
- III. Secretaria Municipal de Esporte:
02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- IV. Secretaria Municipal de Educação Municipal:
02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- V. Núcleo Regional de Educação:
02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- VI. Secretaria Municipal de Cultura: 02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- VII. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação profissional:
02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- VIII. Programa Municipal de Adolescente Aprendiz:
02 representantes, sendo 01 titular e 01 suplente
- IX. Medida Sócio Educativa em meio fechado:
02 representantes da Casa de Semi Liberdade, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes do CENSE, sendo 01 titular e 01 suplente
- X. Sistema de Garantias de Direito – SGD:
02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, sendo 01 titular e 01 suplente
- XI. Sistema de Justiça:
02 representantes da Vara da Infância e Juventude, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes da Defensoria Pública, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes do Ministério Público, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes do Centro de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário - Cejuscc, sendo 01 titular e 01 suplente
- XII. Entidades de Apoio Científico:
02 representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Departamento de Serviço Social e/ou representantes de núcleos de pesquisa/ projetos de extensão, sendo 01 titular e 01 suplente
- XIII. Entidades ou serviços que atuem como Medida de Sócio Educação:
06 representantes de Entidades ou serviço que atuem com Medida Sócio Educação, sendo 03 titulares e 03 suplentes

§ 1º. A indicação dos representantes será realizada via Ofício enviado ao CMDCA pelos equipamentos ou serviços acima citados.

§ 2º. Os membros da sociedade civil, serão indicados conforme interesse e demandas de atuação com Socioeducação.

Art.6º. A Comissão será subdivida da seguinte forma:

- I. Avaliação e monitoramento do Plano de Socioeducação Municipal, composta por no mínimo três especialistas da área;
- II. Análise de documentação, composta por no mínimo três especialistas da área;
- III. Avaliação e acompanhamento da Gestão do Sistema Socioeducativo: composta por no mínimo três especialistas da área, conforme o previsto no art 21, parágrafo único da Lei 12.594/2012 – SINASE.

Parágrafo único. Demais subdivisões ocorrerão conforme demandas a serem especificadas em reuniões ordinárias, com registro em ata.

Art.7º. O funcionamento da Comissão Municipal de Socioeducação do Município de Ponta Grossa será definida através de Regimento Interno mediante aprovação pela maioria qualificada de seus membros.

Art.8º. A função dos representantes da Comissão Municipal de Socioeducação de Ponta Grossa é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Parágrafo único. os servidores designados pelos órgãos que representam, deverão participar assiduamente das ações e reuniões da Comissão Municipal de Socioeducação, mesmo em horário de trabalho, sem prejuízos de suas atribuições.

Art.9º. Fica revogado o Decreto nº 16.859, de 20 de janeiro de 2020.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.426, de 09/06/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 14.110/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 45345/2022,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, Paulo Henrique Neto, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 12	CC 12/7	Secretaria Municipal de Cultura.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.427, de 09/06/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 14.159/2021, e o protocolo SEI 46698/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIO TADEU SANTOS DA SILVA, para o exercício do emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR DE GABINETE	CC 12	CC 12/7	Secretaria Municipal de Cultura.
Data da Nomeação	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.355, de 24/05/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 08784/2022,

RESOLVE

Art.1º. Dar ingresso a servidora MARCIA REGINA DOMINGUES DA LUZ, matrícula 20.693, a partir do dia 08 de fevereiro de 2022, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de maio de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.414, de 08/06/2022

Dispõe sobre substituição de férias do Conselho Tutelar Norte, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo SEI nº 45965/2022,

DECRETA

Art.1º. Nomear a Conselheira Tutelar suplente Vilma de Fátima Borsuk Martins, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar Norte, em período de fruição de férias, da seguinte forma:

Nome	Período de Férias
Moisés Figueiredo	De 13/06/2022 até 02/07/2022

Art.2º. Consubstanciada a medida que alude o artigo anterior, fica alterado o Decreto 19.771/2021, relativamente ao conselheiro titular indicado neste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.415, de 08/06/2022

Dispõe sobre substituição do Conselho Tutelar Norte, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo SEI nº 45973/2022,

DECRETA

Art.1º. Nomear a Conselheira Tutelar suplente Silvana Zdebski Lemos, em substituição a Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar Norte, em período de afastamento, da seguinte forma:

Nome	Data de Afastamento
Roseni Conceição Machado Andrade	A partir de 13/06/2022

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 007/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, estabelecida na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664 – sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.050-000, Fone 42-3220-0400. Valor da proposta R\$ 17.820.775,42 (dezesete milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Luiz Gustavo Barbur
Comissão de Licitações

RESULTADO DO PREGÃO 50/2022

FORNECEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA - CNPJ: 15.212.142/0001-90

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COFFE BREAK PARA EVENTOS DISTINTOS	própria coffee break	SVÇ	20	564,00	11.280,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO**EDITAL Nº 15/2022.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP 84051-900, inscrita no CNPJ sob nº 76.175.884/0001-87, representada neste ato pelo (a) Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a Senhora **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio do Diário Oficial do Município, torna público para ciência dos interessados que estará contratando empresas jornalísticas locais, para prestação de serviços de publicidade legal, nos termos deste edital de credenciamento, conforme abaixo:

REFRÊNCIA: Chamamento Público**1 – DO OBJETO**

Contratação de uma empresa jornalística especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de 8.000 (oito mil) cm2 (centímetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, atos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se faça necessário tornar público tais expedientes, mediante processo licitatório.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da prefeitura municipal de Ponta Grossa/PR, em jornal diário de grande circulação local, conforme legislação pertinente. A título de exemplo, convém mencionar os seguintes dispositivos, que exigem a publicidade em jornais diários de grande circulação:

- Lei nº 8.666/1993, art. 21, III;
- Decreto nº 5.450/2005, art. 17, II, "c"; III "c" e § 6º.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO

Data para recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços	10/06/2022 à 24/06/2022	Das 13:30 às 18:00 horas	DECOM - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH - 4º andar
Abertura das propostas relativas habilitação	28/06/2022	às 14:00 horas	DECOM - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH - 4º andar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
103	04.005.04.122.0221.2.015.3.3.90.39.00.00/3390399000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DECOM

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços licitados será de forma PARCELADA, obedecendo rigorosamente os prazos estipulados no edital, podendo ser modificada, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

O serviço contratado, objeto desta licitação, será prestado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e disponibilidade dos recursos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada, obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela contratante, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

- São de responsabilidade da Contratada todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas do contrato.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

a) Advertência;

SEI19235/2022

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b.1) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

d) 20% (vinte por cento), sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, caso a vencedora não preste o serviço licitado sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

e) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

f) O licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do empregado público Marcos Aurélio Dias, inscrito no CPF sob nº 825.215.819-68. A fiscalização ficará a cargo do empregado público Joelmir Alex Wiest, inscrito no CPF sob nº 051.161.009-28.

Ponta Grossa-PR, 09/06/2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEI19235/2022

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

ANEXO 01

CHAMAMENTO 15/2022

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação do mesmo e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

SEI19235/2022

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

ANEXO 02

CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E A EMPRESA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado de acordo Decreto Municipal nº 7.592 de 22/07/2013, pelo Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cep _____, nesta cidade e comarca; e

CONTRATADA:

_____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF _____, residente e domiciliado na cidade de _____, sito à Rua _____ CEP _____, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de _____ (descrição do objeto), a serem efetuadas no (a) _____ (local de prestação dos serviços) e prestados por _____ (nº de pessoas para cada tipo de profissional necessário), em estrita observância ao conteúdo e especificado na documentação levada a efeito pela _____ de Licitação nº _____, extrato publicado no dia _____, com amparo no artigo _____ da Lei 8.666/93, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolado municipal número _____, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de R\$ _____ (em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do presente contrato será efetuado até _____ mediante requerimento protocolado apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, cópia do contrato.

SEI19235/2022

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa – PR

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização, acompanhada. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- a) a Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS.
- b) a Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
- c) a Certidão Negativa Municipal.
- d) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução para a prestação deste serviço será de _____ contados a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executados os serviços e estando os mesmos de acordo com o previsto, na proposta, nas cláusulas contratuais e, ainda, observada a legislação em vigor, serão recebidos pela CONTRATANTE mediante atestado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos direitos
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençados.

2. Das obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
3. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
 - b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;
 - c) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados nas datas determinadas pela legislação em vigor;
 - d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais;
 - e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa/Inexigibilidade;
 - f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente Dispensa/Inexigibilidade, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT;
 - g) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
 - h) Reparar, corrigir, remover substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - i) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.
 - j) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;
 - m) Viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, nem tampouco subcontratá-lo no todo, ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

SEI19235/2022

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa – PR

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral de Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de crédito decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização ficará a cargo do servidor _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, e CPF/MF _____, residente e domiciliado na Rua _____, CEP _____, Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para prestação do serviço;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será através de prepostos.

Ao preposto da CONTRATANTE caberá, inclusive, fiscalizar a execução do contrato.

Os empregados da CONTRATADA somente obedecerão ordens e orientações emanados pelo mesmo.

Da fraude e da corrupção:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração

SEI19235/2022

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1339 / 3220-1404 / 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa – PR

de elegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o foro da Comarca de Ponta Grossa.

Ao firmar este contrato declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa,

CONTRATADA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

CONTRATOS

CONTRATO Nº 208/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.
VALOR: 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa nº. 062/2022

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário em R\$ 1.649,32 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAFETERIA RVL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a razão social da contratada, do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"CAFETERIA RVL LTDA".

CONTRATO Nº 192/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DENIZ MARCELO PEREIRA
OBJETO: fornecimento de mudas de hortaliças, para doação à população em geral, via Programa de Hortas Urbanas Comunitárias.
VALOR: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)
PRAZO: 10 (dez) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa Licitação nº 059/2022.

CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TESP - TÉCNICA DE ESTRUTURAS E PROJETOS LTDA.
OBJETO: prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de engenharia e projetos estruturais, referente ao monumento Chaminé "Indústrias Wagner", localizado no Complexo Cultural Giovanni P. Masini.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO: de 01/06/2022 a 01/07/2022.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022.

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Conforme Lei nº 14.118, de 01/12/2021

CONTRATADO: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 15/06/2022 a 15/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), conforme a tabela a seguir, incluindo novamente o item 3 (Estação Arte), sendo para este item o valor anual de 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LOTE 2: Serviço de monitoramento.

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	190,00

Item 2: Centro de Música (Rua Frederico Wagner, 150 - Orlarias)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	190,00

Item 3: Estação Arte (Rua Benjamin Constant, nº 318 - Centro)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviços de monitoramento	150,00

Item 4: Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa e Anexo (Rua Dr. Colares, nº 436 - Centro)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	160,00

Item 5: Mansão Villa Hilda (Rua Julia Wanderley, nº 936 - Centro)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	150,00

Item 6: Casa da Memória (Rua Coronel Dulcídio, 1085 - Centro)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	150,00

Item 7: Cine-Teatro Opera (Rua XV de Novembro, 468 - Centro)

Quant.	Descrição	Vi. Unit.
012	Serviço de monitoramento	150,00

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JOAO EDSON GOES ROCHA 01660068908

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 1.514,94 (mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FJ INSTALAÇÕES E OBRAS ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: serviços por hora trabalhada de caminhão equipado com guindauto e lança especial para 20 metros de altura, cesto aéreo isolado acoplado a mesma, com previsão de 560 horas de serviço, para o Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Públicos VALOR: R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 078/2022.

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2022

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, usando das atribuições que lhe conferem o cargo,

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a 250ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2022, segunda-feira, às 18h15 em primeira convocação, ou às 18h30 em segunda convocação, de forma remota, seguindo o previsto na resolução 001/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020. O link para acesso à sala de videoconferência será encaminhado através do grupo intitulado "Conselho de Cultura" no aplicativo whatsapp minutos antes do início da reunião. Caberá ao titular, no caso de impossibilidade de comparecimento/acesso, convocar seu suplente. A reunião será na íntegra gravada.

PAUTA:

- Pautas Deliberativas:
- Aprovação das Atas Vídeos

PROMIFIC

- Editais e Inscrições 2022
- Implantação do plano de formação para inscrições - Modalidade Iniciante
- Carta de Co-residência
- Porcentagem destinada à proponentes Negros, Pardos e indígenas.

Solicitação de alteração em projetos:

- Proponente - Marcelo Schimaneski
- Proponente - Gabriel Vernek
- Proponente - Fábio Ferreira

Laudos Técnicos

- Projeto Culturação
- Oficinas de Formação Cinematográficas
- Editais do Fundo Municipal de Cultura
- Conferência Municipal de Cultura
- Prêmios Culturais

A reunião será encerrada aproximadamente às 20h e 45 minutos;

Alberto Schramm Portugal

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DATADA DE 30/05/2022

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, em segunda convocação, no Auditório A do Cine Teatro Opera, Ponta Grossa, Paraná, inicia-se a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Conforme Lei nº 8.431/2005, trata-se de uma Sessão Pública de Tombamento, com o objetivo de deliberar sobre o tombamento definitivo dos imóveis localizados no Município de Ponta Grossa, sendo eles: Praça Marechal Floriano Peixoto; Rua Sete de Setembro, nº 1.287 e Rua Theodoro Rosas, nº 64. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente propõe um minuto de silêncio em memória de Mário Roberto Stingham, que deixou este plano no dia onze de maio, tendo atuado, bravamente, como conselheiro do Patrimônio Cultural, na luta pela manutenção e na preservação da cultura local. O Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, realiza a chamada nominal dos

conselheiros presentes, apresentando suas respectivas entidades: Secretaria Municipal de Cultura, Alberto Schramm Portugal; Secretaria Municipal de Turismo, Márcia Maria Dropa; Secretaria Municipal de Educação, Cristina Donasolo; Departamento de Patrimônio Cultural/SMC, Brenda Ascheley de Moraes Ferreira; Universidade Estadual de Ponta Grossa, Elizabeth Johansen; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, Vicente Nadal Neto; APPAC, Bianca Carmargo Martins; Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico de Ponta Grossa, Bernardo Fonseca Marcondes; Câmara de Dirigentes Lojistas, Antonio Carlos de Mario; CRECI-PG, Elton Fabio Pietrochinski; CAU-PR, Kathleen Coelho de Andrade Blassio; e Conselho de Desenvolvimento Econômico, Rafael Lemos de Sousa. Ficam justificadas as ausências dos conselheiros: Indianara Prestes Mattar Milléo e Leonardo Puppi Bernardi, da ACIPG; Alecsandra Catarina Horbatiuk Hypolito e Marcelo Guimarães Amaral, do Conventions & Visitors Bureau; e Marco Aurélio Monteiro Pereira e Leonel Brizola Monastirsky, do Grupo Ecológico dos Campos Gerais. O Presidente registra e agradece a presença dos co-Vereadores Guilherme Mazer e Ana Paula; Sr. Carlos Mendes Fontes Neto, representante do Grupo Sherlock Holmes; da Sra. Neusa Mansani, Presidente da Academia de Letras dos Campos Gerais; e do Sr. Luiz Carlos Kloster, representante do Grupo Preserva Ponta Grossa. O Presidente inicia a primeira deliberação da sessão, referente ao imóvel Praça Marechal Floriano Peixoto, passando a palavra à conselheira Márcia Maria Dropa, relatora do presente processo, que apresenta as argumentações; "Ao entrar em contato pela primeira vez com o trabalho do Professor Ulpiano Bezerra de Menezes, uma frase de seu texto me chamou atenção e ficou gravada na memória, que diz, 'analisar a cidade é, também, analisar a imagem desta cidade'. A cidade deve ser vista como a expressão da cultura de um povo. No espaço urbano as marcas da história ficam muito claras, seja no traçado de suas ruas, na arquitetura de seus edifícios, no conjunto de seus quarteirões e na projeção de suas praças. Ao observar uma cidade e as pessoas, o que se vê, é a expressão da cultura, de sua maneira de se organizar, isso significa que uma cidade ou um espaço urbano é um tipo de escrita, uma espécie de texto que se pode ler. Qualquer que tenha sido seu processo evolutivo, uma cidade guarda fragmentos que permitem sua leitura. Toda cidade tem a marca da presença do homem, por meio de suas construções, seu modo de vida, sua maneira de adaptar velhos padrões a novas atitudes. Qualquer parte de um ambiente urbano, seja um quarteirão, uma praça, um edifício, possui um significado mais representativo do que somente seus valores materiais. São elementos que simbolizam a relação entre o lugar e seus habitantes. Uma cidade, no entanto, sofre transformações, não é um bem imóvel, mas dinâmico, que constantemente se altera. E neste processo de transformação, as casas, os objetos arquitetônicos, as praças, são as palavras que a História vai deixando na cidade; e nesse contexto se insere a Praça Marechal Floriano Peixoto, como testemunha viva da história, por sua importância no contexto de origem, crescimento e desenvolvimento de Ponta Grossa. Vejamos, a origem de Ponta Grossa está ligada ao Tropeirismo; surgiu como um pouso do Caminho das Tropas. Com seu crescimento, em 15 de setembro de 1823, foi elevada à categoria de Freguesia e na colina, atual praça, foi erguida a primeira capela de madeira em devoção à Senhora Sant'Ana, e onde diversos moradores começaram a construir suas casas, o comércio começou a se intensificar e a praça passa a ser a irradiadora de uma vida social, cultural, política, educacional e econômica. Em seu entorno surgiram o primeiro mercado público, o primeiro Grupo Escolar nº 2 de Ponta Grossa, já que o primeiro tinha sido em Curitiba; Casa da Câmara e Cadeia; posteriormente o Fórum da Comarca de Ponta Grossa; um dos primeiros sobrados da cidade, atualmente conhecido como Prédio da Proex; a residência de Domingos Ferreira Pinto, o Barão de Guaraúna, que inclusive recebeu o então Imperador do Brasil D. Pedro II, quando aqui esteve em visita; o Clube Pontagrossense; o Bar Asa Branca; e assim por diante. O local era conhecido como Largo da Matriz, e com o advento da República, passou a ser chamada oficialmente de Praça Marechal Floriano Peixoto. Local das diferentes realizações cívicas, e inclusive judiciais, da cidade, leia-se o julgamento pela morte de Corina Portugal; espaço recreativo para as crianças das vizinhanças; local de festas religiosas, como a homenagem à Senhora de Sant'Ana, em julho, e que movimentava toda a comunidade em uma festa democrática, que toda população de Ponta Grossa participava. Apresentações de manifestações folclóricas e religiosas como as cavalhadas e congadas; retretas e cantatas no Coreto; namoros e paqueras nas saídas das missas; e outras manifestações religiosas. Sorrisos quando da saída de batizados, casamentos realizados na Igreja Matriz. Lágrimas e tristeza quando das missas de falecimento. Saídas de procissões nas noites frias de julho em homenagem à Nossa Senhora de Sant'Ana; tudo isso acontecia na Praça. Atualmente em seu entorno imediato temos duas edificações tombadas como Patrimônio Cultural do Paraná, a saber, o Prédio do Antigo Fórum e o Prédio da Proex; com tombamento municipal, o Bar Asa Branca. No seu interior encontra-se o Monumento em homenagem aos fundadores de Ponta Grossa; Monumento ao Sesquicentário de Ponta Grossa; Monumento à Bíblia e o Marco Zero, para dizer alguns. A Praça Marechal Floriano Peixoto ainda mantém seu desenho original, com calçadas, jardins e canteiros. Seu tombamento foi solicitado pelo Grupo Sherlock Holmes, que tem a preocupação e interesse na preservação da praça como um importante marco referencial da cidade. Vale destacar que o Grupo hoje é reconhecido como um importante instrumento na manutenção de referenciais que escrevem a história da cidade; grupo conhecido não só em Ponta Grossa, mas que alargou suas fronteiras para um público nacional e internacional, e vendo o processo de descaracterização da praça, solicitou ao conselho o seu tombamento. A praça foi mutilada no decorrer dos anos? Sim. Monumentos e obeliscos diferentes foram construídos, demolidos e/ou substituídos, por diferentes administrações municipais e que acredito terem sido justificadas na época; mas a sua preservação por meio do tombamento pode resguardar e evitar novas mutilações; e quem sabe, com o apelo da comunidade, transformá-la novamente no espaço onde convergem as realizações comunitárias que é um direito de todos. Nossa querida Praça da Catedral, nossa querida Praça da Matriz, você vai além da manifestação arquitetônica de pedra e cal, você não possui um estilo definido, mas é, sem dúvida, a mescla de estilo de pessoas, de comemorações, de circulação, de permanência, de ausência, de identidade, de pertencimento e de memória cultural, afetiva e de amor por Ponta Grossa. Pelo exposto, solicito aos demais conselheiros o voto favorável ao tombamento da Praça Marechal Floriano Peixoto. É o relato, e é o voto". O Presidente informa que se tratar de um processo que não houve impugnação e passa a palavra aos presentes, para que se manifestem por um tempo máximo de dez minutos, compartilhados entre os inscritos. A Sra. Neusa Mansani informa que está representando o Grupo Sherlock Holmes Cultura, que há tempo vem resgatando as memórias históricas de Ponta Grossa e que já localizaram um bom número de objetos e de outros pertencentes da história de Ponta Grossa. Ela agradece pelas palavras da professora Márcia, por suas colocações, por sua contextualização. Ela acrescenta que "pra mim isso é um trabalho que venho pensando sempre. Eu sou uma pessoa que me dediquei a vida toda à educação, à cultura e à preservação da nossa história. Nós só seremos, no futuro, uma cidade reconhecidamente moral e esteticamente colocada, se respeitarmos o passado, porque é o passado que nos faz enxergar o presente e, nessa relação, partir para o futuro. Então o que que acontece com a nossa praça, já aconteceu com a nossa igreja. Vocês estão vendo ali, isso é uma tristeza pra nós pontagrossenses; se você viaja pelo Brasil, ou se você viaja pelo mundo, você vai encontrar e admirar todas essas edificações, que lá estão, conservadas, admiradas, e a nossa não existe mais; e eu sou da época que acompanhei essa discussão, enfim, que nós perdemos e eu não tenho receio nenhum de dizer aqui que foi politicamente que a coisa aconteceu. Muitos cidadãos se posicionaram, mas enfim, a gente não conseguiu, ela foi demolida e nós, do [grupo] Sherlock, procuramos, já, alguns objetos, imagens e outras coisas que desapareceram com a demolição da igreja. Para que as novas gerações saibam [...] nós municipais, nós que nascemos aqui, nós que construímos a cidade, deixamos isso acontecer; e a praça é uma outra questão. O praça, infelizmente, está deteriorada, hoje está descaracterizada por uma série de questões. Nós temos duas construções de madeira dentro da praça, onde são vendidas bebidas, onde as pessoas ficam [...] eu tenho passado por lá e tenho visto garrafas, latas, e isso é uma coisa que me dói na alma. Eu não vejo mais a cultura, a educação, [...] mas existem coisas que não tem nada a ver com a praça. A justificativa é sempre que não funciona, só em Ponta Grossa não funciona fonte, não funciona espelho d'água, mas enfim, o que a gente gostaria é que nesses duzentos anos de Ponta Grossa, nós pudéssemos dar um grito e dizer: olha a nossa praça. [...] Mas pra isso, ela precisa ser tombada. Então gente, fica aí o meu apelo, o meu sentimento, como cidadã pontagrossense, como membro do Sherlock Holmes, como professora, que ama minha cidade. Espero que os jovens, que aí estão, gravem isso e procurem prestar atenção na história. Nós só existimos porque existiu história". Na

seqüência, é passada a palavra ao Sr. Carlos Mendes Fontes Neto, que faz a seguinte consideração: "O espaço público, aqui em Ponta Grossa, se tornou um espaço bastante importante, pela dificuldade que se tem de se preservar o patrimônio edificado que nós tínhamos, muito pouco se sobrou e o espaço público, ele deve funcionar até como exemplo pra preservação. Como nós não temos o centro histórico, como as cidades têm, que são explorados turisticamente, nós temos que preservar as nossas praças, nossos principais espaços, ainda razoavelmente originais da cidade, como uma forma de manter as nossas características, da nossa identidade, e impedir, com o tombamento, que sejam feitas descaracterizações, explorações comerciais, como está sendo feito na praça da catedral. Eu agradeço ao conselho, aos conselheiros. Que tratem com carinho esse tombamento". Sem mais manifestações, o Presidente procede a votação para o tombamento definitivo da Praça Marechal Floriano Peixoto, sendo aprovado por unanimidade entre os doze conselheiros presentes. O Presidente apresenta o segundo imóvel da pauta, a residência Família Gorte, situada na rua Sete de Setembro, nº 1287. Ele convida a conselheira relatora, professora Jeanine Mafra Migliorini, para apresentar o relato. Ela relata que fez uma apresentação para contextualizar do que vem a ser esse estilo arquitetônico da casa em questão, da casa da família Gorte, que é uma casa que se destaca na paisagem da cidade. "A arquitetura, antes de tudo, ela é uma expressão social, ela é uma forma da população se manifestar e que fica registrado no espaço físico, no espaço construído. Então, quando a arquitetura marca, forma uma identidade da cidade, a gente tem que entender que há uma presença realmente muito grande, de um determinado período e a importância disso na paisagem. Como a professora disse, uma paisagem se faz através da sua história, nós não reconhecíamos uma cidade, se nela não estivessem os elementos da história. Então, cada período da história precisa estar representado na paisagem; a gente não pode selecionar um determinado período, e os outros deixar de lado. Mas qual que é a idade, a partir de que momento que uma edificação tem que ser tombada? A partir do momento que ela tem relevância histórica, isso não é porque a casa tem cem anos, se ela não tem essa relevância, então isso é uma coisa que a gente tem que considerar bastante. Além disso, a arquitetura era como uma simbologia muito forte, quando a gente diz que ela representa, não só, um período histórico, mas ela representa ideais e nesse caso, especificamente, a arquitetura modernista tem um ideal muito interessante pra ser apresentado. A arquitetura moderna, num modo geral, no mundo, ela vai começar já no século passado e ela vai ter diversas identidades, dependendo de determinados lugares do mundo. A arquitetura moderna, ela não é um conjunto que tenha o mesmo resultado físico, as edificações não são todas iguais em todos os lugares do mundo, mas elas têm ideais em comum e esses ideais são discutidos em congressos de arquitetura. Então, é muito válido entender que este processo é um processo mundial, não é um processo apenas local, mas que vai repercutir e vai nos colocar no mundo, diante disso. Entre 1920 e 1940 isso vai acontecer no Brasil, especificamente. Os arquitetos vão começar a ter contato com arquitetos de fora do Brasil e vão começar a entender o que é pra fazer. Então, isso também é repercussão da Semana da Arte Moderna de 1922, quando os artistas se reuniram pra mostrar a identidade nacional, a gente já não queria mais viver dessa forma. [...] a gente queria o que é nosso, o que que tem a nossa cara, a nossa identidade, então, a arquitetura começa estudando isso. A primeira edificação modernista do Brasil [...] é no Rio de Janeiro, Edifício Capanema. [...] Essa modificação, especificamente, ela vai ser candidata de um grupo de arquitetos que tem Le Corbusier, que é uma das maiores referências mundiais da arquitetura, como um tutor desse grupo; então, Le Corbusier vem para o Brasil e vai acabar influenciando a Escola Nacional de Belas Artes, os seus alunos, e o resultado disso vai começar com o Prédio do Ministério da Educação e Saúde. Tem o reconhecimento de uma equipe internacional; na arquitetura, em determinado momento, o Brasil era entendido, fora daqui, como o país do café e da arquitetura, então a nossa arquitetura brasileira, ela é bastante significativa". Ela acrescenta que as características desta arquitetura, que a difere das anteriores, é que "o primeiro grande movimento da arquitetura com a arquitetura da Grécia, vai acontecer na arquitetura modernista, pela forma como as pessoas entendiam os espaços e analisavam. Nesse momento a gente estava numa revolução industrial, que modificou a vida de todo mundo, e a função da edificação começa a ser questionada, então, a arquitetura, busca a partir daí o equilíbrio entre a forma e a função. A função precisa ser realmente eficiente, e a arte e a técnica. [...] técnicas construtivas, principalmente concreto armado, vão se estabelecer na arquitetura como um marco de grandes mudanças". Ela acrescenta que a arquitetura modernista, no Paraná, vai iniciar com projetos de Kirchgassner, sendo a primeira casa em Curitiba; posteriormente surgem outros profissionais, dentre eles João Batista Vilanova Artigas, que nasce em Curitiba, tem parentes em Ponta Grossa, onde possui projetos. Ela afirma que a arquitetura modernista brasileira é dividida em duas escolas, a carioca e a paulista; a carioca representada por Niemeyer, e a paulista representada pelo Artigas. Outros nomes reconhecidos nacionalmente, e que são paranaenses, são Cornelsen, Rubens Meister, Elgson Ribeiro Gomes e Osvaldo Bratke. A primeira edificação modernista em Ponta Grossa foi a residência da família Álvaro Correia de Sá, em 1949, de Vilanova Artigas, hoje totalmente descaracterizada. Entre 1950 e 1970, em Ponta Grossa, houve um grande avanço desta arquitetura, começando num período em que a cidade teve um desenvolvimento econômico muito proeminente, já se posicionando como a capital da soja. As pessoas iam estudar fora de Ponta Grossa, principalmente médicos e advogados, e quando ao retornarem, voltam com essa arquitetura entendida como uma representação de identidade e começam a investir na arquitetura modernista, além dos industriais e dos empresários da cidade. Os destaques desta arquitetura são as linhas retas; os pilotes, que são os pilares; os pães de verres, que são os pães de vidro; telhados planos; revestimentos de pedras; cobogós; pastilhas; volumes trapezoidais; e jardins. Em Ponta Grossa, em registros de 1963, houve a verticalização desta arquitetura com os edifícios Bamerindus e Marieta. Com relação ao imóvel em questão, da Família Gorte, é um exemplar bastante significativo, que possui praticamente todos os elementos desta arquitetura; tendo como diferencial o tamanho pequeno de seu terreno, pois a arquitetura modernista foi pensada para grandes terrenos, para que as casas estivessem livres". Findo o prazo de apresentação do parecer, o Presidente informa que a família não apresentou recurso ao processo de tombamento. Neste momento, é passada a palavra à plateia, por um tempo máximo de dez minutos, compartilhados. A professora Gabriela acrescenta que, além de todos os motivos apresentados pela professora Jeanine sobre as casas modernistas, também é de extrema relevância lembrar que o conjunto dessas edificações marca um momento em que Ponta Grossa "desejava ser como uma grande cidade, como uma cidade moderna." Ressaltar que "não é a data de construção que afirma sua importância para ser tombada, ou não; exemplo disso é o Conjunto da Pampulha, que projeta Oscar Niemeyer para o mundo, e que foi tombado com apenas dez anos depois de sua construção; e o Plano Piloto, da cidade de Brasília, que reconhece o Brasil como um grande item de desenvolvimento e de um país moderno, é reconhecido como patrimônio mundial da humanidade apenas vinte anos após sua construção; sendo assim, a presença da residência em pauta, dentro deste processo de tombamento, é extremamente relevante Ponta Grossa, pois ela apresenta todos os elementos que marcaram esse movimento, e traz a identidade moderna que se buscava construir para a sociedade desta época." Em seguida, a conselheira Kathleen afirma que a professora Jeanine apresentou os aspectos relevantes da arquitetura do imóvel, assim como a professora Gabriela, e ressalta que não se deve cometer os mesmos erros, assim como a perda da catedral; também a única residência projetada pelo arquiteto Vilanova Artigas; espera que se possa reconhecer a primeira casa tombada da arquitetura modernista em Ponta Grossa, pois mesmo sendo menor, ela representa todos os elementos com uma riqueza estética de detalhes, já citados pela conselheira relatora. Na seqüência, é passada a palavra a um acadêmico, que afirma que não se pode perder um patrimônio como este, pois a visita realizada em num imóvel como este, como tantos elementos e especificidades, torna a educação muito mais interessante, tanto para os estudantes de história, arquitetura e geografia, trazendo muito orgulho para a cidade de Ponta Grossa. Na seqüência, o Presidente procede a votação para o tombamento do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1.287, sendo aprovado por onze votos favoráveis e um contrário, sendo imposto o Grau de Proteção 2, que diz respeito a edifícios de importância histórica e/ou arquitetônica relevantes para o conjunto urbano, os quais ao longo dos anos sofreram alterações em suas características particulares, perfeitamente passíveis de restauração, que restituirá a concepção do edifício, devendo ser mantidos integralmente os aspectos particulares de sua concepção, a partir desta data, admitindo-se, porém, intervenções internas condizentes com o caráter do edifício. O Presidente registra a saída do conselheiro Antonio Carlos de Mário, ficando o conselho com onze conselheiros presentes. Ele acrescenta, ainda,

que, se mais algum conselheiro precisar se retirar, a sessão fica cancelada por falta de quórum para instalação. Na seqüência o Presidente inicia a apresentação do imóvel Casa com Lembreim, da Família Chemim, situado à Rua Theodoro Rosas, nº 64. O Presidente passa a palavra à conselheira relatora, Bianca Camargo Martins. Ela relata que "a Casa Amarela, residência de madeira, localizada na área central de Ponta Grossa, caracteriza-se como um dos melhores exemplos da arquitetura de casas de madeira do Brasil, sobretudo do estado do Paraná, que ainda se encontram em boas condições construtivas. A casa marca uma época em que Ponta Grossa tinha em seu quadro urbano residências com características de Vila: jardins, pomar, poço, quintal, estrutura aravandada, espaço para criação de animais domésticos, entre outros. Os poloneses foram uma das mais influentes correntes na história da imigração no território paranaense, trazendo a tradição do uso da madeira para as suas construções. Porém, as técnicas construtivas foram adaptadas, visto que os imigrantes não encontraram os mesmos materiais e as mesmas ferramentas existentes em seu país de origem, fazendo das cidades paranaenses espaços com uma arquitetura singular e rica. As técnicas construtivas desenvolvidas e a utilização de cores fortes nas fachadas fizeram com que a tipologia arquitetônica com influência polonesa ficasse conhecida como 'casa de polaco', com implantação transversal em relação ao terreno, varanda e a entrada principal ao centro desta. A tipologia é complementada pelo telhado de inclinação alta que abriga o sótão e um prolongamento da cobertura, onde se localiza a cozinha, varanda rendilhada e lambrequins, elementos feitos a partir da madeira ou zinco, elementos próprios da arquitetura do imigrante. A arquitetura de madeira foi amplamente utilizada na região dos Campos Gerais, pois, aqui havia grande quantidade de matéria prima que, na época, se considerava inesgotável, grande número de serrarias, grande disponibilidade de mão de obra. Além disso, outra justificativa para a grande difusão das casas de madeira na região era o acesso democrático à matéria prima. Tanto ricos e pobres tinham meios de adquirir a matéria prima necessária sendo que a distinção entre classes acontecia pelo tamanho das residências e pelo refinamento do acabamento. Sobre o histórico da Casa Amarela, em 1926, o Álbum do Paraná cita que 'a famosa cidade de Ponta Grossa, não tem grande número de logradouros públicos, mas possui parques amenos e agradáveis onde a comunidade pode descansar e divertir seu espírito das angústias da luta pela existência'. Tal citação refere-se ao parque, então organizado pelo Capitão Luiz Silva na Chácara Labor, que atualmente, em função da expansão urbana, restringe-se a Casa Amarela. O Capitão Luiz Silva nasceu em Guarapuava em 1856, filho de João José Fernandes da Silva e Rita Fernandes da Silva. Foi casado com Maria Capote e Silva e teve 12 filhos. Quando veio morar em Ponta Grossa, dedicou-se ao comércio e criou a Chácara Labor. O Capitão foi homem público, exerceu o cargo de tesoureiro municipal e prestou serviços às administrações dos prefeitos Theodoro Rosas, Dr. Abrahão Glasser e Cap. Brasilio Ribas. A Chácara Labor era um parque que possuía um opulento pomar, cortado pelo Arroio Pilaõ de Pedra. Segundo o Álbum citado, era o local onde se encontrava frutas nacionais e estrangeiras de Ponta Grossa. A família morou e manteve a Chácara por muitos anos. Porém, com o crescimento da zona urbana, a propriedade foi paulatinamente sendo adquirida pelo Governo Municipal para a implantação de novas ruas. Além disso, o arroio Pilaõ de Pedra foi canalizado. Na década de 1970, a hoje conhecida como Casa Amarela foi adquirida pela família de Mercedes Gaspar Chemim, que manteve por quase sessenta anos as características arquitetônicas e de utilização do espaço. O parecer que solicitou a retirada da residência do Inventário Cultural expôs que a residência 'está prestes a ruir'. Porém, além de não ter nenhum parecer técnico que comprove tal fato, a afirmação vai contra o que pode ser observado por qualquer pessoa. Trata-se de uma residência em boas condições de conservação. Cabe, aqui, salientar que o mesmo documento apresenta fotos de pequenos detalhes da residência que precisam de manutenção e apresenta orçamentos que, sem um levantamento de danos, não embasam a afirmação de que a casa está ruindo. Além disso, é importante ressaltar que parte do espólio é favorável ao tombamento da residência e, aqui, eu peço licença pra ler um trecho da mensagem de um dos integrantes da família proprietária da casa. "Que fique claro que esta minha manifestação favorável ao tombamento, não representa, obviamente, toda a família, que é numerosa e no momento discute um processo de inventário do qual a casa é parte integrante. Posso afirmar, contudo, que meus irmãos Bianca e Bruno Chemim estão igualmente felizes e torcendo pela aprovação, assim como meu pai José, este sim, herdeiro direto, que manifestou em mais de uma oportunidade, orgulho em saber do reconhecimento público do valor cultural, arquitetônico, patrimonial e artística da casa. Pois bem, a casa é sim uma casa de sonho, graciosa, amável, de memória, com porão, sótão, mistérios. Para nós, representa um conjunto de grande valor, que se estende aos jardins lateral, frontal e dos fundos, com roseiras, o pé de camélias e tantas outras plantas sempre cuidadas com muito carinho. Há, também, poço junto da janela da cozinha, as portas de duas folhas que permitem trânsito cruzado entre os cômodos, as janelas de guilhotina, a escada bastante inclinada que leva ao sótão, a vista privilegiada do Meneleu. São muitos os atributos e são fartas as boas memórias. Dias atrás a casa teve uma fotografia postada em uma rede social. Foram dezenas de relatos carinhos sobre a sua beleza. Algumas pessoas enfatizaram sua importância como referência da rua Theodoro Rosas e também um marco do caminho de quem 'vem pela rua da estação, e passa pela antiga Pão Quente'. Ela tem uma representação na arquitetura de madeira que pode ler o projetar como uma das principais referências da região sul do Brasil. Ponta Grossa perdeu muitos patrimônios de grande valor para interesses imediatistas e cálculos imobiliários simplórios. Um 'objeto' tombado muda sua lógica, ele deixa de ser um mero imóvel e se torna um bem. A casa da Theodoro Rosas é um bem cultural necessário e estratégico. Espero de coração que este conselho tenha a disposição efetiva de preservá-lo e peço, naturalmente, o voto favorável de vocês e de todos os conselheiros, a quem podem replicar esta singela mensagem." Assina, Dr. Marcelo Chemim, professor Doutor da Universidade Federal do Paraná. O conjunto arquitetônico das casas de madeira da cidade deve ser protegido para que se permaneça registrado, na paisagem urbana, pois representam a identidade e a memória de grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse contexto a expressão da arquitetura do imigrante, representada aqui, pela Casa Amarela, pode ser considerada um marco da paisagem da cidade, pois atua como monumento em meio ao restante do espaço urbano, retratando um período importante no desenvolvimento de Ponta Grossa. Além disso, salienta-se que o Plano Diretor Municipal foi encaminhado para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, incluindo os projetos de lei dos instrumentos do Estatuto da Cidade que auxiliam a preservação do patrimônio, entre eles, a Lei de Transferência do Direito de Construir. Essa lei foi concebida de modo a permitir que os proprietários de imóveis a serem preservados fossem compensados pelo fato de que em seus imóveis o coeficiente ou densidade básicos estabelecidos para o território urbano não podem ser atingidos. Em 2017, a cidade de Ponta Grossa tinha mais de 1.450.000m² de potencial construtivo desperdiçado. Se estabelecêssemos um valor base, que foi discutido durante a elaboração do Plano Diretor, de R\$ 500,00 o m² de potencial construtivo, considerando principalmente que os imóveis inventariados e tombados estão em áreas muito valorizadas da cidade, nós teríamos um montante de 725 milhões de reais para as famílias proprietárias de imóveis tombados em Ponta Grossa. Na Casa Amarela, objeto da presente discussão, teríamos mais de três milhões de reais, que poderiam ser revendidos a cada vinte anos e fariam com que a família proprietária tivesse plenas condições de manter o imóvel bem conservado. O tombamento de uma edificação não pode ser identificado apenas pelas restrições construtivas impostas pela legislação vigente, mas como uma forma de transmitir a história da cidade, da população e de seus costumes. A valorização do patrimônio cultural só é atingida plenamente quando a população se apropria de sua história, quando as edificações tombadas fazem parte do dia a dia dos cidadãos e quando a prática do tombamento é vista como a melhor forma de estabelecer um diálogo entre o passado e o futuro da cidade. Nesse contexto, é urgente a preservação das casas de madeira. Por tudo que consta no processo, fica clara a necessidade de preservação e conservação do referido imóvel, que merece ter seu valor cultural reconhecido através do tombamento do município". O Presidente informa que na data de hoje o departamento recebeu um comunicado do procurador, informando que não poderia estar presente na sessão, e solicitando a transmissão ao vivo para que pudesse participar, entretanto, foi informado de que não seria possível em virtude da estrutura indisponível para lhe atender. O Presidente passa a palavra aos proprietários, ou representantes do imóvel, que queiram se manifestar. Sem manifestação da parte interessada, é passada a palavra aos presentes na plateia. A professora Gabriela menciona o fator da afetividade urbana; as casas de madeira estão sempre muito presente na memória; muitos teriam o que falar sobre as avós, as tias, sobre as casas de madeira que alguns moraram e que, certamente, faz parte da identidade do município. Isso

possibilita com que as pessoas se reconhecem como cidadãos, sendo assim, pede para que os conselheiros considerem a questão da afetividade urbana e o apego emocional. Uma acadêmica se manifesta sobre a importância do imóvel; que em conversa com um de seus proprietários, este demonstrou interesse no seu tombamento, pois possui muito carinho pela casa; ela acrescenta que o imóvel precisa de alguns reparos, mas que isso não interfere na sua relevância. Sem mais manifestações, o Presidente procede a votação para o tombamento do imóvel situado à Rua Theodoro Rosas, nº 64, sendo deferido por dez votos favoráveis e um contrário. O Presidente registra que, todos os presentes, participaram de um momento histórico, pois é a primeira Sessão Pública em que todos os imóveis em pauta foram tombados, em que o primeiro imóvel modernista de Ponta Grossa foi tombado, e com a primeira praça tombada. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos. Encerrada a Sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Do qual eu, Carolyne Abilhôa, faço contar e dou fé.

Alberto Schramm Portugal _____
 Antonio Carlos de Mario _____
 Bernardo Fonseca Marcondes _____
 Bianca Camargo Martins _____
 Brenda Ascheley de Moraes Ferreira _____
 Carolyne Abilhôa _____
 Cristina Donasolo _____
 Elizabeth Johansen _____
 Elton Fabio Pietrochinski _____
 Johnny Willian Pinto _____
 Kathleen Alessandra Coelho de Andrade Villela de Biassio _____
 Márcia Maria Dropa _____
 Rafael Lemos de Sousa _____
 Vicente Nadal Neto _____

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.46693.22.330.01
PROCESSO - SEI:	46693/2022
OBRA SMSP/CPS 330	Rua IRINEU SANTOS
TRECHO:	Rua PRIMITIVA BARNABÉ BRESCIANI X Rua ÊNIO DONÁ

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A SMSP/CPS – PMPG é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Galerias de águas pluviais:**
 Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. **Sub-base:**
 Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. **Meio fio:**
 Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. **Base:**
 Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. **Revestimento:**
 Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. **Material:**
 Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela A SMSP/CPS – PMPG ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA IRINEU SANTOS			LARGURA (m)	7,00
TRECHO:	RUA PRIMITIVA BARNABÉ BRESCIANI X RUA ÊNIO DONÁ			TESTADA (m)	156,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
PARTE 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	332,00	48,50	16102,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	196,56	12,50	2457,00
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1647,36	5,80	9554,89
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	277,96	140,00	38914,91
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m²	185,31	160,00	29649,45
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C	m²	1092,00	6,43	7021,56
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	1092,00	48,00	52416,00
SUB-TOTAL					R\$ 156.115,61
PARTE 2 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra pi abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	198,00	12,50	2475,00
2.2	Reatero e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	170,37	32,70	5571,03
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	220,00	186,10	40942,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	263,30	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	8,00	1575,00	12600,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	1460,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	1600,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	1,00	1500,00	1500,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Greiha	un	0,00	800,00	0,00

SUB-TOTAL	R\$ 63.088,03
CUSTO DA OBRA	R\$ 219.203,64
DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 21.920,36
CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 241.124,01
CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$220,81

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA IRINEU SANTOS
TRECHO: RUA PRIMITIVA BARNABÉ BRESCIANI X RUA ÊNIO DONÁ

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 07 de junho de 2022.

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	1/2 PISTA metro	ÁREA m2
ALEXANDRO BARBOSA	104589	15	9	12,00	7,00	3,5	42,00
ANDERSON DVULHATKA	104591	15	11	6,00	7,00	3,5	21,00
ARIOVALDO DE SOUZA	144159	15	4	2,00	7,00	3,5	7,00
AUDIRCEU JOSE MARTINS	104585	15	5	12,00	7,00	3,5	42,00
CATIA APARECIDA REIS	104587	15	7	6,00	7,00	3,5	21,00
DAIANE JOSE VERGILINO	104588	15	8	8,00	7,00	3,5	28,00
ESPÓLIO DE MACIEL ADRIANCHIK	104590	15	10	12,00	7,00	3,5	42,00
IVAN CLEVERSON MIKOTA E OUTRA	104576	17	20	8,00	7,00	3,5	28,00
LUIZ CARLOS MONTEIRO SOUZA	104584	15	4	8,00	7,00	3,5	28,00
MARCIO CAMARGO DE ANDRADE 7	152980	15	13	7,30	7,00	3,5	25,55
MARIA BERNADETE PRIMAK	104572	17	16	12,00	7,00	3,5	42,00
PAULO EDUARDO LOPES PESTUM	104592	15	12	8,00	7,00	3,5	28,00
SANDRO MARCELO DE LARA	131233	15	3	12,00	7,00	3,5	42,00
SILNARA APARECIDA GOMES KANUNFRE	152981	15	13	5,35	7,00	3,5	18,73
TEREZINHA APARECIDA DA COSTA	104573	17	17	12,00	7,00	3,5	42,00
TUIILA RAQUEL PEREIRA ROCHA	152935	17	20	2,00	7,00	3,5	7,00
VANUSA APARECIDA BRAGA	152936	17	20	2,00	7,00	3,5	7,00
VILMARIA APARECIDA DOS SANTOS DE AVILA	104578	17	22	12,00	7,00	3,5	42,00
WELINTON GONCALVES MEDEIROS	104571	17	15	18,00	7,00	3,5	63,00
WELINTON HEICK	187880	15	12	2,00	7,00	3,5	7,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.45661.22.329.01
PROCESSO - SEI:	45661/2022
OBRA SMSP/CPS 329	Rua RIO GRANDE DO NORTE
TRECHO:	Rua OSWALDO WIECHETEK X Rua EUGÊNIO JOSÉ BOCHHI

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A SMSP/CPS – PMPG é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Galerias de águas pluviais:**
 Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. **Sub-base:**
 Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. **Meio fio:**
 Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. **Base:**
 Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. **Revestimento:**
 Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. **Material:**
 Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela A SMSP/CPS – PMPG ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA RIO GRANDE DO NORTE		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA OSWALDO WIECHETEK X RUA EUGÊNIO J. BOCCHI		TESTADA (m)	112,00	
			ÁREA PRINCIPAL (m²)	784,00	
			ÁREA COMUM (m²)	75,00	
			ÁREA TOTAL (m²)	859,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	244,00	48,50	11834,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	154,62	12,50	1932,75
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1295,86	5,80	7516,00
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	218,65	140,00	30611,64
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	145,77	160,00	23323,15
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	859,00	6,43	5523,37
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	859,00	48,00	41232,00
SUB-TOTAL					R\$ 121.972,91
2 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	117,00	12,50	1462,50
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	100,67	32,70	3291,97
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	130,00	186,10	24193,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	263,30	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	1,00	1575,00	1575,00
2.6	Boca de lobo tipo BLE 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	1600,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1500,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	5,00	800,00	4000,00
SUB-TOTAL					R\$ 34.522,47
			CUSTO DA OBRA	R\$ 156.495,38	
			DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 15.649,54	
			CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 172.144,92	
			CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$200,40	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA RIO GRANDE DO NORTE
TRECHO: RUA OSWALDO WIECHETEK X RUA EUGÊNIO JOSÉ BOCCHI

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008, Ponta Grossa/PR, 03 de junho de 2022.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
ESPÓLIO DE JOÃO HERNESTO HARTMANN	20958	18	07	14,00	7,00	3,5	49,00
JULIA AUGUSTA OLIVEIRA SOUZA	21010	19	15	14,00	7,00	3,5	49,00
LEONIDES NOFEKE	20957	18	06	14,00	7,00	3,5	49,00
LUIZ DOBZINSKI	20956	18	05	32,00	7,00	3,5	112,00
RONI RIBEIRO FELIPE	21012	19	01	32,00	7,00	3,5	112,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.46694.22.331.01
PROCESSO - SEI:	46694/2022
OBRA SMSP/CPS 331	Rua NITO MANOEL GUTOCH
TRECHO:	Rua AFONSO OSÓRIO TEIXEIRA X Rua JOSÉ SALLES ROSA

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A SMSP/CPS – PMPG é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela A SMSP/CPS – PMPG ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA NITO MANOEL GUTOCH		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA AFONSO OSÓRIO TEIXEIRA X RUA JOSÉ SALLES ROSA		TESTADA (m)	72,00	
			ÁREA PRINCIPAL (m²)	504,00	
			ÁREA COMUM (m²)	70,00	
			ÁREA TOTAL (m²)	574,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	164,00	48,50	7954,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	103,32	12,50	1291,50
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	865,92	5,80	5022,34
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	146,11	140,00	20455,27
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	97,41	160,00	15584,97
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	574,00	6,43	3690,82
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	574,00	48,00	27552,00
SUB-TOTAL					R\$ 81.550,90
2 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	76,50	12,50	956,25
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	65,82	32,70	2152,44
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	85,00	186,10	15818,50
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	263,30	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	1575,00	6300,00
2.6	Boca de lobo tipo BLE 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	1600,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1500,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	800,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 25.227,19
			CUSTO DA OBRA	R\$ 106.778,09	
			DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 10.677,81	
			CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 117.455,90	
			CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$204,63	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA NITO MANOEL GUTOCH
TRECHO: RUA AFONSO OSÓRIO TEIXEIRA X RUA JOSÉ SALLES ROSA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008, Ponta Grossa/PR, 07 de junho de 2022.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
DEVILSON DE JESUS	124366	16	A/1	10,00	7,00	3,5	35,00
INDIANARA DA SILVA OLIVEIRA	152053	16	A/8	7,50	7,00	3,5	26,25
LUCAS MAXIMO ALVES	152054	16	A/8	7,50	7,00	3,5	26,25
NAYARA CRISTINA MILANE	152055	16	A/8	10,50	7,00	3,5	36,75
ROGERIO NATAL SIQUEIRA	63498	15	15	33,00	7,00	3,5	115,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.45661.22.329.02
PROCESSO - SEI:	45661/2022
OBRA SMSP/CPS 329	Rua ARACY MACIEL IURK
TRECHO:	Rua PEDRO MEZZOMO X Rua PROF. FÁBIO FANUCCI

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A SMSP/CPS – PMPG é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

- B. Sub-base:**
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:**
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:**
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:**
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:**
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela A SMSP/CPS – PMPG ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

ORÇAMENTO						
OBRA:	RUA ARACY MACIEL IURK				LARGURA (m)	7,00
TRECHO:	RUA PEDRO MEZZOMO X RUA PROF. FÁBIO FANUCCHI				TESTADA (m)	126,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO(R\$)	
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com areia	m	272,00	48,50	13192,00	
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	158,76	12,50	1984,50	
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1330,56	5,80	7717,25	
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	224,51	140,00	31431,27	
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	149,67	160,00	23947,64	
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C	m²	882,00	6,43	5671,26	
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	882,00	48,00	42336,00	
SUB-TOTAL					R\$ 126.279,92	
2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	130,50	12,50	1631,25	
2.2	Reaterro e aploimento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	112,29	32,70	3671,82	
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	145,00	186,10	26884,50	
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	263,30	0,00	
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	5,00	1575,00	7875,00	
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00	
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	1600,00	0,00	
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1500,00	0,00	
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Greiha	un	1,00	800,00	800,00	
SUB-TOTAL					R\$ 40.962,57	
CUSTO DA OBRA					R\$ 167.242,49	
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 8.362,12	
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 175.604,61	
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$199,10	

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO - requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA - requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA ARACY MACIEL IURK
TRECHO: RUA PEDRO MEZZOMO X RUA PROF. FÁBIO FANUCCHI

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA - requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PRAZO E REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO - requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 03 de junho de 2022.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
ACIR GERALDO DENCK	1270	26	01	30,00	7,00	3,5	105,00
ESPÓLIO DE IVO HANKE	1269	26	03	15,00	7,00	3,5	52,50
LEVI ANTONIO ROBERTO	1266	26	06	15,00	7,00	3,5	52,50
LUIZ CARLOS DALZOTO	1312/1313	31	03	30,00	7,00	3,5	105,00
OSCAR ELIAS DOMINGOS	1318	31	14	30,00	7,00	3,5	105,00
PEDRO DA SILVA NETO	96275	31	09	15,00	7,00	3,5	52,50
STEFANO SENIV	1314	31	05	15,00	7,00	3,5	52,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

AUTO DE INFRAÇÃO / LANÇAMENTO / NOTIFICAÇÃO Nº 1951/2022
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 188/2021

Razão Social: CONSTRUTORA BHH LTDA

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 1904, Centro – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 77.894

Período Fiscal: 01/06/2016 a 30/04/2021

Fundamentação Legal: art. 55, 57, 58, 61 a 64 da Lei nº 7500/04; art. 196 do CTN

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2022.

FERNANDA MOREIRA DALZOTO
Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1952/2022
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 188/2021

Razão Social: CONSTRUTORA BHH LTDA

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 1904, Centro – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 77.894

Período Fiscal: 01/06/2016 a 30/04/2021

Processo nº 13117/2021

Fundamentação Legal: Resolução CGSN nº 140/2018, art. 96, inciso I.

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei nº 7500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do Parágrafo Único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/2018, aplica-se redução de 50% para pagamento dentro do prazo legal de impugnação, e 30% para pagamento dentro de 30 dias da decisão de 1.ª instância à impugnação tempestiva.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2022.

FERNANDA MOREIRA DALZOTO
Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL TIAF – Nº 8093/2021
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 576/2021

Razão Social: A. RODRIGUES & L. DO ROZARIO LTDA

Endereço: Rua Sulgã n.º 232, Oficinas – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 113.594

Período Fiscal: 01/01/2017 a 30/11/2021

Fica V.S.ª INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI – SEFAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto n.º 442/04, ficando neste ato cientificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei n.º 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal:

- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
- Cópia do Alvará de Localização
- Cópia do Contrato Social e alterações
- Notas Fiscais de Prestação de Serviços (inclusive canceladas)
- Notas Fiscais de Vendas
- Notas Fiscais de Materiais aplicados nas obras (ou transferências)
- Livro Registro de Serviços Prestados
- Livro Diário e Livro Razão
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados
- Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Extrato Simplificado de Recolhimento do Documento de Arrecadação SNA (DAS)
- DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)
- Guias de Recolhimento de ISS
- DFAS (Declaração Fiscal Anual para Optantes do Simples Nacional – Isentos de ISS)
- Termo Circunstanciado de fiscalização sofrida anteriormente
- Declaração Anual do Simples Nacional
- Recibo de Retenção de ISSQN na fonte
- Notas Fiscais de prestação de Serviços – fiscalização
- Contratos de Prestação de Serviços
- Livro Razão Analítico das contas
- DIMOB – Declaração de Informação sobre Atividades Imobiliárias
- Plano de Contas atualizado
- Livro Registro de Entradas de mercadorias
- Livro Registro de Saídas de mercadorias
- Outros documentos
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de Infração conforme o disposto na Lei n.º 7500/04, art. 47, inciso V, alínea "f": 20 (vinte) VR's.

Caso a empresa tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos de data posterior à fiscalização encerrada.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2022.

CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda
UBIRATAN RODRIGUES DE CRISTO JR.
Chefe da Fiscalização

SMIP
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO



Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura
Departamento de Urbanismo

CONFORME SEI nº 18180/2022

Nome do Proprietário: **Carolina Sayuri Watanabe** CPF: **036.519.339-97**

Endereço: Rua Teixeira Mendes, 925 - UVARANAS

Fica V. Sª. NOTIFICADO com o prazo de 30 dias para adequar-se a Lei nº 6327/99 Código de Obras conforme Art. 542 - Para que as disposições deste Código, relativas à defesa contra incêndio, possam tornar-se efetivas, os projetos de edifícios deverão previamente serem submetidos à apreciação e às exigências do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. A Prefeitura só concederá licença para execução das obras que dependerem de instalação preventiva de incêndio, mediante anexação ao respectivo requerimento de uma prova de haver sido as instalações de prevenção contra incêndio, aprovadas pelo Corpo de Bombeiros. O "Habite-se" somente será fornecido pelo Departamento de Urbanismo, mediante a apresentação de um laudo de vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros.

O não cumprimento desta notificação implicará em autuação no valor de 200VR's R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

OBS: Deverá apresentar, dentro do prazo estipulado, o laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros da edificação localizada na Rua Teixeira Mendes, 925. Sem a apresentação deste documento o Habite-se será cassado pelo Departamento de Urbanismo.

Foram efetuadas visitas para tentativa de entrega física da notificação nos dias 31/03/2022, 12/04/2022 e 13/04/2022.

Eng.º Orlando Sergio Henneberg
Diretor do Departamento de Urbanismo

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
de Ponta Grossa - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 005/2022

1
2 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no gabinete do
3 Senhor Secretário da SMAPA – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de
4 Ponta Grossa-PR, prédio anexo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, as 14h, deu-se a
5 primeira chamada para a Reunião Ordinária do CONSEA/PG, conforme ofício de convocação prévio.
6 Não havendo o número suficiente de participantes, foi realizada a segunda chamada as quatorze horas
7 e trinta minutos com o número de seis Conselheiros, e mais três participantes. Com o quórum
8 devidamente instalado deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e
9 Nutricional de Ponta Grossa-CONSEA/PG. A presente reunião, teve como pautas a leitura de ofícios,
10 relatos gerais e apresentação do Projeto Cozinha Comunitária de Produção Multiuso. Fizeram-se
11 presentes as seguintes entidades: FBDH-Federação Brasileira de Direitos Humanos, representado
12 respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e Jose Aparecido Barbosa Alves. SMAPA-
13 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pelo Sr. Bruno Cesar
14 Costa Pinto, FMIS-Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy
15 Leite, UBM-União Brasileira de Mulheres, representadas pelas Sras. Marli Mendes e Rosângela
16 Rigoni, COLÔNIA SUTIL-Associação de Moradores Colônia Sutil e Amigos do Distrito de Santa
17 Cruz, representado pelo Sr. Ademir Jose Ferreira. A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos
18 presentes, bem como da secretária executiva da SMAPA e ainda das convidadas especiais, Sras.
19 Maria Isabel Correa, Vice Presidenta do CONSEA ESTADUAL, e a Eng. Agrônoma Graziela
20 Aparecida Costa Tozetto para apresentação do Projeto para aprovação dos Conselheiros. Em seguida
21 o Presidente do CONSEA/PG, Sr. Jocimar Augusto Olmedo, o qual iniciou a leitura de ofícios e
22 relatos gerais, agradeceu a presença das entidades, enfatizando novamente a consolidação da presença
23 mensal que deverá ser realizada uma vez por mês da reunião do Conselho as 14 horas, conforme
24 calendário apresentado ao Conselho que as reuniões convocatórias serão realizadas, informadas por
25 e-mails e watts. As faltas de conselheiros deverão ser justificadas por escrito. A Conselheira Damaris
26 enfatizou a questão da segurança alimentar e nutricional em consonância com a lei dos direitos
27 humanos, destacou que será necessário enviar ao CONSEA PARANÁ, políticas que serão adotadas
28 por cada pasta, em diagnósticos, fomento e industrialização em relação a inflação e pandemia ainda
29 presente no território nacional. A Conselheira Rosângela solicitou que seja feito um levantamento
30 diagnóstico de todas as pastas e o que já está sendo feito em relação segurança alimentar e nutricional,
31 o Presidente Jocimar Augusto Olmedo destacou a necessidade do cumprimento técnico e jurídico da
32 questão do levantamento diagnóstico das pastas para assim se fazer cumprir, através de comissões e
33 câmaras temáticas na segurança alimentar e nutricional do município. Em seguida abriu espaço para
34 apresentação da Vice Presidenta do CONSEA ESTADUAL, via remota, Sra Maria Isabel Correa, a
35 qual explanou aos presentes a importância das Conferências, das Câmaras Inter setoriais, necessidade
36 do SISAN, planos de Segurança Alimentar e Nutricional, da implantação da CAISAN nos municípios
37 com assessoramento do CONSEA, se colocando a disposição do CONSEA-PG, bem como como o
38 suporte de informações sobre a importância dos Conselhos Municipais, representando assim, aspectos
39 positivos ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão de políticas públicas e da
40 importância da interação entre governo e a sociedade civil. O Presidente agradeceu a participação da
41 Presidente do CONSEA Estadual e passou a palavra para a Eng. Agrônoma Graziela para
42 apresentação do Projeto da Cozinha Comunitária de Produção Multiuso para aprovação. Em virtude

Página 1 de 2

DIVERSOS

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
de Ponta Grossa - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 003/2022

1
2 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria
3 Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, sito à Avenida Visconde de Taunay,
4 950, 4º andar, Ronda, Ponta Grossa – Pr, às quatorze horas, deu-se a primeira chamada para início
5 da reunião ordinária, sendo esta a primeira da nova diretoria empossada em dezembro de dois mil e
6 vinte um. Não havendo o número suficiente de participantes, foi realizada a segunda chamada as
7 quatorze horas e trinta minutos com o número de onze participantes. Com o quórum devidamente
8 instalado deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de
9 Ponta Grossa-CONSEA. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros no segmento
10 governamental: Elaine Cristina Popoazki da Luz- representante titular da Fundação de Assistência
11 Social de Ponta Grossa-FASPG, Damaris Beraldi Godoy Leite titular representando a Fundação
12 Municipal de Saúde, Alexandre Oliveira- suplente da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e
13 Abastecimento – SMAPA, Ana Eloise da Silva de Lima titular da Secretaria Municipal de Políticas
14 Públicas Sociais -S MPPS. No segmento da Sociedade Civil estiveram presentes: o titular da Ademir
15 José Ferreira- quilombolas, José Aparecido Barbosa Alves- FBDH-Direitos Humanos, Jocimar
16 Augusto Olmedo FBDH – Direitos Humanos. A reunião foi presidida pelo atual presidente do
17 Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa-CONSEA, o Sr. Jocimar Augusto
18 Olmedo. Inicialmente, fora discutida a agenda de reuniões previamente definida para o exercício de
19 dois mil e vinte dois, cuja qual foi deliberada pelos conselheiros presentes. Ficou definido que as
20 reuniões ordinárias ocorrerão sempre na última quinta feira útil de cada mês. Após a deliberação,
21 iniciou-se as conversas sobre tratativas de projetos que poderão ser apresentados no exercício de dois
22 mil e vinte e dois. A Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite pediu a palavra para exemplificar os projetos
23 que a Fundação Municipal de Saúde está realizando sobre a certificação de produtos oriundos e
24 produzidos pela a agricultura familiar da região. Após a fala da Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, o
25 Presidente do CONSEA/PG retomou a palavra com a tratativa de conselho passe a estudar
26 mais projetos de extensão e auxílio a agricultura familiar. Devido ao baixo quórum, os assuntos
27 apresentados foram encerrados, ficando a tratativa da necessidade de quórum maior nas próximas
28 reuniões e demais atos do conselho. A reunião encerrou-se as quinze horas, sendo que eu, Alexandre
29 Oliveira, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
30 lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Página 1 de 1

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
de Ponta Grossa - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

43 do baixo quórum foi designado nova reunião extraordinária de apresentação do Projeto a ser realizada
44 em ata a ser agendada. O Secretário Bruno Costa fez suas considerações ao final da reunião. Após
45 todas essas considerações o Presidente Sr. Jocimar Augusto Olmedo deu por encerrada a reunião.
46 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas e trinta minutos, sendo que eu,
47 Gianna Banat, secretária SMAPA, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
48 mim e pelo presidente, sendo que os demais conselheiros já assinaram em lista própria de presença.

Página 2 de 2



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 007/2022

1
2 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (08/04/2022), reuniu-se no prédio
3 anexo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950 -
4 Sindilhoas, iniciando as quatorze horas, (14:00h), a Reunião Extraordinária de forma híbrida do
5 CONSEA/PG, obedecendo ainda protocolos sanitários, conforme ofício de convocação prévia. A
6 presente reunião, teve como pautas a leitura de ofícios, relatos gerais e apresentação dos Projetos: 1-
7 Cozinha Comunitária de Produção Multiuso; 2- Central Pública de Recebimento, Manipulação e
8 Distribuição de Produtos Provenientes da Agricultura Familiar. Fizeram-se presentes as seguintes
9 entidades: FBDH - Federação Brasileira de Direitos Humanos, representado respectivamente pelos
10 Srs. Jocimar Augusto Olmedo e Jose Aparecido Barbosa Alves, SMAPA - Secretaria Municipal de
11 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pelo Sr. Bruno Cesar Costa Pinto, FMS -
12 Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, UBM - União
13 Brasileira de Mulheres, representada pelas Sras. Rosângela Rigoni e Marli Mendes, SMPPS -
14 Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais, representada pelas Sras. Jocemara Aparecida
15 Santos e Ana Eloise da Silva Lima, FASP - Fundação de Assistência Social, representada pela Sra.
16 Elaine Cristina Popoatski da Luz, COLONIA SUTIL - Associação de Moradores Colônia Sutil e
17 Amigos do Distrito de Santa Cruz, representado pelo Sr. Ademir Jose Ferreira. A reunião foi iniciada
18 com as boas-vindas aos presentes, bem como da secretária executiva da SMAPA Gianna Banat, a
19 Engenheira Agrônoma da SMAPA, Sra. Graziela Aparecida Costa Tozetto e ainda da convidada
20 especial Sra. Maria Isabel Correa, Vice Presidente do CONSEA ESTADUAL. Após as considerações
21 iniciais, o Presidente do CONSEA/PG Sr. Jocimar Augusto Olmedo, o qual iniciou a leitura de ofícios
22 e relatos gerais, passando a palavra para o Sr. Secretário da SMAPA, Sr. Bruno Cesar Pinto, o
23 qual em considerações iniciais, dando as boas-vindas aos presentes e apresentando os projetos
24 nominados, através da Engenheira Agrônoma, Sra. Graziela Aparecida Costa Tozetto, com
25 informações precisas e detalhes técnicos, apresentou os seguintes projetos: 1 - Cozinha Comunitária
26 de Produção Multiuso e 2 - Central Pública de Recebimento, Manipulação e Distribuição de Produtos
27 Provenientes da Agricultura Familiar. Sendo os mesmos avaliados, discutidos e devidamente
28 aprovados pelos Conselheiros. A Vice-Presidente Damaris Beraldi Godoy Leite, destacou ainda a
29 necessidade da questão do levantamento diagnóstico das pastas, para assim ser cumprido através de
30 câmaras e comissões temáticas na segurança alimentar e nutricional do município. A Sra. Vice-
31 Presidente do CONSEA ESTADUAL, Sra. Maria Isabel a qual explanou novamente a importância
32 das Conferências, das Câmaras Inter setoriais, necessidade do SISAN, planos de Segurança Alimentar
33 e Nutricional, da implantação da CAISAN nos municípios com assessoramento do CONSEA
34 ESTADUAL, colocando-se à disposição do CONSEA-PG e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-
35 PR, para esclarecimentos ou dúvidas na viabilização da implantação da CAISAN no Município de
36 Ponta Grossa-PR. Após todas as considerações o Sr. Presidente Sr. Jocimar Augusto Olmedo deu
37 por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas e
38 trinta minutos, (16:30h), sendo que eu, José Aparecido Barbosa Alves, secretário COSEA-PG, lavrei
39 a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente, sendo que os demais
40 conselheiros já assinaram em lista de presença.

 
Página 1 de 1



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 009/2022

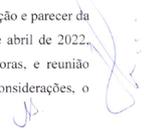
1
2 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (28/04/2022), reuniu-se no
3 prédio anexo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950
4 – Sindilhoas, iniciando às quatorze horas, (14:00h), a Reunião Ordinária de forma híbrida do
5 CONSEA/PG, obedecendo ainda protocolos sanitários, conforme ofício de convocação prévia. A
6 presente reunião teve como pautas a leitura de ofícios, relatos gerais e apresentação de Projetos da
7 SMAPA – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme ofício recebido
8 pelo CONSEA/PG.
9 Fizeram-se presentes as seguintes entidades: FBDH – Federação Brasileira de Direitos Humanos,
10 representado respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e José Aparecido Barbosa Alves;
11 SMAPA – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pelo
12 Secretário Bruno Cesar Costa Pinto, Sra. Gianna Banat; FMS - Fundação Municipal de Saúde,
13 representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite; UBM – União Brasileira de Mulheres,
14 representada pelas Sras. Rosângela Rigoni e Marli Mendes; SMFDS –Secretaria Municipal da
15 Família e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Ana Eloise da Silva Lima; Colônia Sutil e
16 Amigos do Distrito de Santa Cruz, representado pelo Sr. Ademir Jose Ferreira; SME – Secretaria
17 Municipal de Educação, representada pelas Sras. Isabel Burda, e Sra. Elaine Fernandes Pupo; MOPS
18 –Movimento Popular de Saúde, representado pela Sra. Sueli Mensen; FASPG – Fundação Assistência
19 Social de Ponta Grossa, representada pela Sra. Elaine Popoatski da Luz e ainda com a presença dos
20 seguintes participantes pela SMAPA: Sra Graziela Aparecida Costa Tozetto, Sra. Mônica
21 Felipkowski Garcia Gomes, e Sr. Michel Mottin Demiate. A reunião foi iniciada com as boas-vindas
22 aos presentes, em seguida o Presidente do CONSEA/PG, Sr. Jocimar Augusto Olmedo, o qual iniciou
23 a leitura de ofícios e relatos gerais, agradeceu a presença de todas as entidades, enfatizando
24 novamente a consolidação do CONSEA/PG no município, bem como a presença mensal tanto dos
25 titulares bem como dos suplentes e/ou convidados, que deverá ser realizado uma vez por mês a
26 reunião Ordinária do CONSEA/PG às 14 horas, conforme calendários apresentado a todos os
27 Conselheiros, atendendo assim, as demandas de tratativas, planejamentos, projetos e ainda a
28 importância da adesão ao SISAN no município, visando a expansão e consolidação de políticas
29 públicas no Município de Ponta Grossa, reuniões estas, que serão realizadas e informadas por e-mail





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

30 e WhatsApp. As faltas dos conselheiros deverão ser justificadas por escritos; após leitura da Ata da
31 última reunião de forma Extraordinária, a conselheira, Sra. Sueli Mensen, questiona sobre a
32 legalidade apresentação dos projetos, que segundo o regimento interno do CONSEA/PG, necessita
33 de criação da câmara temática, uma comissão, mesmo que transitória para análise de projetos, sendo
34 que a mesma se abstém e não aprova tal ata, datada de 08 de abril de 2022 devidamente aprovada em
35 reunião extraordinária, de que os projetos apresentados não passaram por comissão pertinente,
36 salientando ainda que nos próximos projetos os mesmos sigam trâmites corretos conforme regimento
37 interno. O Sr. Jocimar novamente informa aos presentes da importância e comparecimento dos
38 membros conselheiros titulares e/ou suplentes em todas as reuniões, para atender, bem como apreciar
39 e discutir todas as tentativas de projetos entre outras, fazer-se assim cumprir e dando o devido
40 deferimento dos prazos legais de projetos futuros atendendo as necessidades dentro da legalidade e
41 normativa do regimento interno do CONSEA/PG no município. A vice-presidente Sra Damaris,
42 comenta e reforça ainda a agilidade sobre a adesão ao SISAN pelo município. Antes da apresentação
43 dos projetos em pauta, o Secretário da SMAPA, Sr. Bruno, informa que por se tratar de um ano
44 eleitoral, todos os projetos podem ser adiados, para cumprir prazos legais, em seguida o Presidente
45 Sr Jocimar Augusto, tendo em vista os pareceres colocados no momento, pontuou a questão levantada
46 pela conselheira Sra Sueli Mensen, da instituição imediata da criação de comissão transitória de
47 análise de projetos, indicando a mesma como presidente da referida comissão, agilizando assim, os
48 devidos projetos. Efetuadas as considerações, fica instituído a partir de então, a comissão transitória
49 de análise de futuros projetos, composto pelos seguintes conselheiros em votação unânime: 1 MOPS
50 – Sueli Mensen (Presidente da Comissão); 2 SMFDS – Ana Eloise da Silva de Lima; 3 FBDH – Jose
51 Aparecido Barbosa Alves. Após a votação e elaboração da comissão transitória de projetos, a Eng.
52 Monica Gomes – SMAPA, inicia a apresentação dos seguintes projetos em parceria com a SEAB,
53 sendo 1- Projeto Horta Comunitária Ecológica no Município de Ponta Grossa, e 2-Projeto de
54 Revitalização da Feira do Produtor Rural da Benjamin Constant. Após a apresentação dos projetos,
55 ficou definida posterior reunião extraordinária, para votação, após apreciação, avaliação e parecer da
56 comissão ora implantada da presente comissão, ficando definido para o dia 29 de abril de 2022,
57 instrução de parecer técnico através de comissão reunindo-se a partir das 10 horas, e reunião
58 extraordinária, a partir das 14 horas, em plenário do CONSEA/PG. Fina as considerações, o





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

59 presidente, Sr. Jocimar Augusto Olmedo, deu por encerrada a reunião às 16:30 horas. Nada mais
60 havendo tratar, a reunião foi encerrada, sendo eu, Ana Eloise S. de Lima, 2ª secretária SMFDS, lavrei
61 a presente Ata, sendo que os demais conselheiros já assinaram em lista de presença.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 0011/2022

1
2 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (29/04/2022), reuniu-se no
3 prédio anexo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950
4 – Sindilhojas, iniciando às quatorze horas, (14:00h), a Reunião extraordinária de forma híbrida do
5 CONSEA/PG, obedecendo ainda protocolos sanitários, conforme ofício de convocação prévia. A
6 presente reunião teve como pautas a leitura de ofícios, relatos gerais e votação dos seguintes projetos.
7 1 – Projeto de Revitalização da Feira do Produtor Rural de Benjamin Constant, 2- Projeto da Horta
8 Comunitária Ecológica no Município de Ponta Grossa. Fizeram-se presentes as seguintes entidades:
9 FBDH – Federação Brasileira de Direitos Humanos, representados respectivamente pelos Srs.
10 Jocimar Augusto Olmedo e Sr José Aparecido Barbosa Alves, SMAPA – Secretária Municipal de
11 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pelo Sr. Bruno Cesar Costa Pinto, FMS –
12 Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, UBM – União
13 Brasileira de Mulheres, representada pelas Srs. Marli Mendes e Carolina Palmeira Ribeiro, SME –
14 Secretária Municipal de Educação, representada pela Sra. Isabel Burba, SMFDS – Secretária
15 Municipal da Família e Desenvolvimento Social, representada pela Sra Ana Aloise da Silva de Lima,
16 Colônia Sutil – Associação de Moradores Colônia Sutil e Amigos do Distrito de Santa Cruz,
17 representado pelo Sr. Ademir Jose Ferreira, FASPG – Fundação de Assistência Social de Ponta
18 Grossa, representada pela Sra Elaine Popoatski da Luz. A reunião foi iniciada as 14 horas, com as
19 boas-vindas aos presentes, em seguida o presidente do CONSEA/PG, Sr. Jocimar Augusto Olmedo, o
20 qual iniciou a leitura de ofícios e relatos gerais, agradeceu a presença das entidades, enfatizando
21 novamente a adesão ao SISAN e consolidação do Governo Municipal, bem como a Sociedade Civil,
22 juntas, na implementação e avaliação das políticas públicas municipais, em parcerias com o governo
23 do estado. Em seguida foi feita a leitura da ata de reunião da comissão temporária de avaliação de
24 projetos do CONSEA/PG, o qual através de parecer técnico aprova e declara favorável os projetos
25 acima nominados, posteriormente colocados em votação em plenário e aclamados, aprovados por
26 unanimidade pelos senhores conselheiros. Em seguida feita a leitura aos conselheiros e entregue
27 devidamente assinado ao secretário da SMAPA, Sr. Bruno Costa Pinto, os pareceres do Conselho
28 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PG, referente aos projetos
29 apresentados, discutidos e aprovados das últimas reuniões, o presidente Sr. Jocimar destacou a
Página 1 de 2



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

30 necessidade de acompanhamento e cumprimento técnico, jurídico, de projetos vindouros seguindo
31 assim a legitimidade do regimento interno do CONSEA/PG. Após todas essas considerações o Sr.
32 Presidente Jocimar Augusto Olmedo, deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, a
33 reunião foi encerrada as 16:30 horas, sendo que eu, Jose Aparecido Barbosa Alves, Secretário FBDH,
34 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente, sendo que os
35 demais conselheiros já assinaram em lista própria de presença.

Página 2 de 2



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

ATA nº 0013/2022

1
2 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, (26/05/2022), reuniu-se no
3 prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 4º
4 andar, Ronda, Ponta Grossa – Pr, às quatorze horas, deu-se a primeira chamada para início da reunião
5 Ordinária do CONSEA/PG. Não havendo o número suficiente de participantes, foi realizada a
6 segunda chamada as quatorze horas e trinta minutos com o número de nove participantes. Com o
7 quórum devidamente instalado deu-se início a reunião do Conselho de Segurança Alimentar e
8 Nutricional de Ponta Grossa-CONSEA/PG. A presente reunião teve como pautas a leitura de ofícios,
9 relatos gerais. Fizeram-se presentes as seguintes entidades: FBDH – Federação Brasileira de Direitos
10 Humanos, representados respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e José Aparecido
11 Barbosa Alves, SMAPA – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
12 representada pelo Srs. Bruno Cesar Costa Pinto e Alexandre Oliveira, FMS –Fundação Municipal de
13 Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, UBM – União Brasileira de Mulheres,
14 representada pela Sra. Rosângela Rigoni, SMFDS – Secretária Municipal da Família e
15 Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Ana Aloise da Silva de Lima, FASPG – Fundação
16 de Assistência Social de Ponta Grossa, representada pela Sra Elaine Popoatski da Luz. Dando as
17 boas-vindas aos presentes e apresentando a Sra. Dóris Grazielle Hanesch Pinheiro da Mota, como
18 Secretária Executiva, cedida pela SMAPA e em seguida o presidente do CONSEA/PG, Sr. Jocimar
19 Augusto Olmedo, o qual iniciou a leitura de ofícios e relatos gerais, enfatizando a importância da
20 participação dos conselheiros e suplentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo mais
21 participativos e atuantes, tendo como missão o Conselho, a articulação entre governo e sociedade
22 civil no intuito de elaborar as diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e monitorar
23 a sua execução, valendo-se que as mesmas são feitas uma, (01) vez por mês, lembrando que dar-se-á
24 toda última quinta feira de cada mês. Dentro do mesmo assunto, foi sugerido pela Sra. Rosângela
25 Rigoni, o envio por e-mail do regimento interno do CONSEA/PG, para todos os conselheiros e
26 suplentes, para que assim, tenham conhecimento das normas e regras do referido regimento que o
27 definem, principalmente no que tange à faltas, como descreve no Regimento Interno CONSEA/PG,
28 o artigo 4 incisos 1º e 2º a saber: § 1º - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de
29 membros efetivos e/ou seus suplentes, com a presença de, pelo menos, a maioria absoluta (50% mais
Página 1 de 3



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

30 um) de seus membros, e as deliberações serão por maioria simples cabendo ao Presidente o voto de
31 qualidade. § 2º - A ausência por três reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano sem
32 substituição pelo suplente, implicará na perda automática do respectivo mandato, após avaliação de
33 comissão de ética e posterior votação em plenário, do mandato de Conselheiro da entidade em
34 questão. Em continuidade com a reunião, a Sra. Damaris sugeriu votação aberta para reuniões em
35 forma de híbrida, visto encerramento da PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022,
36 caso haja a necessidade eventual de assim o fazê-la; em votação à mesa, com aceitação unânime de
37 conselheiros. O presidente, Sr. Jocimar Augusto Olmedo, enfatizou e parabenizou a todos os
38 envolvidos na gestão do CONSEA/PG., pela unidade, atuação, avaliação e desenvolvimento de
39 projetos em um curto período de gestão. Passado a palavra para o Secretário da Smapa, Sr Bruno,
40 também enfatizou a necessidade de novos projetos, e a escolha da Sra. Damaris, pela secretaria
41 SMAPA, representado pelo Sr. Bruno, para tramitar os processos entre as secretarias e de dar um
42 NORTE aos novos projetos. Ao ensejo, aproveitou a fala para explanar da reunião que teve junto
43 Prefeitura Sra. Elizabeth Silveira Schmidt e o Sr Valdenir B. Veloso Neto, onde foi enfatizado e cobrado
44 pelo Estado em que a secretaria deve tramitar a implantação do CAISAN/SISAN no município de
45 Ponta Grossa. Também ressaltou uma fala do Sr. Gustavo da Matta, em que as câmaras intersectoriais
46 e as secretarias não há impedimento político nenhum para que isso aconteça. O presidente Sr. Jocimar
47 Augusto Olmedo, mais uma vez enfatizou a importância dos movimentos e seus representantes que
48 estão inseridos no CONSEA/PG, a serem mais participativos e atuantes nas reuniões. A Sra.
49 Rosângela Rigoni, questionou a possibilidade de aqueles que não são participativos/ativos, possam
50 deixar à disposição a cadeira para outras entidades que queiram participar. Em consenso, decidiu-se
51 oficializar a importância da participação das reuniões via ofício e o envio do Regimento Interno
52 CONSEA/PG, fundamentado na Lei 7390, revogada pela Lei nº 11646/2014. Por ora, o presidente
53 Sr. Jocimar Augusto Olmedo fez a leitura das Atas de reuniões anteriores, em atendimento do
54 plenário, lamentando a falta, mais uma vez de interessados nas pontuações e observações, sendo elas
55 de nr. 009/2022 do dia 28/04/2022) e nr. 011/2022, após a leitura e concordância dos conselheiros a
56 lista de presença após assinada, foi entregue a secretária da SMAPA, sra Dóris Grazielle Hanesch,
57 com os pareceres do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PG.
58 Após todas essas considerações o Sr. Presidente Jocimar Augusto Olmedo, deu por encerrada a
Página 2 de 3



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

59 reunião, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, sendo que eu, Dóris
60 Grazielle Hanesch Pinheiro da Mota, Secretária Executiva SMAPA, lavrei a presente Ata que após
61 lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente, sendo que os demais conselheiros já
62 assinaram em lista própria de presença.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Residência Conselheira



Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2022.

CALENDÁRIO APROVADO DE REUNIÃO CONSEA DE 2022

Mês	Data <u>limite</u> para envio de pauta	Data
Fevereiro		24/02
Março	28/03	31/03
Abril	25/04	28/04
Mai	23/05	26/05
Junho	27/06	30/06
Julho	25/07	28/07
Agosto	22/08	25/8
Setembro	26/09	29/9
Outubro	24/10	27/10
Novembro	21/11	24/11
Dezembro		A decidir

CONSEA-PG - com Sede na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, 4º andar, Ronda, Ponta Grossa – Paraná. (42) 3220-1000 ramal 1246

**FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda / Tel: (42) 3220-1015 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
PREGÃO REALIZADO EM 23/05/2022

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	09/06/2022
02	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	09/06/2022
03	SOLO G9 EIRELI	09/06/2022

1ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA/MODELO	STATUS	MOTIVO
05	Caixa plástica organizadora multiluso. Formato retangular transparente com tampa resistente, volume aproximado de 15 litros.	SOLO G9	Plastil	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
06	Caixa plástica organizadora multiluso. Formato retangular transparente com tampa resistente, volume aproximado 6 litros.	SOLO G9	Plastil	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
07	Caixa plástica organizadora multiluso. Formato retangular transparente com tampa resistente, volume aproximado de 4 litros.	COMERCIAL TOLOTTI	Sanremo	Aprovado	marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
08	Caixa térmica com capacidade 15 litros aproximada com isolamento térmico e máximo acoplado, tampa com boa vedação que permita conservar a temperatura. Deve possuir isolamento térmico eficiente. Alças reforçadas para transporte.	GO VENDAS	Coleman	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
09	Caixa Térmica com capacidade 50 litros aproximada com tampa em polietileno e que possui a parte interna e a externa em polipropileno injetado. Com isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões aproximadas: altura 46,70 cm, largura 46,80 cm e comprimento 64 cm.	GO VENDAS	Sopano	Aprovado	
10	Caixa Térmica com capacidade 75 litros aproximada com tampa em polietileno e que possui a parte interna e a externa em polipropileno injetado. Com isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões aproximadas: altura 46,70 cm, largura 46,80 cm e comprimento 64 cm.	GO VENDAS	MOR	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
11	Caixa Térmica com capacidade 75 litros aproximada com tampa em polietileno e que possui a parte interna e a externa em polipropileno injetado. Com isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões aproximadas: altura 46,70 cm, largura 46,80 cm e comprimento 64 cm.	COMERCIAL TOLOTTI	Coleman	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
15	Caixa plástica para uso geral vazada com ou sem tampa, empilhável. Modelo supermodelo. Confeccionado em polietileno. Dimensão externa aproximada 600 mm X 400 mm X 550 mm. Capacidade de carga 67 litros. Cor preto.	SOLO G9	Elaborado	Aprovado	
16	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacidade de carga entre 30-40 litros. Dimensão aproximada 487 mm x 321 mm x 326 mm. Cor transparente.	COMERCIAL TOLOTTI	Sanremo	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
17	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacidade de carga entre 40-50 litros. Dimensão aproximada 631 mm x 441 mm x 260 mm. Cor transparente.	SOLO G9	Plastil	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
18	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacidade de carga entre 60-70 litros. Dimensão aproximada 631 mm x 441 mm x 331 mm. Cor transparente.	SOLO G9	Plastil	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
19	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacidade de carga entre 70-80 litros. Dimensão aproximada 631 mm X 441 mm X 416 mm Cor transparente.	SOLO G9	Plastil	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
23	Garrafa térmica, material plástico, capacidade aprox. 2 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro, cor preta.	COMERCIAL TOLOTTI	Mor	Aprovado	
24	Garrafa térmica em formato cilíndrico, com capacidade para 5 litros, com isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Bocal largo com tampa rosqueada, com tampa e com tripé retrátil.	COMERCIAL TOLOTTI	Termolar	Aprovado	
25	Garrafa térmica em formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Bocal largo com tampa rosqueada, com tampa e com tripé retrátil.	GO VENDAS	Invicta	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram estas análises assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica, em 09/06/2022, às 15:39, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 09/06/2022, às 15:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 229542 e o código CRC 30697281.



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda / Tel: (42) 3220-1015 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

PREGÃO 35/2022 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS			
Razão Social	Licença Sanitária	Certificado de Responsabilidade Técnica	Autorização ANVISA
MABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	16/12/2022	31/03/2027	8.04437-2
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	16/08/2022	31/12/2022	8.02580-2
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/07/2022	31/03/2027	8.19729-1
MEDIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29/03/2023	01/02/2023	8.17792-7
MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14/07/2022	31/03/2027	8.12944-8
M TESTA CONFECÇÃO	02/05/2023	31/08/2022	8.21457-7
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR	11/08/2023	31/03/2023	8.23138-8
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	07/10/2022	31/03/2027	8.01141-0
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19/08/2022	31/12/2022	0.11885-3
SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15/06/2022	31/03/2023	8.02014-8

A GTPL-FMS informa que os documentos técnicos das empresas listadas acima estão de acordo com o original neste edital.

A CTPL-FMS informa que a empresa abaixo listada foi tecnicamente desclassificada:

EMPRESA	MOTIVO
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA	A empresa não apresentou Certificado de Responsabilidade Técnica conforme exigido em edital no parágrafo 1.2.4 letra b).

CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS:

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento

Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica, em 08/06/2022, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 08/06/2022, às 16:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por LARISSA RANZANI KOWALSKI, Farmacêutica, em 09/06/2022, às 09:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 2295278 e o código CRC 85544DFD.



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ponta / Tel: (41) 3220-1015 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
PREGÃO REALIZADO EM 30/05/2022

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07/06/2022
02	MEDPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/06/2022
03	M TESTA CONFECÇÃO ME	07/06/2022
04	PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	07/06/2022
05	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07/06/2022

1ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA	STATUS	MOTIVO
04	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo não esteril medindo 91cm de largura x 91cm de comprimento, com densidade de 9 fios por cm ² , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes correativos e outros aditivos. Embaladas individualmente com peso mínimo de 1,2 quilos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108. Sob pena de desclassificação.	Cirurgia Piena	Medihouse	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data.
05	Compressa de gaze hidrófila não esteril medindo 7,5 x 7,5 cm, fechada e 15 x 30 cm aberta, densidade de 13 fios por cm ² , com peso de 1g por unidade, confeccionada com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, amido, corantes correativos e alvejantes orgânicos. Deve possuir injetor lateral em toda a sua extensão para evitar o desfilamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.	Paraná Med	Defertex	Reprovado	A amostra analisada não possui as medidas exigidas em edital, não possui 13 fios por cm ² , desfia com facilidade.
15	Touca descartável sanfonada confeccionada em tecido TNT com extremidades plissadas, tamanho único, gramatura mínima 20 g/m ² embalagem caixa com 100 unidades.	Paraná Med	Prevenax	Reprovado	A amostra analisada não possui gramatura 20 g/m ² , rasga com facilidade.
16	Máscara cirúrgica. Confeccionada em TNT (tecido não tecido), 3 camadas, pregas horizontais com elástico, clip nasal embudido, hipoaérgica, atóxica, branca, descartável, Caixa com 50 unidades.	M. Testa	Própria	Aprovado	
17	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado), com eficiência mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95/PP2); cinta elástica deslizando de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do vestidor nas orelhas. APRESENTAR CERTIFICADO DE ANÁLISE	Paraná Med	Supersafety	Aprovado	
18	Equipamento Parenteral Cristal: Equipamento de Bomba Infusora para administração de soluções parenterais, com comprimento mínimo de 220cm e priming máximo de 25ml. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possui ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido e seguimento em silicone. Câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possui regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora. O equipamento possui pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipamento. Possui injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Esteril, embalagem individual com abertura adequada para evitar contaminação, possui externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O equipamento fornecido deve permitir o preenchimento do mesmo de forma antecipada (gravitacionalmente) e também o preenchimento pela bomba conforme a necessidade da equipe técnica no momento de uso do mesmo. Os equipamentos devem estar de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 539/2021 de 30/08/2021, da ANVISA, devendo também possuir Certificado de Conformidade do INMETRO vigente. Os equipamentos devem atender também a norma ABNT ISO 8536-8:2012 (Parte 8: Equipos de infusão para uso com bombas de infusão).	Medpro	Terumo	Reprovado	A motivação e justificativa técnica da reprovação do item 18 encontra-se detalhada em documento anexo
19	Equipamento Parenteral Fotossensível: Equipamento de Bomba Infusora para administração de soluções parenterais fotossensíveis, com comprimento mínimo de 220cm e priming máximo de 25ml. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possui ponta perfurante universal com tampa protetora. Tubo extensor de PVC na cor âmbar translúcido e seguimento em silicone. Câmara de gotejamento flexível na cor âmbar com filtro de partículas de 15 microns e entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possui regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector luer lock com tampa protetora. O equipamento deve possuir pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipamento. Possui injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free. Possui capa protetora para solução fotossensível. Esteril, embalagem individual com abertura adequada para evitar contaminação, possui externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O equipamento fornecido deve permitir o preenchimento do mesmo de forma antecipada (gravitacionalmente) e também o preenchimento pela bomba, conforme a necessidade da equipe técnica no momento de uso do mesmo. Os equipamentos devem estar de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 539/2021 de 30/08/2021, da ANVISA, devendo também possuir Certificado de Conformidade do INMETRO vigente. Os equipamentos devem atender também a norma ABNT ISO 8536-8:2012 (Parte 8: Equipos de infusão para uso com bombas de infusão).	Samtronic	Própria	Aprovado	Marca pré aprovada e já utilizada em pregões anteriores e sem queixa técnica até a presente data
20	Equipamento de ponta tipo Cruz: Equipamento de Bomba Infusora para administração de soluções enterais, com comprimento mínimo de 220cm. O produto deve ser fabricado em material atóxico. Possui ponta perfurante do tipo cruz com tampa protetora. Tubo extensor de PVC na cor azul ou lilás/roxa, com ou sem seguimento em silicone. Poderá também ser fornecido equipamentos na cor cristal transparente assim como os conectores de cores diferenciadas (azul, roxa ou lilás). Câmara de gotejamento flexível com ou sem entrada de ar lateral, se houver entrada de ar lateral deverá possuir filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa. Possui regulador de fluxo ou pinça tipo rolete e conector de tipo escalonado para alimentação enteral com tampa protetor ou outro tipo de adaptador exclusivo para nutrição enteral que impeça a conexão em acesso venoso. Esteril, embalagem individual com abertura adequada, possui externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O equipamento fornecido deve permitir o preenchimento do mesmo de forma antecipada (gravitacionalmente) e também o preenchimento pela bomba, conforme a necessidade da equipe técnica no momento de uso do mesmo. Os equipamentos devem atender a norma ABNT ISO 8536-8:2012 (Parte 8: Equipos de infusão para uso com bombas de infusão).	Medpro	Terumo	Reprovado	A motivação e justificativa técnica da reprovação do item 19 encontra-se detalhada em documento anexo

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram estas análises assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica, em 08/06/2022, às 16:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 08/06/2022, às 16:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por LARISSA RANZANI KOWALSKI, Farmacêutica, em 09/06/2022, às 09:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 2295682 e o código CRC 1944347

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 24 de junho de 2022 às 10h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), pregão na forma eletrônica nº42/2022, para Contratação de empresa especializada em monitoramento e rastreamento contínuo e ininterrupto de veículos, via web, com cessão, em regime de COMO-DATO, de equipamento próprio para acionamento dos veículos, possibilitando a identificação do condutor através de cartão magnético, tipo RFID ou similar, bem como a possibilidade de bloqueio dos veículos a distância, se necessário, com a possibilidade de criação de cercas eletrônicas em pontos de interesse, possibilitando à Administração saber em tempo real a entrada e saída de cada veículo da frota da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 79.282,70 (Setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 09/06/2022

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

A equipe técnica avaliou os documentos enviados pela empresa MEDPRO e apresenta os resultados abaixo descritos:

Da bomba de infusão:

- A empresa deixou de citar em sua proposta qual modelo de bomba ela irá fornecer em regime de comodato, com isso não atendeu ao item 6.2 do edital:
"6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta."

- Mesmo não indicando na proposta as informações da bomba de infusão em comodato, a empresa MEDPRO anexou uma Ficha Técnica da bomba TERUMO TE-LM3, registro ANVISA 8001228023. Para podermos analisar o produto acessamos o site da ANVISA (Portal Anvisa) e buscamos o registro informado. Nele consta anexado o Manual da Bomba TIPO LM-3 e com dois modelos possíveis sendo: TE-LM730 e TE-LM830. A empresa MEDPRO não informou qual modelo de bomba irá fornecer conforme o edital solicita no item 13.1, item "d".

- Analisando o manual da bomba disponível no site da ANVISA para consulta pública temos que:

a) Equipos de infusão: mova a posição do equipo em aproximadamente 15 cm ou substitua-o a cada 24 horas. (página 18 do manual).

O edital solicita que:

Bomba para uso com equipos dedicados, com erro máximo de 5% em relação aos parâmetros programados durante um tempo mínimo de 72 horas de uso contínuo e sem paradas do mesmo equipo.

Conclusão: Conforme avaliação do manual, o tempo de uso do equipo é o mesmo para os dois modelos de bomba de infusão que fazem parte do registro indicado na Ficha Técnica anexada, ou seja, nenhum dos dois modelos atendem ao descritivo do edital neste ponto.

Além disso, existem outras descrições que somente a bomba modelo TE-LM830 poderia atender e como não foi citado que modelo de bomba a MEDPRO ofertaria a análise completa fica prejudicada. Outro fator essencial seria a informação de como a bomba seria empilhada visto que o fornecedor não indicou na proposta que ofertaria suporte ou rack para isso.

Conclusão sobre as bombas em comodato:

A empresa licitante Medpro deixou de citar em sua proposta as informações da bomba de infusão a ser ofertada conforme o edital solicitava nos itens 6.2 e 13.1 – letra "d".

A empresa apenas anexou uma Ficha Técnica da bomba TIPO LM-3 e este arquivo informa um registro na ANVISA que permite acesso a um Manual do Usuário o qual define DOIS modelos para este tipo de bomba. A empresa MEDPRO não citou qual modelo iria entregar e, além disso, nenhum dos dois modelos atenderiam a exigência do tempo de uso dos equipamentos definido pelo edital.

Em resumo, a empresa MEDPRO apresentou proposta em desacordo com as exigências do certame e o produto ofertado também não atende tecnicamente tudo que o edital exige.

Dos equipos:

1- Lote 18. Equipos Parenteral Cristal.

Para este lote, a empresa Medpro ofertou o produto com registro 80305560105.

Na descrição apresentada em sua proposta ela copiou a descrição do edital, ou seja, deixou de apresentar na proposta descrição própria de seu produto conforme exige o edital no item 6.2, que transcrevemos a seguir:

"6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta."

Para podermos avaliar o produto de forma adequada foi necessária uma análise da Ficha Técnica enviada. Este documento possui no item 2 (especificações), um desenho do equipo com números indicando cada parte do mesmo, entretanto não existe a definição do que significava cada parte numerada. A única fonte de consulta que restou foi o item 3 (apresentação) a qual traz um resumo do equipo. Neste resumo existe a identificação que o equipo é em PVC, ou seja, não possui seguimento em silicone e o edital exige equipo com seguimento em silicone (página 31).

"Tubo extensor de PVC transparente ou translúcido e seguimento em silicone."

A empresa Medpro informou em sua proposta o equipo ofertado é da marca Terufusion e o fabricante é Terufusion. Entretanto, no registro do produto, a marca e fabricante constam como MP – Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, ou seja, em desacordo com a proposta.

Conclusão deste LOTE 18:

O produto ofertado não atende a descrição do edital em sua totalidade pois o equipo não possui seguimento em silicone. Além disso as informações da proposta não são adequadas as exigências do edital, indicando inclusive fabricante errado. AS informações faltantes ou erradas ensejam desclassificação da proposta apresentada conforme item 33.2 do edital.

"33.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis."

2- Lote 20. Equipos Enteral Ponta Cruz.

Para este lote, a empresa Medpro ofertou o produto com registro 80305560101.

Na descrição apresentada em sua proposta ela copiou a descrição do edital, ou seja, deixou de apresentar na proposta descrição própria de seu produto conforme exige o edital no item 6.2, que transcrevemos a seguir:

"6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta."

Para podermos avaliar o produto de forma adequada foi necessária uma análise da Ficha Técnica enviada. Este documento possui no item 2 (especificações), um desenho do equipo com números indicando cada parte do mesmo. Neste desenho existe a descrição que o equipo possui 2,00m de comprimento em desacordo com o edital que solicita 2,20m (página 33).

A empresa Medpro informou em sua proposta o equipo ofertado é da marca Terufusion e o fabricante é Terufusion. Entretanto, no registro do produto, a marca e fabricante constam como MP – Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, ou seja, em desacordo com a proposta.

Conclusão deste LOTE 20:

O produto ofertado não atende a descrição do edital em sua totalidade pois o equipo tem apenas 2,00m. Além disso as informações da proposta não são adequadas as exigências do edital, indicando inclusive fabricante errado. AS informações faltantes ou erradas ensejam desclassificação da proposta apresentada conforme item 33.2 do edital.

"33.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis."



COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda / Tel.: (41) 3220-1015 - ramal 4038 - CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 35/2022	Materiais Médicos + Equipos de Bombas de Infusão com Comodato de Bombas de Infusão.
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	LOTES 13, 24 APROVADOS	
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	LOTES 01, 02 APROVADOS	
CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	LOTE 04 APROVADO	
M TESTA CONFEÇÃO ME	LOTE 16 APROVADO	
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	LOTES 09, 10, 11, 12, 14, 22 APROVADOS	
PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	LOTES 03, 17 APROVADOS	
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	LOTE 08 APROVADO	
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LOTE 19 APROVADO	
SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 21 APROVADO	

A CTP/LFMS informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados acima estão de acordo com o exigido neste edital.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.



Documento assinado eletronicamente por ELIANA HAUAGGE CECCATO, Farmacêutica, em 08/06/2022, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por WILMAR MARCOS BIAGINI, Assessor, em 08/06/2022, às 16:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA RANZANI KOWALSKI, Farmacêutica, em 09/06/2022, às 09:19, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 2302223 e o código CRC D7B4E832.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 37/2022.
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 37/2022.

Objeto: Aquisição de veículos tipo VAN para transporte de passageiros da Fundação Municipal de saúde.
Sofre as seguintes alterações: Nas páginas 23, número 13.1, e na página 43, número 5.1 do edital.

AUTOMOVELO ZERO KM, TIPO VAN / MINIBUS / EXECUTIVA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM LONGAS DISTÂNCIAS, ANO / MODELO MÍNIMO 2022, SENDO:

Onde se lê:

-Capacidade de passageiros: 15 + 01.

-Pneus no mínimo de 225/70/R16.

-Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros.

Leia-se:

-Capacidade de passageiros: 14 + 01.

-Pneus no mínimo de 225/65/R16.

-Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros.

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 04 de julho de 2022 às 12h00 até o dia 05 de julho de 2022 às 12h00.

ABERTURA/DISPUTA: 05 de julho de 2022 HÓRARIO: 13h00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1015 ramal 1240 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bilcompras.org.br

Ponta Grossa, 09 de junho de 2022.

Gustavo Schemim da Matta
Presidente Interino da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÚMERO: AT-FMS/CVS-0856/2021 SETOR DA VISA: CJPAS

ESTABELECIMENTO - Nome Fantasia BRUNA RAFAELA R. DA SILVA	RAZÃO SOCIAL FLORIANO CAFÉ E DOCEARIA
CNPJ 29862751/0001-	ATIVIDADE 07
ENDEREÇO ENGENHEIRO SCHAMBER, 34, SALA A	BAIRRO/LOCALIDADE CENTRO
RESPONSÁVEL (Proprietário) BRUNA RAFAELA R. DA SILVA	RG 073562719-31
AUTORIDADE SANITÁRIA ISAIAS MONTES FILHO	FUNÇÃO COORDENADOR
	R.G./CRF-PR 5853184-7/ 10256
	DATA
	HORA

TERMO DE MULTA

O estabelecimento acima qualificado, fica MULTADO, no valor de 500 FCA, perfazendo nas duas infrações o valor total de R\$ 1.448,95 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em cumprimento ao Julgado e Decisão emanada pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária deste município, referente ao Processo Administrativo Sanitário 2320137/2019 Instaurado quando da lavra do Auto de Infração 047/2019, em desfavor da empresa supra tipificada. Conforme previsto no Art. 63, incisos XLIII e XL da Lei Estadual Nº 13.331/2001.

Pelos fatos acima descritos foi lavrado o presente TERMO DE MULTA Sanitária em três vias, ficando o autuado acima qualificado notificado que tem direito a recurso, conforme Art. 71 da Lei Estadual já citada no prazo de 10 dias, de acordo com o Art. 73 da mesma lei. Caso queira devesse se manifestar, via protocolo junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Rua Visconde de Taunay, nº 950 - Ronda.

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, FOI DEIXADO A 2ª VIA NO ESTABELECIMENTO AUTUADO.

Isaias Montes Filho
Farmacêutico-Bioquímico
MAT/CO 200.578 / CRF-PR 20.256
Vigilância Sanitária - 5M5

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA ASSINATURA DO PROP/RESPONSÁVEL
EM CASO DE AUSÊNCIA OU RECUSA DO AUTUADO OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PRESENTE AUTO TERMO DEVERÁ SER ASSINADO POR DUAS TESTEMUNHAS - ART. 66-VI DA LEI ESTADUAL Nº 13.331/01 E ART. 546-VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/02.

1ª TESTEMUNHA ASSINATURA 2ª TESTEMUNHA ASSINATURA

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 05 de julho de 2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras), pregão na forma eletrônica nº41/2022, para Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento Odontológico. Valor Máximo: R\$ 675.624,26 (Seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 09/06/2022

Gustavo Schemim da Matta

Presidente Interino da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: EDICLÉIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: G D C DA SILVA COSTA - EPP - CNPJ: 09.721.729/0001-21

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.390,60 (um mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: JG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 36.904.988/0001-60

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.741,97 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.158,60 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município,

não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 24.402.903/0001-67

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.965,18 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 39.905.061/0001-33

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.889,91 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 09.505.300/0001-05

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 19.019,00 (dezenove mil e dezenove reais).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 20.604.417/0001-70

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.456,75 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EPIS, ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. SEI 03884/2021.

FORNECEDOR: TIAGO BORGES SEIXAS - CNPJ: 19.584.576/0001-71

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.



FUNEPO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

FUNEPO

Fundação Educacional de Ponta Grossa



Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar - Centro - Fone: (042) 3601-7000 - Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-050
CNPJ: 78.262.362/0001-73

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para a reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Ponta Grossa a ser realizada no dia 14 de Junho de 2022, às 18:30 em primeira chamada, ou às 18:45 em segunda chamada com qualquer número de participantes. A reunião será presencial, nas dependências da TV Educativa, Rua: Balduino Taques 445, 3º andar (Antigo Clube Quaira)

Pauta : (sugerida pelo Conselheiro Rafael Schoenherr)
Proposta de veiculação de vídeos de concursos da FMC e CMPC
Comportamento da TVE no período eleitoral.
Proposta de edital para exibidores de audiovisual.

Ponta Grossa, 09 de Junho de 2022.

Alberto Schramm Portugal

Presidente do Conselho de Curadores de Ponta Grossa.